

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2018 - DL
PROCESSO Nº 92/2018

Respalado no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI objeto do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de recargas e de extintores, placas e mangueira de malha de aço para fogão junto a empresa PAULO CIDOMIR SANCHES 31228526168 no valor de 2.358,10 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amambai, 3 de Outubro de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:8EBD1292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 016/2018 ALTERA E REPUBLICA O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO - 2019

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, por motivo de força maior **COMUNICA a ALTERAÇÃO** da data da **AUDIENCIA PUBLICA** marcada para o dia **02 de outubro de 2018** e **REITERA CONVOCAÇÃO** para o dia **08 de outubro de 2018, (Terça-feira), às 18:30h, na CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, situada à Rua 7 de setembro, nº. 3359, centro**, nesta cidade. Ressaltando ser de suma importância a participação da população na referida **AUDIENCIA PUBLICA**, haja vistas os temas a serem abordados ser intrinsecamente de interesse da população oportunizando o debate e a discussão na elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Amambai – MS, para o exercício de 2019, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos e munícipes interessados em contribuir com a confecção do documento.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.assomasul.org.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Amambai/MS, 02 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A550D158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 379/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA JAIANE APARECIDA LOPES
ROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-6**, nomeada através do Decreto 290/18, lotada junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2BBAD576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 380/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018
NOMEIA SERVIDORA JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os dispositivos da Lei Complementar n. 056/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO**, para ocupar cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, SIMBOLO DAS-12**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a mesma desenvolverá suas funções junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E25F1FB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 058/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE PÁ
CARREGADEIRA CASSE W20B.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NIVALDO RODRIGUES PRIOLI - ME**, por seu representante legal, o senhor **NIVALDO RODRIGUES PRIOLI**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato 058-2018, que tem como objeto a prestação de serviço de retificação de pá carregadeira Casse W20B, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I e IV do parágrafo 1º, do artigo 57 c/c o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 18 de setembro de 2018.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a acréscimo de serviços, tudo de conformidade com planilha orçamentária, apreciada e deferida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.

Do valor do acréscimo e do valor total da contratação

Por força do presente aditivo serão **acrescidos** a cifra de R\$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), no valor das despesas previstas (planilha orçamentária anexa).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa de 2018, assim descritas:

Dotação Orçamentária	Valor
Nota de Reserva Orçamentária157	
Ficha nº: 469	- Prefeitura Municipal
	RS 2.045,00

Unidade:	020209	- Manutenção dos Veículos e Maquinas Departa..	
Funcional:	26.782.0013.2082.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0180	
Código de Aplicação:	000 000		
Nota de Reserva Orçamentária158			
Ficha nº:	473	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020209	- Manutenção dos Veículos e Maquinas Departa..	
Funcional:	26.782.0013.2082.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 500,00
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0180	
Código de Aplicação:	000 000		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 058/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

NIVALDO RODRIGUES PRIOLI - ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:60767273

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 576, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 576, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ARIADINE CARLA ANDRADE SIRVINO**, matrícula nº 3342-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 18 de setembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 18 de setembro de 2018, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A7D0D565

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 577, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 577, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GENESY GRACIANO DE SOUZA**, matrícula n.º 1741-1, cupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 373/2017, para gozo a partir do dia 18 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de setembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3379526F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 578, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 578, 26 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO**, matrícula n.º 3375-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de setembro com atestado fornecido pelo Dr Carlos Henrique F. Machado CRM 7982, nos dias 21 e 22 de setembro com atestado fornecido pelo Dr Francisco Viana Bezerra CRM 8974 e no dia 24 de setembro de 2018 com atestado fornecido pela Drª Cinthia de F. Lopes de Aquino CRM 10013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de setembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:245DFF2E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 579, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 579, 26 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR**, matrícula n.º 3906-2, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVULGAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de setembro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr. Mario Flamini Junior CRM 125.631.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de setembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5ED0822C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA N.º 580, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 580, 26 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA**, matrícula n.º 4297-2, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr. José Ronaldo Chierice CREMESP 35412.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de setembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C51BF20B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 581, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 581, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral reputar necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **EDILEIDE APARECIDA XAVIER DA CRUZ**, matrícula 144-1/144-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 02 (dois) dias de dispensa do serviço em 06 de setembro e em 12 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:265F8268

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 582, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 582, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral reputar necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ONEIDA QUEIROZ**, matrícula nº 4036-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 14 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de setembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E452ACB1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 583, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 583, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA LIDIA FERRAZ GARCIA**, matrícula 267-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 02 (dois) dias de dispensa do serviço em 20 e 21 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de setembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6A313F96

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 584, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 584, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ADRIANA FIGUEIREDO GONÇALVES**, matrícula nº 24-1, ocupante do cargo de DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7740CEDF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 585, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 585, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **IDAIR APARECIDA MENDONÇA BARBOZA**, matrícula nº 211-1, ocupante do cargo de DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2014, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:08E43925

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 586, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 586, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALEX AGUILAR DOS SANTOS**, matrícula nº 4524-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal Saúde 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da portaria nº 278/2018 para gozo a partir do dia 26 de setembro de 2018 a 25 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de
setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0BEBB771

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 587, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 587, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RODRIGO QUEIROZ NETO**,
matrícula nº 550-2, ocupante do cargo efetivo de FISCAL
TRIBUTARIO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e
Planejamento, 10 (dez) dias de férias relativas ao período 2016/2017,
suspensas através da Portaria nº 068/2018 para gozo a partir do dia 01
de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas
todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro
de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F73B626A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 588, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 588, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA MARTINS MORAIS**,
matrícula n.º 2716-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE
ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10
(dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014,
suspensas através da Portaria n.º 301/2014, para gozo a partir do dia
01 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas
todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro
de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:214B1D72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 589, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 589, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR**, matrícula n.º 3906-2, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVULGAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas
todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2B4C6C61

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 590, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 590, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES BORGES DOS SANTOS**, matrícula n.º 435-1, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:12395A33

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 591, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 591, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA ORTEGA**, matrícula n.º 1104-1, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada no Gabinete, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 174/2017, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:572D6301

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 592, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 592, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA MARGARIDA DE MATOS**, matrícula n.º 4518-1, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/2018, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:739DBE7F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 593, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 593, de 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES** matrícula n.º 3337-1, ocupante do cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, enquanto durar as férias da secretária municipal **MARIA MARGARIDA DE MATOS** matrícula n.º 4518-1, sem ônus para os cofres públicos municipais, a partir de 01 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:BC20BC67

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 594, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 594, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias n.º 844, 845, 846, 849, 850, 851, 852 e 853 de 22 de dezembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.10.2018 a 30.10.2018, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	188	Fábio de Oliveira P. Banganho	Assistente Administração	02.09.2017 a 01.09.2018
	465	Gilmar Aparecido da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2017 a 30.09.2018
	337	Lucimar S. L. P. de Oliveira	Zelador	13.09.2017 a 12.09.2018
	341	Mônica Ribeiro de Almeida	Assistente Administração	01.10.2017 a 30.09.2018

Advocacia Geral

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	4635	Wilson dos Santos Antunes	Assessor Jurídico	05.09.2017 a 04.09.2018

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	4417	Elizabete Ap. Barrionuevo	Assistente Social	a 30.09.2018
	1709	Elizangela Leite Correa Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2017 a 19.07.2018

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1467	Darcy Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.09.2017 a 01.09.2018
	1787	João Carlos Venâncio	Guarda	21.07.2017 a 20.07.2018
	249	João Faria Filho	Padeiro	25.09.2017 a 24.09.2018

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	121	Augusto Cesar Machado Vieira	Fiscal Tributário	01.10.2017 a 30.09.2018
	28	Benedita Margarida de F. D. Barcelos	Analista de Fin. e Controle	06.09.2017 a 05.09.2018

Gabinete

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	4327	Ademilson Vieira	Assessor de Gabinete	02.10.2017 a 01.10.2018
	4642	Ivo Carlos de Queiroz	Ass. De Ações Comunitárias	02.10.2017 a 01.10.2018

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	103	Antônio Francisco Tomas	Trabalhador Braçal	13.09.2017 a 12.09.2018
	70	Claudemir Theodoro Rodrigues	Fiscal Obras e Posturas	15.09.2017 a 14.09.2018
	187	Fábio de Oliveira	Lixeiro	03.07.2017 a 02.07.2018
	250	João Lizardo da Silva	Guarda	20.09.2017 a 19.09.2018
	457	Regina Alves Silva	Margarida	04.09.2017 a 03.06.2018
	494	Silvio José da Silva	Lixeiro	03.07.2017 a 02.07.2018

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	119	Augusta de A. Borges	Auxiliar de Enfermagem	29.06.2017 a 28.06.2018
	197	Fernanda F. da C. D. Coleta	Médica Ginecologista	20.08.2017 a 19.08.2018
	214	Ilda dos Reis Frazi	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	383	Marcelo Pereira Fagundes	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	415	Maria Aparecida Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	347	Patielei Moreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2017 a 24.06.2018
	475	Sandra Fátima de Souza	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Interino de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:B1938E0F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
034/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 034/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009(dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC 027/2018, processo administrativo n.º 047/2018. A empresa **HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, apresentou o documento referente ao item "8.1.4 a)" tempestivamente, promovendo a regularização da documentação de

Habilitação, nos termos do Art. 48§3º da Lei 8666/93. **ADJUDICO** a licitante **HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, apresentou proposta para o item 1, no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocado o adjudicatário para comparecer para assinatura o contrato, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 02 de outubro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9BFC1425

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 467/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos dos laudos médico periciais, Procede a **Readaptação por tempo indeterminado** do Servidor Jair Geraldo Gomes Custodio, Matrícula nº 1294-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de saúde, para exercer a função nos serviços da Auxiliar Administrativo, observada as recomendações de não exercer esforço de carga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 05 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:83F0A417

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 501/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/10/2018 a 30/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2018**.

01	Eli Evergildo Ladislau	2017/2018
----	------------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Bodoquena-MS, 28 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:04B13649

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 500/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias a Servidora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/10/2018 a 30/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2018**.

01	Ramona Ester Davalos	2017/2018
----	----------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Bodoquena-MS, 28 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0305DCD9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 499/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias ao Servidor lotado na **Colaboração com o Governo Federal**, com seu período aquisitivo abaixo relacionado e período de gozo do dia **01/10/2018 a 30/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2018**.

01	Edson Cezar dos Santos	2017/2018
----	------------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Bodoquena-MS, 28 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:764C9D42

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº502/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido férias aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia 01/10/2018 a 30/10/2018, retornando ao trabalho no dia 31/10/2018.

01	Darci dos Santos Araujo	2016/2017
02	Sebastião Angelo dos Santos	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Bodoquena-MS, 28 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E1E4A223

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 491/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 421/2018 que Convoca a servidora **Geralda do Espírito Santo Torres**, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/09/2018.

Bodoquena-MS, 25 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7C360ABC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 492/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância, do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil N-II, Matrícula 785-1, ocupado pela servidora **Geralda do Espírito Santo Torres**, Face do seu Falecimento em 22 de setembro de 2018, nos termos da Certidão de Óbito matrícula nº 06172101552018400034158001224960.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de setembro 2018.

Bodoquena -MS, 25 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9953CBEA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 507/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provedor Efetivo de Merendeira, Matrícula 195-1, ocupado pela servidora **Maria Silene de Brito Almeida**, face de sua

Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 007/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 01 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:81C1C068

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 506/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provedor Efetivo de Zelador, Matrícula 706-1, ocupado pela servidora **Izabel kuzminskis da Cunha Miralha**, face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 008/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 01 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:467564B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 505/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provedor Efetivo de Trabalhador Braçal, Matrícula 1131-2, ocupado pela servidora **Herculana Jesus de Oliveira**, face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 54 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 009/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 01 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D0669DA0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 510/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, Mirian Tereza Gonçalves, inscrita no RG nº 000133570 SSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 01 de outubro 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:52CB9E0A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 503/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias, aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/10/2018 a 30/10/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/10/2018**.

01 Adriano Szimanski	2017/2018
02 Ivam Gomes de Souza	2016/2017
03 Jânio Espíndola Gonçalves	2017/2018
04 Julio Rocha Tenorio	2017/2018
05 Luiz Alberto Santos Figueiredo	2017/2017
06 Milenir Marques da Silva	2017/2018
07 Olavo da Cruz Moro	2017/2018
08 Vanderlei Pereira do Nascimento	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Bodoquena-MS, 28 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6F00D780

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2018 – CAPILÉ
COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº.

71/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 37/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 71/2018.

Do Valor: O valor total ajustado é de R\$ 95.590,00 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Secretaria de Governo;
02.01 – Gabinete do Secretário de Governo;
04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo;
2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;
04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras;
2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura;
2.048 - Operacionalização do Ensino Básico;
2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche;
12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação;
12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação;;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor;
08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS;
2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família;
2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo;
07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local;
23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local;
2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio;
2.016 - Manutenção do Balneário Municipal;
2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
09.00 – Secretaria de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
12.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.908 - Bloco da Atenção Básica;
10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade;
10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde;
2.034 - Vigilância em Saúde;
2.035 – Média e Alta Complexidade;
2.036 – PAB – FIXO; 33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação;
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE;

Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde;
Fonte 182000-Transferências do FEAS.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 11 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D84C04E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2018 – INFORTECH
INFORMÁTICA EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL Nº
71/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Infotech Informática Eireli EPP – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 71/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 37/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 71/2018.

Do Valor: O valor total ajustado é de R\$ 93.676,10 (noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Secretaria de Governo;
02.01 – Gabinete do Secretário de Governo;
04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo;
2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;
04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras;
2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura;
2.048 - Operacionalização do Ensino Básico;
2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche;
12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação;
12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor;
08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS;
2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família;
2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo;
07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local;
23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local;

2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal;
2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
09.00 – Secretaria de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
12.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.908 - Bloco da Atenção Básica;
10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade;
10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde;
2.034 - Vigilância em Saúde;
2.035 – Média e Alta Complexidade;
2.036 – PAB – FIXO;
33.90.30 – Material de Consumo;
44.90.52 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação;
Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde;
Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS;
Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE;
Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde;
Fonte 182000-Transferências do FEAS.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 11 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Infotech Informática Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:57E259A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2018 – SIGA
TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Siga Tecnologia do Brasil Ltda ME – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 71/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 37/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 71/2018.

Do Valor: O valor total ajustado é de R\$ 163.728,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretário de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação;; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.036 – PAB – FIXO; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE; Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 182000-Transferências do FEAS.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 11 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Siga Tecnologia do Brasil Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:87B35CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2018 – SKS COMÉRCIO
DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

SKS Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 71/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 37/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 71/2018.

Do Valor: O valor total ajustado é de R\$ 120.569,00 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretário de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação;; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.036 – PAB – FIXO; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE; Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 182000-Transferências do FEAS.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 11 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. SKS Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3DBC79AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2018 – TOPCLIMA
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli EPP – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 71/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº. 37/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente

Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 71/2018.

Do Valor: O valor total ajustado é de R\$ 85.615,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e quinze reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretário de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação;; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 2.024 – Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 2.036 – PAB – FIXO; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material Permanente.

Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 115000-Transferência de Recursos do FNDE; Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS; Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde; Fonte 182000-Transferências do FEAS.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 11 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:36056C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº. 140/2018 – CONVITE Nº 12/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Edson da Silva Painéis Eireli ME – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, § 1º e incisos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Convite nº. 12/2018.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação da empresa especializada para implantação de sinalização viária vertical, horizontal e semaforica em dois cruzamentos: 1) Rua 29 de Maio com a 24 de Fevereiro e 2) Rua das Flores com a Rua Monte Castelo, no Município de Bonito/MS, conforme Convenio nº. 28.781/2018/DETRAN/MS; Processo Administrativo nº. 31/702.537/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de realização das obras e serviços constantes no Edital com início em 21 de setembro de 2018 e com término em 21 de novembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 21 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Edson da Silva Painéis Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B6BDE747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº. 70/2018 – TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Bonomo's Construções Ltda EPP – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 02/2018.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação da empresa especializada para serviços de construção, reforma e pintura nas Escolas Municipais Izaura Pinto Guimarães e Vitalina Vargas Machado, no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de realização das obras e serviços constantes no Edital – Lote 1 – Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães - com início em 12 de setembro de 2018 e com término em 26 de outubro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 12 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Bonomo's Construções Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1E8E1777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº. 89/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Limpa Bonito Entulhos e Locação Eireli ME – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 027/2017.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de empresa para prestação de serviços de caçambas estacionárias com tampa, caminhão poliguindaste e transporte de resíduos sólidos a serem realizados no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 02 de outubro de 2018 e com término em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 28 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Limpa Bonito Entulhos e Locação Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DC7ABD5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº. 96/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 33/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

S.H. Informática Ltda – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 033/2017.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral e borracharia com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho; com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 25 de setembro de 2018 e com término em 18 de junho de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 25 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
S.H. Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:06AC920F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº. 99/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 36/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Connections Informática Ltda – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 036/2017.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, impressoras, instalação de servidores, configuração de segurança de firewall, proxy e failover de internet, configurações de estação de trabalho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 20 de setembro de 2018 e com término em 08 de junho de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 20 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Connections Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1EDB66CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº. 198/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 75/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Eunice Borges de Oliveira ME – Contratada.

Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 075/2017.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos e autoclaves da Secretaria Municipal de Saúde (12 gabinetes, sendo 10 na área urbana e 02 na área rural) no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 20 de setembro de 2018 e com término em 27 de outubro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 20 de setembro de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Eunice Borges de Oliveira ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B101AD93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Primeiro Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Marcos Martinez.

Aos 08 dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **MARCOS MARTINEZ**, brasileiro, portador da C. I. RG nº 1.747.772 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.731.091-62, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Águas Claras, nº 410, Bairro Jardim Marambaia, na qualidade de **CONTRATADO**, ajusta o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2018, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário pelo prazo de 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, ou seja, do dia 08 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelli Namiko Matsumoto Sanches

Código Identificador:CBF95B37

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4783/2018**

De 03 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre a Criação do Programa Mãos à Obra II no Município e dá outras providências”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito do Município de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Apresenta o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica criado o Programa Mãos à Obra II, retomando às ações deste programa iniciadas no exercício de 2009, com o intuito de otimizar a realização de investimentos públicos no Município de Brasilândia/MS.

Art. 2º. O programa visa contribuir para o desenvolvimento acelerado e sustentável do Município de Brasilândia/MS, gerando empregos, renda e melhores condições de vida para toda a população.

Art. 3º. O objetivo do Programa é realizar investimentos nas áreas urbana e rural, com a execução de obras de infraestrutura, obras social, esportiva e cultural, bem como investimentos na aquisição de bens de capital, tendo como principal referência oferecer melhor qualidade de vida à população, garantindo a racional aplicabilidade dos recursos e a conclusão dos projetos e obras de infraestrutura em todos os setores.

Art. 4º. O Programa tem como justificativa a organização dos objetivos e prioridades dos investimentos municipais, melhorando o foco de ação municipal, aumentando a efetividade de seus investimentos, evitando a duplicação de esforços, fazendo com que diversas ações fragmentadas possam ser reunidas em um só programa.

Parágrafo único: com este Programa pretende-se:

I. reduzir custos e otimizar o orçamento público, potencializando os resultados e, assim, evitando a pulverização de recursos e desvios para ações não essenciais;

II. planejar o futuro do Município de Brasilândia/MS, a partir da participação popular de todos os setores sociais, econômicos e políticos buscando investir em projetos prioritários, que possam tornar a cidade melhor para vida das pessoas que aqui habitam, desenvolvem suas atividades, criam seus filhos e sustentam suas famílias.

Art. 5º. A estratégia desse Programa é reunir esforços e recursos disponíveis, selecionando os investimentos de forma abranger as reais necessidades da população, ao menor custo e com maior retorno social e econômico, aprimorando a forma de execução, através de consulta à população sempre que necessário, em audiências públicas ou reuniões, buscando investir em obras que de fato tenham aplicabilidade e elevado retorno social, evitando o desperdício de

recursos públicos e assim, dinamizando a economia e a facilitando a convivência e o modo de vida na cidade, nos distritos e na área rural.

Art. 6º. A intenção do Programa é desenvolver um método ágil para execução de obras, baseado na priorização dos investimentos, na responsabilidade e transparência de informações, monitorando todas as fases, desde a licitação, contratação até a entrega final das obras e buscando a participação social, de forma que cada cidadão possa ser um fiscal das obras municipais.

Art. 7º. A seleção de investimentos será realizada em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, com base nos anseios da população, sendo que alguns investimentos prioritários e de maior vulto serão submetidos à consulta da população, através de audiências públicas, onde será firmado um compromisso formal da administração na execução de obras visando dar sustentabilidade legal e operacional.

Art. 8º. Os investimentos a serem realizados serão subdivididos em Metas, e cada Meta terá um público alvo específico, sendo que toda a população de Brasilândia/MS será beneficiária deste Programa.

Art. 9º. Inicialmente o Programa Mãos de Obra II se subdivide em três formas de execução:

- I – Recursos recebidos do Governo Federal;
- II – Recursos recebidos da CESP;
- III – Recursos Próprios, da arrecadação municipal.

Art. 10. O Programa será realizado de forma descentralizada, e as metas serão executadas de acordo com as prioridades e poderão ser realizados investimentos em diversas áreas, com priorização de:

I - Drenagem e construção de galerias em vias urbanas na cidade e nos distritos;

II - Pavimentação asfáltica de vias urbanas na cidade e nos distritos, abrangendo a implantação, a recuperação e a restauração de vias pavimentadas, ações de tapa buracos, bem como obras complementares de meio fio e sinalização, entre outras;

III - Investimento em iluminação pública;

IV - Obras na área de educação, abrangendo a construção e ampliação de escolas, salas de aula, reforma de escolas, melhoria nas vias de acesso às escolas, manutenção física da rede municipal, entre outros investimentos;

V - Investimentos na rede municipal de saúde, com a construção, ampliação, reforma e adequação de unidades de saúde;

VI- Investimento na área de assistência social, com construção, reforma e adequação de prédios municipais;

VII- Investimentos na área de cultura, esporte, lazer, recreação e entretenimento, com a construção, ampliação e reforma de praças, de espaços públicos e de espaços para prática de esporte, quadras esportivas, centros esportivos, implantação e reestruturação de ciclovias e ciclo faixas, de forma a contribuir com a intersectorialidade do esporte e lazer recreativo com a saúde, com o turismo, com a cultura e com a educação;

VIII- Construção de moradias populares, para diversos segmentos necessitados, na área urbana e rural;

IX - Adequação de estradas vicinais e pontes, com construção, ampliação, recuperação e reformas, que beneficiem o produtor rural e também o acesso nas principais eixos de ocupação da área rural do município e as linhas de transporte escolar rural, entre outras ações nessa área;

X - Implantação, reforma e adequação de locais próprios para comercialização de produção agropecuária de pequenos produtores rurais e dos assentamentos e implantação de equipamentos necessários para a produção;

XI -Construção, reforma e adequação de prédios municipais, os denominados, próprios municipais, buscando a racionalização dos espaços, a acessibilidade arquitetônica e urbanística;

XII -Aquisição e reforma de equipamentos, maquinários, máquinas, veículos.

Art. 11. A execução do Programa deverá ser gerenciada, acompanhada e avaliada pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, contando com a parceria da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças na fase de licitação e contratação de obras e as ações necessárias para gerenciar a execução orçamentária e pagamento dos investimentos.

Parágrafo único: Os investimentos que possam causar impactos ambiental deverão ser objeto de estudo de avaliação ambiental, por técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que deverão atender as normas vigentes.

Art. 12. Serão alocados para execução do Programa Mãos à Obra II recursos próprios e, de forma conjugada, de emendas recebidas pela união e outras fontes de financiamento, os quais representam o esforço de priorizar os recursos para investimento no município.

Parágrafo único: A Parcela significativa de recursos para implementar as demais metas do Programa poderá vir da promessa de indenização da CESP - Companhia Energética de São Paulo.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário de Administração

Publicado por:

Renato Farias de Souza

Código Identificador:58C91F07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 902/18**

DECRETO "P" Nº 0902/18, De, 02 de outubro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - SUELY OLIVEIRA SANTANA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:60F02385

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 903/18**

DECRETO "P" Nº. 0903/18, De, 02 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º-Decreta à readaptação provisória da Servidora **EUNICE FERNANDES DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, **MERENDEIRO** - Efetiva, Matrícula 15369-1, conforme Lei nº 813/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, no período de **11/07/2018 A 06/01/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

DE. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:284A2F0E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 904/18**

DECRETO "P" Nº. 0687/18, De, 22 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **MARISLEI APARECIDA FERREIRA RAMOS**, Servidora Pública Municipal, SERVENTE DE LIMPEZA - Efetivo, Matrícula 15261-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de **07/05/2018 A 21/05/2018**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:664591F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 901/18**

DECRETO "P" Nº 0901/18, De, 01 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária dos Professores Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	
JEFERSON OTTONI BATISTA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CARMELITA BARBOSA CAITANO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	IV	01/10/2018 18/12/2018	A
SOLANGE COSTA RAMOS SILVA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	V	01/10/2018 18/12/2018	A

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interposição ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:45AD2CA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
PRORROGAÇÃO DE POSSE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.

JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Eng. Pedro Camargo nº 840, Centro, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, portadora da cédula de Identidade RG nº 49.698.372- SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 411.002.848-50, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

O requerente prestou Concurso para o Cargo de: NUTRICIONISTA, tendo sido aprovado e classificado, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 018/2018 de 02/05/2018.

Pelo Decreto "P" Nº 869/18, de 04 de Setembro de 2018, foi o requerente CONVOCADO a apresentar a documentação necessária.

Ocorre, entretanto, que a requerente por estar atravessando gravíssimos problemas de ordem particular, não pode por enquanto atender o disposto no referido Decreto.

Pelas razões acima expostas, requer a Vossa Excelência, conforme Lei nº 813/93 de 30/06/1993, Artigo 19, Parágrafo Primeiro, a prorrogação do prazo estipulado para a apresentação dos documentos mencionados, até o dia **08 de novembro** de 2018, data qual, estará apto para assumir suas funções e apresentar os documentos legais.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Brasilândia-MS, 02 de Outubro de 2018.

JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA

Requerente

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:1CA9E85E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 900/18**

DECRETO "P" Nº 0900/18, De, 01 de outubro de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados, para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERÍODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
LEIA	PROFESSOR-	20	01/10/2018	ASSOCIAÇÃO DE	RS 1.379,41

APARECIDA BUEBO DIOGO	N-IV-		A 18/12/2018	PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- (APE)	
SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR-N-IV-	20	01/10/2018 A 18/12/2018	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG	R\$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interposição ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:3F834040

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 907/18**

DECRETO "P" Nº 0907/18, De, 02 de outubro de 2018.

“Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 837/18”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora, **GIZELE DE LIMA ALVES LEITE**, convocada pelo decreto “P” nº 0837/2018 de 14/08/2018, em 06/08/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:18B2EF08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 906/18**

DECRETO “P” Nº 0906/18, De, 02 de outubro de 2018.

“Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 837/18”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora, **ANA IVA CORREA BRUN BARROS**, convocada pelo decreto “P” nº 0837/2018 de 14/08/2018, em 06/08/2018, em 14/05/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:6A903A88

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa ou Inexigibilidade nº 20/2018, fundamentada no art. 25 **Erro! Nenhum nome foi dado ao indicador.** inciso Caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Locação de Veículos para Transporte de Eleitores para 1º turno e possível 2º turno das eleições 2018, conforme determinação da Justiça Eleitoral.

Processo:3235/2018.

Favorecido: DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME R\$ 2.039,28

Favorecido: MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME R\$ 852,60

Favorecido: JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME R\$ 3.127,00

Favorecido: JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR ME R\$ 1.050,00

Favorecido: MHAYRA GALDINO MANSAN R\$ 1.650,00

Favorecido: DERLI MANSON ME R\$ 1782,00

Favorecido: SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP ME R\$ 2.068,00

Favorecido: GUILHERME GAMA INACIO ME, ONDE SE LÊ: R\$ 3.543,00 LEIA-SE R\$ 3.542,00

Valor: R\$ 16.110,88 (Dezesseis mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos)

Brasilândia/MS, 28/09/2018

Ordenador de Despesas
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BAA4FAE5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2018- PREGÃO 066/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018.

Processo nº 2368/2018 Pregão 066/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e soluções com prestação de serviços de montagem e instalação de datacenter da Prefeitura do Município de Brasilândia MS.

Dotação para o presente exercício:

Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.122.301.2.005.44.90.52 Ficha 48 Fonte 100

03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 Ficha 37 Fonte 100

Secretaria Municipal de Finanças

04.01.04.123.401.1.011.44.90.52 Ficha 57 Fonte 100

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 03/10/2018.

Contratante

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Contratada

RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO

Click TI Tecnologia LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:784B311A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 117/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 110/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

03 de outubro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DC83E64C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 038/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Despesa com aquisição de Gêneros Alimentícios para "Festas das Crianças".

PROCESSO nº: **3425/ 2018**

FAVORECIDO: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME;
SUPERMERCADO BEIRA RIO PANORAMA LTDA

VALOR: R\$ 2.248,35

Brasilândia - MS: 03/10/2018.

Ordenadora de Despesa

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE

Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CBF7C4C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ.

O Vereador ALMIR ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 34, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2016, para provimento de vagas no âmbito do Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº. 17, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial ASSOMASUL, em 25 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR ALMIR ÁVILA

Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:B8B8569C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.176/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA CARLOS DA SILVA, código 1447, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de integral remuneração, amparado pela Lei Municipal nº 2.075, de 10/10/2017, conforme Processo nº 3641/2018, de 11/06/2018.

Camapuã/MS, 28 de setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDE2EF76

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.177/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, código 1451, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de integral remuneração, amparado pela Lei Municipal nº 2.075, de 10/10/2017, conforme Processo nº 3641/2018, de 11/06/2018.

Camapuã/MS, 28 de setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EFC22EA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, tipo “Menor Preço por Item”. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade a realizar-se no dia 25/10/2018 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BC98582F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 064/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Aquisição de impressora híbrida digital e analógica para exame de imagens em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23/10/2018 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal

localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:59B486B6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos da Tabela CMED (Éticos, Genéricos e Similares), objetivando o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Camapuã/MS, a realizar-se no dia 23/10/2018 às 14hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F4793C9C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018.**

Camapuã/MS, 27 de Setembro de 2018.

À

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

A/C SR.. Anderson Araújo Bonfim.

Rua: Prof. Max Hump nº 1139, Bairro: Salto do Norte.

Cidade: Blumenau/SC.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **028/2018 - Pregão Presencial n.º 051/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, n.º 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 028/2018-PP n.º 051/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C31930D1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018.**

Camapuã/MS, 27 de Setembro de 2018.

À
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
A/C SR. Willian de Almeida Pereira.
Rua: Parapuã nº 276, Bairro: Jardim Joquel club .
Cidade: Campo-Grande/MS.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **028/2018 - Pregão Presencial n.º 051/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 028/2018-PP n.º 051/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E867BA51

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018.**

Camapuã/MS, 27 de Setembro de 2018.

À
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
A/C SR. Luiz Alberto Sanches Lescano.
Rua: Florentina Pereira Jasper nº 910, B 2.
Cidade: Araquari/SC.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **028/2018 - Pregão Presencial n.º 051/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 028/2018-PP n.º 051/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:96E37477

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018.**

Camapuã/MS, 27 de Setembro de 2018.

À
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
A/C SR. Marcos Candido.
Rua: Rio Brillhante nº 3.344 Bairro: Jardim Jacy.

Cidade: Dourados/MS.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **028/2018 - Pregão Presencial n.º 051/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 028/2018-PP n.º 051/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:57AC4DFB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018.**

Camapuã/MS, 27 de Setembro de 2018.

À
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
A/C SR. Luiz Alberto Sanches Lescano.
Rua: Avenida Europa nº 755 Bairro: Jardim Jacy.
Cidade: Campo-Grande/MS.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **028/2018 - Pregão Presencial n.º 051/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 028/2018-PP n.º 051/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:0BD4E127

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018.**

Camapuã/MS, 27 de Setembro de 2018.

À
TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
A/C SR. Jeferson Carlos dos Santos.
Rua: Avenida Leitão da Silva nº 260, andar 01, sala 20, Bairro: Praia do Suá .
Cidade: Vitoria/ES.

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **028/2018 - Pregão Presencial n.º 051/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira. **Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.**

TEOPHILO P. S. NETO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 028/2018-PP n.º 051/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:17E7CA3A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 001**

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento N.º 001/2018 ao Contrato N.º 048/2018, para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, conforme às necessidades das Secretarias, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da Licitação N.º 011/2018.

Contratada: Jose Mauro de Oliveira.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato N.º 048/2018**, de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	142	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
Função	08	Administração Geral
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		RS 1.320,00

PASSANDO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cod Reduzido		
Org. Unid	04.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Administração Geral
Sub – Função	244	Administração Geral
Programa	0700	Gestão Administração
Proj./Ativ	2081	Bloco de Gestão do SUAS
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recursos	129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Valor.....		RS 1.320,00

Caracol/MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:ED31F953

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação n.º 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO N.º: 0129/2018
MODALIDADE/N.º: DISP. N.º 0066/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO NATALIDADE AMPARADOS PELA LEI MUNICIPAL N. 1286/2016.

Vencedor(es): MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17, totalizando R\$ 7.475,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais);

Coronel Sapucaia/MS, 3 de outubro de 2018.

JONATHAN CAVALHERI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 3 de outubro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C9CCDB5

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto n.º 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por Item”, Tem por objeto a presente licitação à seleção de proposta mais vantajosa para a Administração visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO 5003151712201048317 E 5003151712292127492 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Plano de Trabalho, Termo de Referência, Proposta de Preços e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 17 de Outubro de 2018, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado,

através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 03 de Outubro de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS

Pregoeira

Decreto Nº 036/2018

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:04D904B9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**PROCURADORIA JURIDICA
EMENDA A LEI ORGÂNICA 01 DE 2018**

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2018

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Deodápolis-MS” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprova:

Art. 1º Fica alterado o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Deodápolis, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos municipais, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 2º Fica alterado o artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Deodápolis, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 – O controle externo é atividade indeclinável da Câmara Municipal e será exercido com o auxílio técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de parecer prévio, nos termos do artigo 31e 71 da Constituição Federal.

§ 1º Dentro de noventa dias seguintes ao encerramento do exercício financeiro, as contas anuais de governo representadas pelo Balanço Geral e as que se referem aos resultados gerais do exercício financeiro deverão ser apresentadas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O envio dos processos de Prestação de Contas de Gestão para exame do Tribunal de Contas, ou seja, aquelas que abrangem resultados específicos de determinado ato de governo, tais como contratos, convênios e outros instrumentos congêneres obedecerão ao calendário de obrigações definidos por lei de iniciativa conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

§ 3º Se até esse prazo estabelecido por lei não tiverem sido apresentadas as contas, a Comissão Permanente de Fiscalização o fará em trinta dias por meio de uma Tomada de Contas.

§ 4º O Presidente da Câmara deverá, pelo prazo de sessenta dias, colocar à disposição de qualquer cidadão o referido processo de prestação de contas de Governo, inclusive por meios eletrônicos, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade na forma da lei.

§ 5º O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas na Prestação de Contas de Governo, por ter caráter opinativo, deverá ser obrigatoriamente apreciado pelo Plenário da Câmara e só poderá ser desconstituído ou contrariado por decisão de 2/3 dos vereadores.

§ 6º As deliberações do Tribunal de Contas proferidas nos Processos de Prestação de Contas de Gestão ou de Governo e que apresentarem

a imputação de obrigação de fazer ou qualquer tipo de sanção aos gestores municipais, deverão ser encaminhadas à Câmara de vereadores após a sua finalização e só produzirão efeitos após homologação por Decreto Legislativo.

§ 7º Dependerá de autorização legislativa a inscrição de prefeito, vice-prefeito e vereador em dívida ativa municipal, com relação às deliberações do Tribunal de Contas do Estado.

§ 8º As decisões de que trata o § 4º, do artigo 77 da Constituição Estadual, em obediência aos artigos 31 e 37 da Constituição Federal, só terão eficácia após serem homologadas pelo Plenário da Câmara, por maioria qualificada, sendo que as multas e débitos delas originados deverão ser recolhidos aos cofres da Prefeitura, cuja execução da cobrança ficará a cargo do Município.

§ 9º O agente político fiscalizado é parte legítima para, na forma da lei, apresentar cópia do procedimento administrativo que tramitou no Tribunal de Contas, o qual tenha originado obrigação ou sanção, para deliberação do Plenário da Câmara de vereadores.

Art. 3º Fica alterado o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Deodápolis, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35- A Comissão Permanente de Fiscalização, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não aprovados, poderá solicitar da autoridade responsável que, no prazo de dez dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º ...

§ 2º Quando o parecer do Tribunal de Contas for pela irregularidade da despesa e, a Comissão Permanente de Fiscalização entender que o gasto poderá causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública proporá à Câmara Municipal a sua sustação por meio de Decreto Legislativo.

§ 3º Os danos causados ao erário pelo ato impugnado ou sustado serão imediatamente apurados por comissão específica criada para tal fim e cobrados a tantos quantos forem os servidores responsáveis pela operação ou pelo ato, independentemente das penalidades administrativas cabíveis.(NR)

Art. 4º Revoga-se o § 3º do artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Deodápolis.

Art. 5º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:833EFDFC

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 679**

LEI MUNICIPAL Nº 679, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Denomina as unidades escolares de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Lagoa Bonita e de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Presidente Castelo, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Lagoa Bonita, a unidade escolar localizada no Distrito de Lagoa Bonita.

Art. 2º Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos – Extensão Presidente Castelo, a unidade escolar localizada no Distrito de Presidente Castelo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Synara Fernanda de Almeida

Código Identificador:D546F521

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018**, Processo Licitatório nº. 112/2018 cujo objeto é Aquisição de 02 Centrais de Nebulização e 02 Oxímetro de Pulso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Empresa Vencedora: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, nos itens: 01 e 02, com o valor total de **R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)**.

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:E3DEA4BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2017

Processo nº 0040/2017

Pregão Presencial nº 0027/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SURIE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

Dotação Orçamentária:

1 - 04.04.01-15.452.502-2.010-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil de reais)

Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018

Data da Assinatura: 02/10/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Regina Duarte, pela contratada.

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior

Código Identificador:B9678E57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 121/2017

Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 399.872,01 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e um centavo)

VIGÊNCIA ADITADA: 02/10/18 a 31/12/18

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior

Código Identificador:BB1CFC4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 1408/2018

Processo nº 0038/2018

Pregão Presencial nº 0021/2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético em oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação do sistema, para suprir as necessidades desta administração municipal com despesas de prestação de serviços de manutenção automotiva em geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, a serem utilizados para atender a demanda dos veículos oficiais que compõem a frota do município de Eldorado/MS Dotação Orçamentária: 05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.30.00-115000 Valor: R\$ 7.148,43 (sete mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Data do Empenho: 03/09/2018

Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Rosilani Cristina Lazari, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Fabiana Maria Lorenci, Secretária de Governo.

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior

Código Identificador:FF2A75A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 1320/2018

Processo nº 0044/2018

Pregão Presencial nº 0024/2018

Ata de Registro de Preços nº 002/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades desta administração.

Dotação Orçamentária: 04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data do Empenho: 01/08/2018

Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Rosilani Cristina Lazari, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Fabiana Maria Lorenci, Secretária de Governo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:015150C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 1345/2018
Processo nº 0044/2018
Pregão Presencial nº 0024/2018
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SILVA & SILVA LTDA.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades desta administração.
Dotação Orçamentária: 04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data do Empenho: 01/08/2018
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Rosilani Cristina Lazari, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Fabiana Maria Lorenci, Secretária de Governo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E94F932C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0074/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0028/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SEREM UTILIZADAS NA CAMPANHA OUTUBRO ROSA.
Vencedor: ROSANA SALETE BAGNARA FARIAS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);

Eldorado/MS, 1 de outubro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 1 de outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D6452911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0075/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0029/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO DE PRONTUÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vencedor: LIMA & MENDONÇA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais);

Eldorado/MS, 1 de outubro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 1 de outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:54E8B8FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0076/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0030/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZE PERSONALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor: R. JUNIOR TAVARES - COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

Eldorado/MS, 1 de outubro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 1 de outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DA88853E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/2018

PORTARIA Nº 264/2018

“CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **PATRÍCIA FERNANDA DIAS**, em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III**, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, ano letivo de **2018**, pelo período

compreendido entre **02/10/2018 a 20/12/2018**, com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir a referida professora o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:427D1A93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2018

PORTARIA Nº 265/2018

“CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **WALKIRIA ALVES DE OLIVEIRA**, em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível II**, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, ano letivo de **2018**, pelo período compreendido entre e **01/10/2018 à 20/12/2018** com carga horária de **09 [nove] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6E2EE096

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/2018

PORTARIA Nº 263/2018

“INTERROMPE A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I – Interromper a Convocação da servidora **SUSI MEURY DAVANSO**, Professora, Nível III, convocada através da Portaria 145/2018, de 23/04/2018, a contar da data de *28 de setembro de 2018*.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3CE7E2F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2018

“REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 259/2017, de 29/06/2017, que designa o servidor **RODRIGO FARIAS DOS SANTOS** para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde na função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a contar de 01/09/2018.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou por afixação, produzindo efeitos retroativos à 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E32A1825

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO APROVAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº001/2018

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial Instituído pela Portaria nº244/2018, torna público o seguinte resultado de aprovação referente à contratação temporária de profissional Psicólogo para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Seleção à função: Psicóloga:
Jéssica Lemes Portella

HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº244/2018.

Eldorado – MS, 03 de outubro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:4B1150F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0152/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0071/2018

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Iguatemi - MS, conforme descrição e exigências detalhadas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo de Referência que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital Vencedor(es): OCA AMBIENTAL LTDA-ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 389.112,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e doze reais);

Iguatemi/MS, 2 de outubro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:3983D8F8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 049/2018**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 049/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 037/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS.

Vencedor(es): DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, valor total do fornecedor R\$ 83.290,00 (Oitenta e três mil, duzentos e noventa reais);

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP, valor total do fornecedor R\$ 87.720,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais);

PASINATO E FILHO LTDA, valor total do fornecedor R\$ 205.952,00 (Duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 376.962,00 (Trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Japorã/MS, 11 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 049/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 11 de setembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:83313D56

**LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018

Ata de Registro de Preço n.º 015/2018

Processo n.º 049/2018

Pregão n.º 037/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado

às empresas: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ n. 03.050.725/0001-82, INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP CNPJ n. 58.619.644/0001-42, PASINATO E FILHO LTDA CNPJ n. 06.072.756/0001-22 denominadas "PROMITENTES FORNECEDORAS".

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global da Licitação: R\$ 376.962,00 (Trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais)

Data da assinatura: 11/09/2018

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);

Representante da Empresa que registrou preços: MARCELO PEREIRA BARBOZA CPF: 284.282.058-41, JACIR CONRADO CPF: 057.692.738-44 e LUCIANO RODRIGO PASINATO CPF: 038.521.589-40.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:74A7DCA7

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 046/2018**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 046/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2018

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha e de Material para Manutenção e Limpeza das Unidades Escolares de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vencedor(es): VALÉRIA APARECIDA MORTENE ME

Valor Global da Licitação: R\$ 88.562,14 (Oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Japorã/MS, 18 de setembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 046/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 18 de setembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:253766A9

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2018

Processo nº 046/2018

Pregão nº 035/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA VALERIA APARECIDA MORTENE – ME.

Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha e de Material para Manutenção e Limpeza das Unidades Escolares de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-011 – Contribuição Social – Salário Educação. Ficha: 054

12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Ficha: 062

R\$ 58.319,97 (Cinquenta e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)

Vigência: 18/09/2018 A 18/09/2019

Data da Assinatura: 18/09/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e VALÉRIA APARECIDA MORTENE, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3C605CFF

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2018

Processo nº 046/2018

Pregão nº 035/2018

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA VALERIA APARECIDA MORTENE – ME.

Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha e de Material para Manutenção e Limpeza das Unidades Escolares de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação no Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental. Ficha: 131.

12.365.0021.2-026 – Manutenção do FUNDEB 40% Infantil – Pré Escola. Ficha: 151.

Valor: R\$ 30.242,17 (Trinta mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Vigência: 18/09/2018 A 19/09/2019

Data da Assinatura: 18/09/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e VALERIA APARECIDA MORTENE, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9EDCE551

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 026/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Sexta – Do Prazo”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 12 de setembro de 2018 a vigência do Contrato nº 040/2017, encerrando-se em 12 de maio de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 12 de setembro de 2018.

ASSINAM: JOAQUIM ADIALA HARA, pela Contratante.

SIDNEY DIAS LIMA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:377C27FA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2016

PREGÃO Nº: 045/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA KATSUO KOBAYASHI-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e do Desconto”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 18 de setembro de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
KATSUO KOBAYASHI, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C315526C

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA JC QUINHONE ATACADISTA EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 034/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Sexta – Do Prazo”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 21 de setembro de 2018 a vigência do Contrato nº 107/2017, encerrando-se em 21 de abril de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 21 de setembro de 2018.

ASSINAM: JOAQUIM ADIALA HARA, pela Contratante.
EDSON ROBERTO RICAS, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C959A039

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA JC QUINHONE ATACADISTA EPP.
 PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 034/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 108/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Sexta – Do Prazo”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 21 de setembro de 2018 a vigência do Contrato n.º 108/2017, encerrando-se em 21 de abril de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 21 de setembro de 2018.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
 EDSON ROBERTO RICAS, pela Contratada.

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:92D8AB8C

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 040/2018

CARTA CONVITE: 002/2018

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PAULO CESAR RECALDES NUNES MEI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um ACRÉSCIMO de 23,26% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
 PAULO CESAR RECALDES NUNES, pela Contratada.

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9377CF53

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 040/2018

CARTA CONVITE: 002/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PAULO CESAR RECALDES NUNES MEI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um ACRÉSCIMO de 24,53% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 7.907,49 (Sete mil novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: NIVALDO DIAS LIMA, pela Contratante.
 PAULO CESAR RECALDES NUNES, pela Contratada.

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C190854F

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 045/2018

CARTA CONVITE: 003/2018

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA BS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um ACRÉSCIMO de 24,70% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 8.737,01 (Oito mil setecentos e trinta e sete reais e um centavo).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
 WALTER JOSE DA SILVA, pela Contratada.

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1BE48BD7

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 045/2018

CARTA CONVITE: 003/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um ACRÉSCIMO de 22,62% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: NIVALDO DIAS LIMA, pela Contratante.
 WALTER JOSE DA SILVA, pela Contratada.

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5441E7F8

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ e a empresa MARCELO BALDUINO ADVOCACIA-SS

OBJETO: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes, com fundamento no texto legal acima citado e nos motivos determinantes do ato administrativo registrados na decisão precedente, bem como, no parágrafo único da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento original, aditar o Contrato de Prestação de Serviços n.º 026/2016, para prorrogar sua vigência por igual período, ou seja, 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura deste aditivo, mantidas todas as demais condições de execução do objeto e valor mensal da contratação.

DO VALOR: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, tendo em vista a execução de serviços contínuos, objeto do contrato, fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 166.254,20 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Sendo o valor mensal de R\$ 16.625,42 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), mantidas as condições de pagamento da referida cláusula do contrato original. CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL: Artigo 57, II, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, mantidas as condições de contratação.

Japorã/MS, 06 de setembro de 2018.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
MARCELO ANTONIO BALDUINO – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:36A70C51

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2018

CARTA CONVITE: 004/2018

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA BS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um ACRÉSCIMO de 25% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 19.262,74 (Dezenove mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 28 de setembro de 2018.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
WALTER JOSE DA SILVA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:305B1DB3

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA RCM INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 050/2015.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 087/2015, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e dos Preços Unitários” e “Cláusula Sétima – Da Vigência”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 28 de setembro de 2018 a vigência do Contrato n.º 087/2015, encerrando-se em 28 de setembro de 2019.

VALOR: Fica aditado ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 28 de setembro de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
CHRISTIANO BRITO DE MORAES, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:05F05378

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012011

Ata de Registro de Preço n.º 004/2018

Processo n.º 014/2018

Pregão n.º 011/2018

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa visando prestação de serviços diversos de manutenção predial (mão de obra) e serviços de carpintaria para pequenos reparos em pontes de madeira no município de Japorã/MS, que não contemple demanda de serviço de engenharia.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)

Fornecedor: JORDÃO DE JESUS CARNEIRO MEI.

CNPJ: 27.739.567/0001-30

Valor R\$ 1.536,00

Data: 01/10/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6F0619B1

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011992

Ata de Registro de Preço n.º 008/2018

Processo n.º 023/2018

Pregão n.º 0018/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).

Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 1.736,38

Data: 27/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0D526805

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011991

Ata de Registro de Preço n.º 008/2018

Processo n.º 023/2018

Pregão n.º 0018/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).

Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 2.094,42

Data: 27/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2EDFBB72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011993
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R\$ 12.822,60
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3C8704DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012011
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R\$ 1.267,50
Data: 28/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C9EA0034

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011994
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R\$ 15.674,00
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:85ED9250

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012010
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R\$ 1.149,10
Data: 28/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:31E2D0C0

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição n.º 2098, página 26 – 14/05/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 011408.
Onde se lê: Valor: R\$ 20.000,00
Leia-se: Valor: R\$ 20.192,00.

Japorã/MS, 03 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5CC71449

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011947
Ata de Registro de Preço n.º 002/2018
Processo n.º 007/2018
Pregão n.º 005/2018
Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 262)
Fornecedor: BIANCA V DE LOMBA ME.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R\$ 6.001,18
Data: 19/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:561A782D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011946
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018

Processo n.º 033/2018

Pregão n.º 027/2018

Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.

Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00(Ficha 131)

Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.

CNPJ: 01.539.477/0001-02

Valor R\$ 15.501,00

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:667AF3F6

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011995

Ata de Registro de Preço n.º 012/2018

Processo n.º 033/2018

Pregão n.º 027/2018

Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.

Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 12.361.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)

Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 17.384.780/0001-13

Valor R\$ 891,40

Data: 27/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:87C49AFF

LICITAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição n.º 2098, página 26 – 14/05/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 02.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017

Processo n.º 0013/2017

Pregão n.º 007/2017

Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2017

Processo n.º 0017/2017

Pregão n.º 013/2017

Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de tratores, implementos e máquinas pesadas da frota da secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade.

Leia-se: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Japorã/MS, 03 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoira.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:0463D258

LICITAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO

Na edição n.º 2098, página 26 – 14/05/2018, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 01.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço n.º 003/2017

Processo n.º 0013/2017

Pregão n.º 007/2017

Leia-se: Ata de Registro de Preço n.º 006/2017

Processo n.º 0017/2017

Pregão n.º 013/2017

Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de tratores, implementos e máquinas pesadas da frota da secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade.

Leia-se: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Japorã/MS, 03 de outubro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoira.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:C7BDCCED

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03

Ata de Registro de Preço n.º 006/2017

Processo n.º 0017/2017

Pregão n.º 013/2017

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 33.90.39.00

Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL

CNPJ: 27.084.841/0001-80

Valor R\$ 8.440,00

Data: 01/08/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D1DD162B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 04

Ata de Registro de Preço n.º 006/2017

Processo n.º 0017/2017

Pregão n.º 013/2017

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2-019 33.90.39.00

Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL

CNPJ: 27.084.841/0001-80

Valor R\$ 5.300,00

Data: 01/08/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C8D51DDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 07

Ata de Registro de Preço n.º 006/2017

Processo n.º 0017/2017

Pregão n.º 013/2017

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2-019 33.90.39.00

Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL

CNPJ: 27.084.841/0001-80

Valor R\$ 8.760,00

Data: 20/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:814F5E97

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 08

Ata de Registro de Preço n.º 006/2017

Processo n.º 0017/2017

Pregão n.º 013/2017

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2-019 33.90.39.00

Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL

CNPJ: 27.084.841/0001-80

Valor R\$ 4.460,00

Data: 20/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:344BA7EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012001

Ata de Registro de Preço n.º 011/2018

Processo n.º 028/2018

Pregão n.º 022/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência

Fundo Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Valor R\$ 249,00

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:032348AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012001

Ata de Registro de Preço n.º 011/2018

Processo n.º 028/2018

Pregão n.º 022/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência

Fundo Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)

Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Valor R\$ 249,00

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C50AEA56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012000
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R\$ 166,00
Data: 28/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2144098B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011999
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R\$ 166,00
Data: 28/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:DAD44550

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011997
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R\$ 3.780,00
Data: 28/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2C715898

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011998
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R\$ 680,00
Data: 28/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:58F73F42

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011960
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 741,53
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7D1ECDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011953
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.936,11
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:DB93CE4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011953
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.936,11
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F3C8B477

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011956
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.346,87
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7CA08368

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011958
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.112,55
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2D0BA28B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011961
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 3.887,12
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:EAF92302

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011964
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 795,22
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:EC327F19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011955
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00 (Ficha 017)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 833,75
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4A011D98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011954
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.430,35
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4190D9E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011957
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.433,83
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7532C883

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011959
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.245,86
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B32DFE86

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011959
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.927,95
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:40CAF008

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011965
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.132,33
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6F582348

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011968
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higieneização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 1.966,43
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0681AC63

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011967
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 2.880,13
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:6709F940

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011973
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 8.817,15
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:15FE229A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011974
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 8.739,75
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B38C294A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011989
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 5.001,33
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5E8C666E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011975
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 10.205,18
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E5F1B7AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011990
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R\$ 5.005,95
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:73AF334F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011981
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 357,80
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0EDB4E4D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011966
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 656,85
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2DE5AD7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011966
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 656,85
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3312D29F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011979
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.051,45
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:94EEBB80

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011979
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.051,45
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:19D6B970

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011977
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.139,83
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3242F078

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011982
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.015,61
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E080D137

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011982
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.015,61
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5D22BAF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011983
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 931,02
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0039739F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011978
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.358,75
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:45730460

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011978
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.358,75
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:E282DED7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011976
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 04.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 951,19
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BB28ED65

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011985
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.512,70
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8163765F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011984
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 1.728,90
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:051EE22C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011986
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 11.090,41
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FA2DC80B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011987
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 2.278,02
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:57F54892

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011988
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 8.867,83
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:918DE5B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010712
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 9.050,80
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5B8A4C73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010711
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 21.960,00
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:297D2AF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010711
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 21.960,00
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BC425A6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010703
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 10.256,00
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2FE79A7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010704
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 7.586,80
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8F128A26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010706
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 10.593,90
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4FEA8973

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010709
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 8.394,00
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:60B0E71E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010710
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 35.061,00
Data: 27/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AB0AFCE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010698
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 410,09
Data: 26/09/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:96956389

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012021
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R\$ 3.230,00
Data: 02/10/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:74A3FF20

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012018
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.606.0014.1-003 3.3.90.30.00 (Ficha 090)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R\$ 475,00
Data: 02/10/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:340DAC39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012039
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R\$ 2.026,00
Data: 03/10/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:40C44F75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 887, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FURNAS DO RINCÃO.

LEI Nº 887, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FURNAS DO RINCÃO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FURNAS DO RINCÃO, instituição sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Pombal, na Rod. MS/010, km 042 a esq. 6 km do Para-Tudo, no Município de Jaraguari, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 08.541.095/0001-62.

Art. 2º - Esta declaração de utilidade pública não implica em qualquer ônus para o Erário Municipal, salvo Lei específica, não gerando efeitos retroativos e/ou pretéritos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 26 de setembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador: D1241FF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDRS.**

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 03 de setembro de 2018.

Horário: 09h00min

Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, nº. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura: Declarou-se aberta a 9ª Reunião Ordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Getúlio S. Sandim (Sindicato dos Trabalhadores), Mamede J. Borges (AGRAER), Daniel Moreira Severo (IAGRO), Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Dayana Ribeiro (Prefeitura), Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), André Jara (Assentamento Vale Verde), e conforme lista de presença assinada.

Expediente: A reunião ordinária iniciou com a leitura das atas referente a 8º Reunião Ordinária e 6º Reunião Extraordinária para aprovação e em seguida iniciaram as discussões.

1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS

- A minuta de projeto de lei municipal que dispõe sobre o Programa Municipal de Piscicultura de Jaraguari – MS foi lida e discutida entre os conselheiros, resultando nas seguintes alterações:

Art. 3º, incluir *VII – orientação na retirada de documentos para a implantação, produção e regulamentação da atividade.*

Art. 5º, incluir na redação *...os produtores rurais e da agricultura familiar que possuam áreas de até 04 (quatro) módulos fiscais, sejam: proprietários ou arrendatários, meeiros ou parceiros que disponham de ITR; Inscrição Estadual; DAP ativa; contrato de arrendamento ou declaração em original, com firma reconhecida.*

Art. 8º, III – atualizar o Anexo II; IV – *Assinatura na ficha de inscrição e no termo de adesão (ANEXO II).*

Art. 9º, incluir III – Formação dos grupos de atendimento conforme critérios técnicos, logísticos e de operação no mínimo de 10 (dez) e no máximo de 20 (vinte) para atendimento do Art. 7º, II.

Art. 10º, alterar IV – *Para implantação, ampliação, reforma ou limpeza, de acordo com os critérios técnicos do município e seus parceiros, serão perfurados no máximo 05 (cinco) tanques por*

atendimento. V – excluir. VI – Os tanques não poderão ser inferiores a 300 m² e não poderá exceder a 1000 m². VII – excluir.

Art. 12º, excluir.

Art. 13º, incluir §3º. *O restante do pagamento será efetuado durante e no término da execução do serviço. §4º. O não pagamento de horas/máquina será penalizado conforme a Lei Municipal de Nº 884 de 27 de junho de 2018.*

- No dia 17 de agosto do corrente ano, o Médico Veterinário Daniel Moreira Severo, IAGRO - UVL Jaraguari, respondeu o Ofício Nº 007/CMDRS/2018 informando o relatório de saldo total por espécie de animais e quantitativo de propriedades no município de Jaraguari – MS. A espécie de maior saldo é de peixes (1.159.747), seguida de bovinos (176.112) e ocupando a terceira posição, a de aves (19.104). Assim, dando encaminhamento às discussões referentes a necessidade de um abatedouro frigorífico municipal de aves, no dia 16 de agosto foi entregue o Ofício Nº 006/CMDRS/2018 ao Senhor Gilmar Fernandes Diehl solicitando reunião no Assentamento Vale Verde com os produtores de aves. Os conselheiros presentes nesta reunião solicitaram que um novo ofício fosse encaminhado ao Sr. Gilmar sugerindo que a reunião ocorresse até o fim do mês de outubro, durante a semana e em horário comercial.

- Sugerir ao conselho municipal de meio ambiente que a devolução de recipientes de agrotóxicos seja incluído entre os assuntos abordados na Semana do Meio Ambiente.

- Os conselheiros questionaram sobre sanidade animal, especificamente do programa de controle e erradicação da leishmaniose visceral canina. Indagaram ainda dos motivos da não atuação do setor de zoonoses e solicitam que a Prefeitura apresente ao CMDRS este programa.

- Solicitação da presença do prefeito para a próxima reunião ordinária para discutirmos sobre os seguintes assuntos: implantação de abatedouro frigorífico municipal; adesão do SISBI.

2. Encaminhamentos

-Encaminhamento dos seguintes ofícios:

- 1) Agendamento da reunião com produtores de aves no Assentamento Vale Verde;
- 2) Solicitação da presença do prefeito para a próxima reunião ordinária;
- 3) Solicitação à Prefeitura para apresentação do programa de controle da leishmaniose visceral canina;

3. Data da próxima reunião

A próxima reunião, de caráter ordinária está agendada para o dia 01 de outubro de 2018 às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari.

4. Encerramento

Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 9ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 03 de setembro de 2018.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador: E52FD633

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 036/2018 - DIVULGA O RESULTADO
DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI.**

EDITAL Nº 036/2018

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, torna público o resultado definitivo para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar contrato temporário com o Município de Jaraguari, nas condições e regras estabelecidas no edital de convocação.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA.

candidato	pontuação	classificação
Roberta Amaro da silva	16 pontos	1º lugar
Sandra Gehlen De Oliveira	15 pontos	2º lugar Desempate por idade
Juliana Vonijone Costamilan	15 pontos	3º lugar Desempate por idade
Camila Ribeiro Franco	15 Pontos	4º lugar Desempate por idade
Carolina Lais dos Santos	09 pontos	5º lugar
Juliana Almeida Gonçalves do Nascimento	8,4 pontos	6º lugar
Franciara Valdez Moreira	7,5 pontos	7º lugar

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2018, nomeada pela Portaria nº 216/2018.

SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA

Presidente

LUCIANA ALMADA SERRANO

Secretaria

MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

Membro

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:2A35D3E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1456/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 081/2018. PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 032/2018.

O Prefeito Municipal, Sr. Edson Rodrigues Nogueira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes no departamento de licitações do Município de Jaraguari/MS, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o Processo Administrativo de nº 1456/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº 081/2018 Pregão Presencial de nº 032/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:7DFD4E87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 556

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação e similares, e dá outras providências.”

A Excelentíssima Senhora **Elizangela Martins Biazotti dos Santos**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos orçamentários a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE JUTI E REGIÃO – APLEJUR**, entidade sem fins lucrativos que têm por finalidade precípua congregar os produtores de leite do Município de Juti e região, com sede na Avenida Sérgio Maciel, nº 1.593-C, centro, na cidade de Juti, MS.

Parágrafo único – A transferência referida no caput fica limitada ao valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), por ano, pagos na fração de 1/12 avos mensalmente, a ser aplicado conforme Plano de Trabalho e demais normas vigentes, em especial as contidas na Lei 13.019/2014.

Art. 2º - As alterações de valores decorrentes de atualização, para este exercício e os seguintes, caso ocorra, poderão ser feito por decreto;

Art. 3º - A organização da sociedade civil para receber os recursos previstos no artigo 1º, deverá cumprir todas as exigências contidas na Lei 13.019/2014 e também apresentar as certidões negativas exigidas na legislação pertinente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 01 de Outubro de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:F7410660

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº111/2018, Pregão Presencial nº065/2018**, a empresa licitante: **DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA**, sendo vencedora dos lotes licitados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. **Valor Total de R\$202.966,50 (duzentos e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Por ter apresentado sua

proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 02 de Outubro de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA

Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:ABCC8921

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2016

Processo nº028/2016. Tomada de Preço nº004/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUTORA SANTONS BUENO LTDA - EPP. Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retificação. 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato nº043/2016, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3.2 – O prazo de vigência do contrato será 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, com vigência de 27 de Junho de 2018 a 27 Dezembro de 2018. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2018. Assinam ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e SEBASTIÃO DE PAULA SANTOS – Representante.

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:E04B39C9

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº016/2015.**

Processo Administrativo nº007/2015. Tomada de Preço nº003/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do item 6.3.2 da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato nº016/2015, passando a ter as seguintes redações: *CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS: 6.3.2 – O prazo do Contrato nº016/2015, após a assinatura deste 5º TERMO ADITIVO será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 06/06/2018 até 06/12/2018.* Data da assinatura: 06/06/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FABIANO ORLANDI GUIMARÃES - Representante.

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:5429F78E

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2016

Processo nº028/2016. Tomada de Preço nº004/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUTORA SANTONS BUENO LTDA - EPP. Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retificação. 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, do Contrato nº043/2016, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA. 3. DO VALOR CONTRATUAL. 3.1 – Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$262.968,46 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). 3.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R\$78.640,45 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento legal: Art. 65 da Lei nº8.666/93. Data da assinatura: 02/10/2018. Assinam ELIZÂNGELA MARTINS

BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e SEBASTIÃO DE PAULA SANTOS – Representante.

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:B37741EC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - PROCESSO Nº230/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E FUTURAS LOCAÇÕES DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÕES, ATRAÇÕES, SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS E OU/BRIGADISTAS, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE ESTAMPARIAS, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Data da Sessão: 18 de Outubro de 2018.

Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo

Código Identificador:15F2CF7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 026/2018/CMDCA**

Resolução 026/2018/CMDCA Ladário- MS, 20 de setembro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no custeio parcial das despesas decorrente a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com o tema: PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE RIBERIO DE SOUZA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:B403BB4A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA 15 DE OUTUBRO - EDITAL 01/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A Diretora da Escola Municipal Urbana 15 de Outubro, Professora ROSEMER GOMES CORREIA, no uso de suas atribuições legais e

com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Urbana 15 de Outubro para participar de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de outubro de 2018, às quinze horas e trinta minutos, neste estabelecimento de ensino – situado à Rua Bodoquena, s/nº, com a **finalidade de realizar a reeleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, Alteração e aprovação no Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM.** Tendo em vista o vencimento do mandato da atual diretoria.

Miranda/MS, 30 de setembro de 2018.

ROSEMER GOMES CORREIA

Diretora da EMU 15 de Outubro
Decreto “P” nº 062/2017

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:F7381F23

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA CAIC- MARIA HENRIQUETA REBUÁ SIUFI -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**

O Diretor do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) Maria Henriqueta Rebuá Siufi, Professor HUDSON DO CARMO OLIVEIRA AREVALOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres do referido Centro, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) Maria Henriqueta Rebuá Siufi para participarem de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018, às quinze horas, neste estabelecimento de ensino – situado à Avenida Estanislau Bossay, s/nº, Bairro Cohab, com a **finalidade de realizar uma nova Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, Alteração e aprovação no Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM,** tendo em vista o vencimento do segundo mandato da atual Diretoria da APM e a necessidade de alteração no Estatuto da Associação, conforme normas estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Miranda/MS, 03 de outubro de 2018.

HUDSON DO CARMO OLIVEIRA AREVALOS

Diretor do CAIC “Maria Henriqueta Rebuá Siufi”
Decreto “P” nº 014/2018

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:272D7D68

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº TCT-PRF-020/2018**

TEXELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ / MS; OBJETO: Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-020/2018; VALOR: R\$ 1.344.162,00 (hum milhão trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Wilson Ferreira Jr - (Presidente); pela BENEFICIÁRIA: José Izauri de Macedo - (Prefeito).

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:C202CDDE

**NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A **Prefeitura Municipal de Naviraí**, através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado que ainda não realizou vistoria e não assinou o Contrato de Aquisição das Unidades Habitacionais do referido Empreendimento, para comparecer até o dia 10/10/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, nº 264A, Centro, sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado.**

Naviraí-MS, 03 de outubro de 2018.

- Cleberson Souza Duarte– CPF ###.###.256-33;
- Faustino Servino Aquino – CPF ###.###.331-95;

GESSE DA SILVA ANDRADE

Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:34920719

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO PERSONALIZADA DE CHAPÉUS, TIPO SAFÁRI, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/10/2018, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:43423BEB

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25**, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 249/2018 – **INEXIGIBILIDADE:** 023/2018 – **CREDENCIAMENTO:** 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.

EMPRESA VENCEDORA:

* LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ. nº 07.699.527/0001-03 com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00.00 (R 6162).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 03/10/2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2E02A48A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONVÊNIO
 Nº 001/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE A ENTIDADE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO Nº 001/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

DO VALOR:PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS REPASSARÁ AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, A IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME A TABELA DO SUS, OBEDECENDO-SE AO LIMITE MENSAL DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA O SIHD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012-2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39-131010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA:03(TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 1º DE AGOSTO E TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

DATA DO DOCUMENTO:PARANAÍBA-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ASSINATURAS:Ronaldo José Severino de Lima

Débora Queiroz de Oliveira

José Robalinho da Silva Neto

Publicado por:
 Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A6F51E9D

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONVÊNIO
 Nº 001/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE A ENTIDADE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PREVISTO NA CLÁUSULA

PRIMEIRA DO CONVÊNIO Nº 001/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

DO VALOR:PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS REPASSARÁ AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, A IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), CONFORME A TABELA DO SUS, OBEDECENDO-SE AO LIMITE MENSAL DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA O SIHD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012-2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA:03(TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 1º DE AGOSTO E TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

DATA DO DOCUMENTO:PARANAÍBA-MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ASSINATURAS:Ronaldo José Severino de Lima

Débora Queiroz de Oliveira

José Robalinho da Silva Neto

Publicado por:
 Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BA58BDE7

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
 PORTARIA N.º 813, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída e nomeados membros da Equipe Técnica de Análise de Compatibilidade de Software, conforme segue:

I	ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR
II	ANTONIO LEONARDO DE PAULA LEÃO FERREIRA
III	ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI
IV	ELLAINNE CRISTINA DA SILVA SOUZA
V	IZAIAS MARTINS SEVERINO
VI	JAQUELINI RIBEIRO RODRIGUES
VII	MARCOS DE PAULA LEÃO
VIII	ROBSON COUTO LIMA
IX	VITOR HUGO DE ALMEIDA

Art.2º A Equipe Técnica prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de avaliar a compatibilidade do Software objeto do Processo Licitatório nº 156/2017 – Pregão nº 046/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de uso de sistemas de informática integrados para gestão pública municipal, subdividido por item e os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4DC7AA12

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

AUTORIZO a reabertura de processo seletivo simplificado, para a contratação Agente de Serviços Especializados II - Motorista, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 77, inciso III da Lei Complementar Nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 02 de Outubro de 2018

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0944CAD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 014/19/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II –
MOTORISTA ESCOLAR**

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 040, de 03 de julho de 2018, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude de não haver mais classificados para a contratação temporária, conforme Edital Nº 13/19/2018/SEMEC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul, em 17 de setembro de 2018, seção 2186, página 63, e havendo linhas escolares sem motoristas, conforme justificativa encaminhada pela Circular Interna Nº 008 de 02 de outubro de 2018, estão reabertas, **pelo período de 5 a 10 de outubro de 2018**, as inscrições para o processo seletivo para o cargo de agente de serviços especializados II – motorista escolar, conforme tabela abaixo:

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Agente de serviços especializados II	Motorista Escolar	1	Linha 03

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de agente de serviços especializados II – motorista escolar, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital Nº 19/2018/SEMEC.

2 – A seleção será regida pelo Edital Nº 19/2018/SEMEC de 05 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul-Assomasul, em 6 de julho de 2018, seção 2136, página 141 e suas alterações.

Pedro Gomes – MS, 03 de outubro de 2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DB178E69

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1.311/2018**

Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Pedro Gomes – MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os

habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Seção I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico reger-se-á pelas disposições desta lei, de seus regulamentos e das normas administrativas deles decorrentes e tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

II- universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

III - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

IV - subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

V - localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

VI – salubridade: qualidade, estado ou condição que é favorável à saúde pública.

Art. 3º Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art.4º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais.

Art. 5º Compete ao Município organizar e prestar direta ou indiretamente os serviços de saneamento básico de interesse local.

§ 1º Os serviços de saneamento básico deverão integrar-se com as demais funções essenciais de competência municipal, de modo a assegurar prioridade para a segurança sanitária e o bem-estar de seus habitantes.

§ 2º A prestação de serviços públicos de saneamento básico no município poderá ser realizada por:

I - órgão ou pessoa jurídica pertencente à Administração Pública municipal, na forma da legislação;

II - pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que atendidos os requisitos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Seção II Dos Princípios

Art. 6º A Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-á pelos seguintes princípios:

- I - universalização do acesso;
- II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevantes interesses sociais voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
- VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- X - controle social;
- XI - segurança, qualidade e regularidade;
- XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
- XIII - educação ambiental e sanitária.

Seção III Dos Objetivos

Art. 7º São objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico:

- I - contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;
- II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;
- III - proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;
- IV - assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;
- V - incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;
- VI - promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação com os governos estadual e federal, bem como com entidades municipalistas;
- VII - promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos contemplados as especificidades locais;
- VIII - fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;
- IX - minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo

com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

Seção IV Das Diretrizes Gerais

Art. 8º A execução da política municipal de saneamento básico será competência da Secretaria Municipal de Saúde, que distribuirá de forma transdisciplinar em todas as Gerencias e órgãos da Administração Municipal, respeitadas as suas competências.

Art. 9º A formulação, revisão, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

- I - valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento caótico de qualquer tipo, objetivando resolver problemas de dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição e a ocupação territorial sem a devida observância das normas de saneamento básico previstas nesta lei, no Plano Municipal de Saneamento Básico e demais normas municipais;
- II - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;
- III - coordenação e integração das políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;
- IV - atuação integrada dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento básico;
- V - consideração às exigências e características locais, à organização social e às demandas socioeconômicas da população;
- VI - prestação dos serviços públicos de saneamento básico orientada pela busca permanente da universalidade e qualidade;
- VII - ações, obras e serviços de saneamento básico planejados e executados de acordo com as normas relativas à proteção ao meio ambiente e à saúde pública, cabendo aos órgãos e entidades por elas responsáveis o licenciamento, a fiscalização e o controle dessas ações, obras e serviços, nos termos de sua competência legal;
- VIII - a bacia hidrográfica deverá ser considerada como unidade de planejamento para fins de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, compatibilizando-se com o Plano Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, com o Plano Diretor Municipal e com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da região, caso existam;
- IX - incentivo ao desenvolvimento científico na área de saneamento básico, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;
- X - adoção de indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento básico;
- XI - promoção de programas de educação sanitária;
- XII - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;
- XIII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;
- XIV - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais.

CAPÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I

Da Composição

Art.10 A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Art. 11 O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções,

integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 12 O Sistema Municipal de Saneamento Básico é composto dos seguintes instrumentos:

- I - Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II – Órgão Colegiado de Saneamento Básico;
- III - Fundo Municipal de Saneamento Básico;
- IV - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;
- V - Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Seção II

Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 13 Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, anexo único, documento destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental para a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 14 O Plano Municipal de Saneamento Básico contemplará um período de 20 (vinte) anos e contém, como principais elementos:

- I - diagnóstico da situação atual e seus impactos nas condições de vida, com base em sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, socioeconômicos e apontando as principais causas das deficiências detectadas;
- II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitindo soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, identificando possíveis fontes de financiamento;
- IV - ações para emergências e contingências;
- V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
- VI - Adequação legislativa conforme legislação federal vigente.

Art. 15 O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta lei, será avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar as alterações decorrentes da revisão prevista no caput à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

§ 2º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido, bem como elaborada em articulação com a prestadora dos serviços.

§ 3º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação.

§ 5º O Plano Municipal de Saneamento Básico, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário engloba integralmente o território do ente do município.

Art. 16 Na avaliação e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico tornar-se-á por base o relatório sobre a salubridade ambiental do município.

Art. 17 O processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico dar-se-á com a participação da população e do Órgão Colegiado.

Seção III

Do Órgão Colegiado de Saneamento Básico

Art. 18 Fica criado o Órgão Colegiado de Saneamento Básico, de caráter consultivo, sendo assegurada a representação de forma paritária das organizações nos termos da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme segue:

- I - titulares de serviço;
- II - representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico;

- I - representante dos prestadores de serviços públicos;
- II - representante dos usuários de saneamento básico;
- III - representantes de entidades técnicas;
- IV - representantes de organizações da sociedade civil;
- V - representante de entidades de defesa do consumidor;

§ 1º Cada segmento, entidade ou órgão indicará um membro titular e um suplente para representá-lo no Órgão Colegiado de Saneamento Básico.

§ 2º O mandato do membro do Conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

Art. 19 O Órgão Colegiado de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 20 O Órgão Colegiado de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário de Saúde e secretariado por um (a) servidor (a) municipal efetivo (a) designado(a) para tal fim.

Art. 21 O Conselho deliberará em reunião própria suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

Art. 22 As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

Seção IV

Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB

Art. 23 Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, como órgão da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Os recursos do FMSB serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município; após consulta ao Órgão Colegiado de Saneamento.

§2º A supervisão do FMSB será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do FMSB e da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

Art. 24 Os recursos do FMSB serão provenientes de:

- I - Repasses de valores do Orçamento Geral do Município;
- II - Percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de resíduos sólidos serviços de drenagem urbana e multas oriundas de irregularidades e/ou descumprimento de contratos relacionados ao saneamento básico, a serem aprovadas mediante lei específica.
- III - Valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos multilaterais públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- IV - Valores a Fundo Perdido, recebidos de pessoas jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras;
- V - Doações e legados de qualquer ordem e de outras receitas eventuais.

Art. 25 O resultado dos recolhimentos financeiros será depositado em conta bancária exclusiva e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta Lei.

Art. 26 O Orçamento e a Contabilidade do FMSB obedecerão às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município e de acordo com o princípio da unidade e universalidade.

Parágrafo único - Os procedimentos contábeis relativos ao FMSB serão executados pela Contabilidade Geral do Município.

Art. 27 A administração executiva do FMSB será de exclusiva responsabilidade do Município.

Parágrafo único - O Município, anualmente e/ou sempre que solicitado, prestará contas ao Órgão Colegiado dos recursos existentes no FMSB, bem como de sua aplicação.

Art. 28 O Prefeito Municipal, por meio do Órgão de Contabilidade Geral do Município, enviará, mensalmente, o Balancete ao Tribunal de Contas do Estado, para fins legais.

Seção V **Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico**

Art. 29 Fica instituído Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, que possui como objetivos:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§ 1º As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas por meio de materiais físicos ou digitais (internet).

§ 2º O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico deverá ser regulamentado em 180 dias, contados da publicação desta lei.

Seção VI **Da Conferência Municipal de Saneamento Básico**

Art. 30 A Conferência Municipal de Saneamento Básico, parte do processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, contará com a representação dos vários segmentos sociais e será convocada pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Órgão Colegiado do município.

§ 1º Preferencialmente serão realizadas pré-conferências de saneamento básico como parte do processo e contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, proposta pelo Órgão Colegiado de Saneamento Básico e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III **DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS**

Art. 31 São direitos dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

I - a gradativa universalização dos serviços de saneamento básico e sua prestação de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão de regulação e fiscalização;

II - o amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - a cobrança de taxas, tarifas e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado;

IV - o acesso direto e facilitado ao órgão regulador e fiscalizador;

V - ao ambiente salubre;

VI - o prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

VII - a participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos dos artigos 15 a 17 desta lei;

VIII - ao acesso gratuito ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.

Art. 32 São deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

I - o pagamento das taxas, tarifas e preços públicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;

II - o uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidrossanitárias da edificação;

III - a ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponíveis;

IV - o correto manuseio, separação, armazenamento e disposição para coleta dos resíduos sólidos, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder público municipal;

V - primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu reuso;

VI - colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sob sua responsabilidade.

VII - participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.

Parágrafo Único. Nos locais não atendidos por rede coletora de esgotos, é dever do usuário a construção, implantação e manutenção de sistema individual de tratamento e disposição final de esgotos, conforme regulamentação do poder público municipal, promovendo seu reuso sempre que possível.

CAPÍTULO IV **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Art. 33 A prestação dos serviços de saneamento básico atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Art. 34 Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de água e esgotos, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

Art. 35 (suprimido)

Art. 36 Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão elaborar manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário e assegurar amplo e gratuito acesso ao mesmo.

CAPÍTULO V **ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS**

Art. 37 Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

Parágrafo único. Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observarão as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

IX - custo mínimo necessário para disponibilidade dos serviços em quantidade e qualidade adequadas, em conformidade com o Decreto federal 7.2017 de 2010 que regulamenta a Política nacional de Saneamento Ambiental, Lei 11.445/2007.

Art. 38 Os serviços de saneamento básico poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

- I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
- II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;
- III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;
- IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e
- V - inadimplemento do usuário dos serviços de saneamento básico, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do caput deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas, de acordo com as normas do órgão de regulação.

Art. 39 Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1º Não gerarão crédito perante o Município os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.

§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

CAPÍTULO VI REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 40 O município poderá prestar diretamente ou delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de saneamento básico, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 1º As atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser exercidas:

- I - por autarquia com esta finalidade, pertencente à própria Administração Pública;
- II - por órgão ou entidade de ente da Federação que o município tenha delegado o exercício dessas competências, obedecido ao disposto no art. 241 da Constituição Federal;
- III - por consórcio público integrado pelos titulares dos serviços.

Art. 41 São objetivos da regulação:

- I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência; e
- IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 42 A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

- I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
- II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- V - medição, faturamento e cobrança de serviços;
- VI - monitoramento dos custos;
- VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- IX - subsídios tarifários e não tarifários;
- X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;

§ 1º As normas a que se refere o caput deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.

§ 2º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

Art. 43 Os prestadores dos serviços de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

§ 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

§ 2º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

CAPÍTULO VII DA POLÍTICA TARIFÁRIA

Seção I

Do preço dos serviços

Art. 44 Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico, a serem aprovadas mediante lei própria, serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 45 As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

- I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;
- II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

§ 3º Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

Art. 46 As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Art. 47 Pela prestação dos serviços pelo Município ou delegados via Contrato à Concessionária, serão cobradas as tarifas discriminadas na Planilha da Estrutura Tarifária.

§ 1º A Estrutura Tarifária deve cobrir os custos operacionais eficientes, segundo o nível de qualidade dos serviços ofertados e assegurar a obtenção de um retorno justo e adequado dos investimentos e ainda a necessária provisão das depreciações, observadas às condições do convênio de delegação celebrado entre o Município e a Agência Reguladora conveniada.

§ 2º Para entrarem em vigor e serem cobradas dos usuários, as tarifas e suas alterações deverão ser homologadas pela Agência Reguladora conveniada.

Art. 48 Caso não houver os regulamentos específicos, as tarifas relativas aos serviços de água e esgotos sanitários, poderão ser reajustados anualmente, pelos índices de correção setoriais, sem prejuízo da aplicação de previsão Estadual.

Art. 49 Na exploração do serviço público, a Concessionária não poderá dispensar tratamento diferenciado, inclusive tarifário, aos usuários de uma mesma classe de consumo e nas mesmas condições de atendimento, exceto nos casos previstos na legislação federal, estadual e regulamento da Concessionária.

Parágrafo único. Será vedada a concessão de isenção de pagamento de tarifas, inclusive a antes do Poder Público, visando garantir a manutenção da adequada prestação dos serviços e tratamento isonômico aos usuários.

Seção II

Do reajuste tarifário

Art. 50 Os valores das tarifas serão reajustados em conformidade com as seguintes condições:

I - O reajuste será anual, sempre no mês de julho, calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE. Na falta desse índice o reajuste deverá ser calculado por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Seção III

Da revisão tarifária

Subseção I

Da revisão ordinária

Art. 51 A Agência Reguladora de acordo com o previsto nesta cláusula, procederá nas revisões dos valores das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, ouvidos o Município, os usuários e a Concessionária, caso haja.

§ 1º A revisão será efetivada sempre que, por fatos alheios ao controle e influência da Concessionária, seu valor tornar-se insuficiente para amortizar integralmente todos os investimentos, custos operacionais, de manutenção e expansão dos serviços, assegurando-se, dessa forma, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 2º Os pedidos de revisões ordinárias das tarifas, acompanhados de todos os elementos e informações necessárias, serão encaminhados pela Concessionária à Agência Reguladora conveniada, com pelo menos 90 dias de antecedência à data de sua vigência, a qual procederá aos trâmites para sua avaliação e aprovação ou denegação, integral ou parcial.

§ 3º Por sugestão das partes poderá ser realizada a readequação da estrutura tarifária.

Subseção II

Da revisão extraordinária

Art. 52 As partes reconhecem que as tarifas indicadas na Planilha de Estrutura Tarifária, em conjunto com as regras de reajuste e revisão descritas nos artigos anteriores, serão suficientes para a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo único. Sempre que forem atendidas as condições do sistema, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 53 Sem prejuízo dos reajustes e revisões a que se referem os artigos anteriores, caso haja alterações significativas nos custos,

devidamente comprovada por documentos, a Agência Reguladora poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão extraordinária das tarifas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Quando houver necessidade de alterações significativas nas metas de investimentos ou para atender demandas extraordinárias que afetem a estrutura tarifária, acarretando variações acima de 2% (dois por cento), negativas ou positivas, dos valores das tarifas dos serviços necessárias para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contrato;

II - Em decorrência de fatos extraordinários fora do controle da Concessionária ou do Município, em razão de:

a) Atos da natureza que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços;

b) Alterações na política tributária ou fiscal;

c) Em decorrência de decisões judiciais que repercutam, direta ou indiretamente, nos custos de prestação dos serviços concedidos provocando variações positivas ou negativas superiores a 2 % (dois por cento);

d) Ocorrência de outros fatos extraordinários admitidos e reconhecidos pelas partes que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços;

Art. 54 As fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema.

Art. 55 Ressalvados os impostos incidentes sobre a renda, a criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a assinatura do Contrato entre Município e Concessionária, quando comprovado seu impacto, implicará na revisão das tarifas, para mais ou para menos, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII

DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 56 A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, devendo atender as normas técnicas vigentes, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Parágrafo único. Os parâmetros mínimos para a potabilidade da água serão aqueles estabelecidos na legislação federal e/ou estaduais.

Art. 57 O lixo originário de atividades comerciais, industriais e de serviços, cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do poder público, ser considerado resíduo sólido urbano.

Art. 58 Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

I - de coleta transbordo e transporte dos resíduos sólidos e de limpeza urbana;

II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos; e

III - de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

Art. 59 Os recursos hídricos, definidos pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e da legislação estadual.

Art. 60 Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61 Será instituído, em lei própria, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, a Art. 44 Será instituído, em lei própria, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, a ser administrado em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde e o Órgão Colegiado do município.

Art. 62 Os órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico serão reorganizadas para atender o disposto nesta lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 63 As matérias não contempladas nesta Lei seguirão a Legislação Estadual e Federal que disciplinam as matérias.

Art. 64 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65 Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Gomes, 02 de Outubro de 2018

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:E888B0A2

PROCURADORIA JURIDICA TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação da Lei nº 1.306/2018, de 26 de Abril de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição 2089, que “**Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Pedro Gomes – MS, e dá outras providências**”, por inserção indevida.

LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

Procurador Jurídico Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:F7C32A05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 014/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: FIBRA PLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA.

VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS);

VIGÊNCIA: DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / FIBRA PLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:A2DA24A6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº122/2018

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e o senhor: **Flávio Terossi Neto**

CRENCIAMENTO: nº 001/2018

OBJETO: execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	FLÁVIO TEROSSI NETO	CLÍNICO GERAL

DO VALOR: estimando-se para esse contrato o valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055, Programa de Trabalho: 10.301.016.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO A duração do presente contrato será de 12 (**Doze**) meses

Ribas do Rio Pardo/ MS, 18 de setembro de 2018.

ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal - Contratante. **Flávio Terossi Neto** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:09D496DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº123/2018

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **Construtora Rial Ltda – EPP**

PROCESSO: 074/2018

TOMADA DE PREÇOS: nº 06/2018

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução de serviços de transposição em aduelas de concreto armado e alas de concreto armado no município de Ribas do Rio Pardo- MS

DO VALOR: **R\$ 310.139,39** (Trezentos e dez mil Cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá por conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Obras – Função Programática 15.451.29.1018, elemento de despesa 44.90.51.00.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 18 de setembro de 2018.

ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal - Contratante. **Antônio Bittencourt Jacques Pedrosa**- Representante - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6FEF566C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº124/2018

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **N&A Informática Eireli**

PROCESSO Nº 077/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software, aplicativos (cessão de uso mensal), com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e demais órgãos integrantes da Administração Municipal visando modernizar a administração municipal.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total global deste contrato é de **R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Setor	401 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária	401 Secretaria de Administração
Função Programática	4.122.2 Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Projeto Atividade	2020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Locação de Softwares
Ficha	65

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses.**

Ribas do Rio Pardo/ MS, 21 de setembro de 2018.

ASSINAM: **Anibal Apostolo De Oliveira Junior** – Secretário Municipal de Administração e Governo - Contratante. **Andréia Silva De Lima** - Representante - contratada.

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:C7EB03CB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 071/2018.**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
DISTRATADA: **LUCIANA FARIAS DOS SANTOS**
ATENDIMENTO MÉDICO-ME
CRENCIAMENTO: 001/2018

OBJETO: As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 071/2018, firmado em Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de maio de 2018, oriundo do Edital de Credenciamento n.º **001/2018.**

DA RESCISÃO: As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

DO FORO As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Data: 21/09/2018.

ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira**-Prefeito Municipal-Contratante - **Luciana Farias Dos Santos** – Representante - Contratada

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:83F47E0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
036/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr. **DIOGO RODRIGUES DIAS**

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 250/2017, firmado em 03 de julho de 2017, cujas partes dão uma a

outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 250/2017.

DATA DA RESCISÃO:02/10/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:660D7AB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º038 /SEMED/2018**

Em, 01 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal N.º 976/2011, nos artigos 30, 31, 32 e 33.

R E S O L V E:

Art. 1º A remoção, a pedido, de Professores da Rede Municipal de Ensino obedecerá ao disposto na presente resolução.

Art. 2º A inscrição ao concurso de remoção, a pedido, será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no período de 02 a 31 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º O candidato à remoção preencherá formulário próprio, contendo além dos dados pessoais e funcionais, a indicação da Instituição de Ensino onde pretende se lotar, observando o objeto de concurso e a área de habilitação da vaga disponível.

Art. 4º Só poderá inscrever-se ao concurso de remoção, a pedido, o profissional da educação que pertença ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 5º No ato da inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória, será feita a conferência dos dados pessoais e funcionais do candidato.

Art. 6º Somente será classificado para remoção os candidatos inscritos para as vagas disponíveis, conforme o quadro de vagas do anexo I desta resolução.

Art. 7º Para fins de classificação ao concurso de remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridades:

I – o de maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;

III – o de maior idade.

Art. 8º As disposições contidas nesta Resolução não se aplicam aos servidores que se encontram em cumprimento de estágio probatório, em readaptação de função e convocados.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de outubro de 2018.

JULIANA MEZA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria 386/18

HOMOLOGO

Em 01/10/2018

Prefeito Municipal

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º038/SEMED/2018

CONCURSO DE REMOÇÃO/2018

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURMA	Disciplina	Números de Vagas
			Carga Horária 24 h/a
CEINF-Pingo de Gente	Ed. Infantil	Arte	04
Creche Ivone Abes	Ed. Infantil	Arte	01
CEINF Crianças	Ed. Infantil	Arte	04
Escola M. Balão Mágico	Ed. Infantil	Arte	02
Escola M. Iracy da Silva Almeida	Ed. Infantil	Arte	01
Escola M. Iracy da Silva Almeida	Ensino Fundamental	Arte	02
Escola M. Alcindo Vicente Ferreira	Ensino Fundamental	Arte	01
Escola M. Profª Mareide Monteiro de Lima	Ensino Fundamental	Arte	02

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de Outubro de 2018

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/18

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:71E9F4CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 071/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 071/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa nº 045/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 03 de outubro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1E96B225

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 284/2018
Processo Administrativo nº 08110/2018
Processo Licitatório nº 0189/2018
Pregão Presencial nº 0117/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Contratada: Empresa CRN – Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para utilização em máquinas da Patrulha Mecanizada, constantes nos itens 1, 3, 4, 7, 9, 12, 16, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 39 e 46, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 27.258,00(vinte sete mil duzentos e cinquenta e oito reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 117/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Cacildo Ramos Nogueira

Data da assinatura: 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:1E4ED10D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 902

Processo Administrativo nº: 055611/2018

Processo Licitatório nº: 012/2018

Pregão Presencial nº: 009/2018

Contratante: Prefeitura do Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME

Objeto: Atendimento de auxílio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica
Valor: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA

Ordenador de despesas

Data: 26/09/2018

Nota de Empenho nº: 903

Processo Administrativo nº: 055611/2018

Processo Licitatório nº: 012/2018

Pregão Presencial nº: 009/2018

Contratante: Prefeitura do Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME

Objeto: Atendimento de auxílio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica
Valor: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)	

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA

Ordenador de despesas

Data: 26/09/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E4F26D18

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 08475/2018

Processo Licitatório nº 193/2018

Pregão Presencial nº 0119/2018

Objeto: Contratação de laboratório de anatomia patológica e citopatologia para prestação de serviços de realização de Exames de Anatomopatológico e Imuno – Histoquímica em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Laboratório Costa Rosa Ltda EPP, CNPJ: 07.333.605/0001-43.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 0119/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de outubro de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA

Assessora Jurídica

OAB/MS 18.610 -B

Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:8ED94373

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado anteriormente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 03 de outubro de 2018, Ano IX/ Nº 2198

Decreto nº 1.812/2018 PMSGO/GAB 02 de Outubro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mary Fátima Montania** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir da **Tomada de Preço nº 010/2018, Processo Licitatório nº 173/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:87DFFD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 129/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os assentamentos do município referente às ações oferecidas pelo Programa de Saúde Bucal conforme Emenda Parlamentar Estadual, Processo/SES/MS nº 27/001721/2018 e Resolução nº 50/SES/MS de 24 de maio de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 19 de Outubro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:507FDBAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 121/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Caixas de Proteção para Hidrômetros, para o exercício do ano de 2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Outubro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D6F4AAF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 455/2018**

Decreto "P" nº 455/2018 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **GILENE DOS SANTOS BRANDAO**, matrícula 3538, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 26/09/2018 e 10/10/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 26/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5FC151AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 456/2018**

Decreto "P" nº 456/2018 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **HULLY ASSUNCAO VILELA AMADO**, matrícula 6170, ocupante do cargo comissionado de Supervisor Médico, Símbolo SMS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 06/12/2018 e 03/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:04637B87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 457/2018**

Decreto "P" nº 457/2018 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora **SARITA DE CASSIA MORO**, matrícula 2613, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais / Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9FEB54F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 458/2018**

Decreto "P" nº 458/2018 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora **SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5357, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais / Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:74976745

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 459/2018**

Decreto "P" nº 459/2018 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **CLAUDIA VIVIANE SCATOLIN SABKA**, matrícula 3016, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) dias, compreendido entre 28/09/2018 e 09/10/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 28/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Webler

Código Identificador:8D7809D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 460/2018

Decreto "P" nº 460/2018 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2018.

Colocar Servidor à Disposição de Outro Município.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **WILMA TEODORA RIBEIRO**, matrícula 4029, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Artigo 30, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para a origem, em permuta com a servidora **ANA MARCIA DOS SANTOS**, no período de 01/10/2018 a 31/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Webler

Código Identificador:81CD5248

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO EDITAL

EDITAL Nº 03/2018

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, resolve **PRORROGAR PRAZO**, para as Associações da Sociedade Civil Organizada – OSCs, Clubes,

Associações Culturais, Esportivas e Turísticas de São Gabriel do Oeste – MS, para apresentarem até o dia 31 de outubro de 2018, na Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Av. Mato Grosso do Sul, 1220:

Estatuto da Organização;

Cópia da ata da Diretoria atual e CNPJ.

Objetivo: Levantamento das entidades para constituir representatividade nos conselhos das políticas públicas dos segmentos da Cultura, Desporto e Turismo.

São Gabriel do Oeste, 02 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal Cultura Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:172C9ABE

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 01/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 005/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 061/2015, para locação de máquinas multifuncionais para SECDT, junto a empresa NEWPC Tecnologia Eireli ME.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:FCFE2595

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 02/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Evandro Junior Brandão Torelli**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 001-B/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2018, para fornecimento de combustível para o ano de 2018, junto a empresa Dragão Com. de Derivados de Petróleo Ltda.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:0E98A886

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 03/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Evandro Junior Brandão Torelli**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 002-B/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2018, para fornecimento de combustível para o ano de 2018, junto a empresa Com. de Comb. e Derivados de Petróleo São Gabriel Ltda.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:D8BBDF92

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 04/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mario Luis Correa dos Santos**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 003- A/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2018, para fornecimento de combustível para o ano de 2018, junto a empresa Com. de Comb. e Derivados de Petróleo São Gabriel Ltda.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:FAF6CCE0

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 05/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mario Luis Correa dos Santos**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 002 - A/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2018, para fornecimento de combustível para o ano de 2018, junto a empresa Dragão Comercio de Derivados de Petróleo Ltda.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:E6F2B5CE

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 06/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mario Luis Correa dos Santos**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 001/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, para fornecimento de gás para o ano de 2018, junto a empresa Ovídio Darci Muller EPP.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:8EB8A795

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 07/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 0200/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 89/2018, para contratação de empresa Stilo Segurança Ltda para segurança da 25ª Festa do Leitão no Rolete.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:8724C5EA

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 08/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 0263/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 89/2018, para contratação de empresa Stilo Segurança Ltda para seguranças nas festividades do Projeto Luzes do Cerrado.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:75A3942F

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 09/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor Para Atuar Como Fiscal de Contratos Referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo Nos Termos da Lei Nº 8.666/1993 e Alterações Posteriores e Nos Termos do Decreto Municipal Nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Evandro Junior Brandão Torelli**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 0231/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 78/2018, para locação do campo de futebol suíço.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Código Identificador:CAAC8B4A

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 10/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Evandro Junior Brandão Torelli**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 003B/2018, Modalidade Pregão Presencial nº24/2018, para aquisição de material de tratamento de água para manutenção das piscinas do Parque Aquático, junto à empresa Bernardi Eireli ME.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:E989346A

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 11/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Elson Freires Sales**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 004A/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 25/2018, para contratação da empresa para prestação de serviços de arbitragem.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:D3503457

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 12/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Elson Freires Sales**, para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 005A/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, para aquisição de material esportivo junto a empresa Bernardi Eireli ME.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:DE1C8424

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 13/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Edwin Diogo Guilhen Garcia** para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 006A/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, para fornecimento de material esportivo junto a empresa R.G. Pinheiro & Cia Ltda ME.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:2A16E0B9

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 14/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Edwin Diogo Guilhen Garcia** para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 007A/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, contratação para fornecimento de material esportivo junto a empresa Breschigliari & Cia Ltda EPP.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:D5DA36F2

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 15/2018 São Gabriel do Oeste, 01 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Edwin Diogo Guilhen Garcia** para atuar como Fiscal dos contratos, Contrato nº 008A/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, contratação da empresa para fornecimento de material esportivo junto a empresa Casa do Atleta Ltda.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:A79C961D

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO nº 16/2018 São Gabriel do Oeste, 03 de Outubro de 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Edwin Diogo Guilhen Garcia** para atuar como Fiscal dos contratos: Contrato Administrativo nº 275/2018; Contrato Administrativo nº 277/2018; Contrato Administrativo nº 278/2018 e Processo Administrativo nº 280/2018. Modalidade Pregão Presencial nº 114/2018, Processo Licitatório 184/2018 para aquisição de material de consumo para realização do projeto Luzes do Cerrado “O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste”.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de Outubro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:90D3B685

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO
GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 050/2018**

PORTARIA Nº 050/2018 - SAAESGO - 03 de outubro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 112/2018.

Art. 2º - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 12 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:

Paula Vanessa Rohr

Código Identificador:065003F7**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 051/2018**

PORTARIA Nº 051/2018 - SAAESGO - 03 de outubro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante do cargo de Encanador I, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Elias Corrêa de Oliveira – Coordenador de Projetos**José Barreto Filho** – Administrador**Paula Vanessa Rohr** – Analista de Recursos Humanos**Parágrafo único** – A presidência da Comissão será exercida pela Analista de Recursos Humanos.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:

Paula Vanessa Rohr

Código Identificador:DBB00AE7**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 017/2018****Edital n. 017/2018.****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:

- I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Encanador I, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
- II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Encanador I, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no setor Administrativo do SAAE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo anteriormente discriminado, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.

1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar no Setor Operacional Água/Esgoto do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória. 1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

- a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
- b) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- c) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.

1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.

2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 8 e 9 de outubro de 2018, no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.

3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.

3.1.3 Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.

3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 002/2018-SAAE**Cargo pretendido: Encanador I Número da Inscrição:**

Candidato:

Endereço: nº

Cidade: Bairro:

Estado: CEP: Telefone:

E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.

4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.

4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.

4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;

4.8 gozar de boa saúde física e mental;

4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.

4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridades policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 Encanador I

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Encanador I

a) possuir ensino médio completo;

5.1.2 Das Atribuições do Cargo de Encanador I

Executar instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral, bem como consertos de redes de esgoto;

Assegurar a execução das tarefas dentro dos prazos e normas e padrões operacionais estabelecidas;

Remover pavimentos, lajotas, paralelepípedos e asfalto, possibilitando instalações e consertos de Redes de Água e Esgoto;

Requisitar materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho para assegurar os recursos necessários à execução das tarefas;

Realizar implantação e ampliações de adutoras, redes de distribuição de água e emissários, coletores de esgoto, conforme projetos e orientações superiores;

Realizar ramais de ligações, cortes, religações e mudanças de ligações de água e esgoto, bem como controle de fraudes e irregularidades no uso adequado dos sistemas de água e esgoto;

Efetuar leitura junto aos mostradores dos hidrômetros, seguindo as rotas dos endereços previamente traçados; registrando o consumo e anotando irregularidades constatadas tais como: hidrômetros parados ou danificados, alterações de cadastro, vazamento nas redes, ligações clandestinas ou outras, encaminhando essas anotações ao setor comercial e de informações;

Realizar entregas de faturas, relatórios e informativos para os usuários, prestando-lhes informações sobre as atividades de projetos do SAAE;

Vistoriar vazamentos ou defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios, tanto de água como de esgoto;

Auxiliar no acionamento de válvulas e comandos, manipulando alavancas e volantes para colocar a moto-bombas em funcionamento;

Contribuir no planejamento para a programação de substituições dos Conjuntos moto-bombas, de forma preventiva para sua manutenção e reparo, bem como as revisões preventivas dos seus respectivos quadros de comando;

Auxiliar no controle e funcionamento das instalações, lendo os macro-medidores e controlando as horas e volumes aduzidos do sistema para registros no relatório técnico mensal, quando necessário;

Contribuir ao examinar e interpretar as marcações dos indicadores e observando seus componentes, para verificar as condições de pressão,

nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas nos equipamentos;

Implementar o registro de dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências, para permitir o controle das operações, como forma de conferência e conhecimento do funcionamento dos sistemas de água e esgoto;

Informar ao chefe imediato, das alterações de funcionamento dos conjuntos moto-bombas, possibilitando correção imediata, quando necessário;

Efetuar e manter as instalações laboratoriais, providenciando sua reposição quando necessário para sua operacionalização e manutenção;

Preencher fichas relacionadas aos trabalhos diários, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;

Auxiliar e avaliar os colaboradores da equipe, para propor providências relativas a pessoal, tais como: contratações, treinamentos, promoções, dispensa e medidas disciplinares;

Executar a limpeza e devolução de ferramentas e equipamentos, solicitando, quando necessário, consertos ou substituições dos mesmos aos chefes imediatos;

Auxiliar os superiores na avaliação dos resultados obtidos, elaborando relatórios, indicando os trabalhos executados ou em execução, resultado de inspeção, ocorrências e outros assuntos de interesse do SAAE;

Contribuir na aplicabilidade das normas de higiene e segurança do trabalho ou de outra natureza, participando ou realizando reuniões e treinamentos, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e as condições de segurança;

Assegurar com responsabilidade, observando as operações e examinando os serviços acabados ou em processamento, para garantir o cumprimento das etapas previstas;

Contribuir para que os trabalhos de operação e manutenção estejam de acordo com as normas e padrões operacionais, procedimentos e prazos preestabelecidos;

Contribuir para assegurar que os setores atinjam os padrões de qualidade e produtividade previstos nos planos e controles da produção do SAAE;

Zelar e guardar ferramentas, veículos e equipamentos sob sua responsabilidade;

Executar outras atribuições afins.

5.1.3 Da Jornada de Trabalho do Encanador I

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Encanador I

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior Completo.	3 pontos.	03
Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Encanador.	2 pontos por ano.	10
Tempo de prestação de serviço público como Encanador em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço como Encanador.	0,5 ponto por ano.	03
Capacitações na área de saneamento. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
Capacitações na área de saneamento. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso.	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;

c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;

d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 16 de outubro de 2018, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>), no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.

6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

cédula de Identidade RG;

CPF (regularizado);

título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;

comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;

CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);

PIS/PASEP;

certidão de nascimento ou casamento;

certidão de nascimento do(s) filho(s);

cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);

declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);

comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);

comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;

comprovante do tipo sanguíneo;

registro no órgão de classe;

comprovante de capacitação, se for o caso;

número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);

exame admissional;

telefone para contato;

e-mail;

documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.

7.3 Será desclassificado o candidato que:

não possua os requisitos para a contratação;

não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.

7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/10/2019, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de outubro de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS

01 – NOME (sem abreviaturas):

02 – ENDEREÇO:

03 – CEP: 04 – TELEFONE: 05 – CELULAR:

06 – E-MAIL:

07 – DATA DE NASCIMENTO: 08 – ESTADO CIVIL:

09 – SEXO: M () F () 10 – NATURALIDADE:

11 – FILIAÇÃO MÃE:

PAI:

12 – IDENTIDADE: 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:

14 – CPF:

15 – TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:

16 – PROFISSÃO:

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

IV – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária): OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, de outubro de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
 Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:ED259D3F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 135- 2018 PREGÃO
 48-2018 - UNIFORME**

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

**Edital Nº 135-2018
 Pregão Presencial 48-2018**

**Data Abertura: 03/10/2018.
 As 08h00min(MS).**

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de uniforme padronizado (camisetas) para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

D3M NEGOCIOS MERCANTINS E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 19.443.512/0001-50;

FEX IMPORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.663.746/0001-88;

HAIFFA TEXTIL EIRELI - ME, CNPJ: 24.451.323/0001-60;

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, CNPJ: 11.604.458/0001-76;

MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA - ME, CNPJ: 04.110.875/0001-05;

VENCEDOR

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP, CNPJ: 11.604.458/0001-76
Valor a ser Homologado
Lote 01 R\$ 30.540,00 (trinta mil quinhentos e quarenta reais);

Selvíria - MS, 03 de Outubro de 2018.

GERALDO SOUSA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C4B306B9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO
 CONTRATO Nº 076/2018**

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA OXIGÊNIO MODELO
 COMERCIO DE GASES LTDA.**

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 40 (quarenta) dias contados a partir de 28/09/2018 encerrando em 08/10/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 220 (duzentos e vinte) dia.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **EMPRESA
 OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA.**

Sete Quedas – MS, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:295F3C26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA G.A CELLI ANDRADE LTDA.**

OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em **R\$ 490,38 (quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos)**, desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 60.368,68**(sessenta mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **EMPRESA
 G.A CELLI ANDRADE LTDA**

Sete Quedas – MS, 05/10/2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:CFAAA49F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE
 PREÇOS**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE
 PREÇOS**

CONTRATO Nº 128/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ **21.893,88 (vinte e um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**, passando o valor total do contrato a R\$ 420.015,10 (quatrocentos e vinte mil quinze reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 05 de outubro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1FFA7F51

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2018.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DECIDADÃO SIDROLANDENSE À PESSOA QUE MENCIONA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que o Plenário APROVOU e o PRESIDENTE PROMULGA o seguinte decreto.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Sidrolandense ao Sr. José Aroldo Gallassini, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sidrolandense.

Art. 2º - Este decreto está amparado pelo Art. 30, item XIX da Lei Orgânica Municipal, e Art. 88, parágrafo 1º do Regimento Interno, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 03 de outubro de 2018.

JEAN CEZAR F. NAZARETH
Presidente

CARLOS TADEU DO CARMO
Vice-Presidente

EDNO RIBAS MACHADO
1º Secretário

OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO
2º Secretário

Publicado por:
Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5AB9CFF6

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 115/2018**

PORTARIA Nº. 115/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. –Conceder a servidora LAURINETE SOUSA DOS SANTOS, Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) conforme preceitua o artigo 153, Inciso V, da Lei Complementar 007/2002, pelo cumprimento do 5º período (Quinquênio), e pelo qual passará a perceber acréscimo de 3%, aos já atuais 28% adquiridos, totalizando o percentual de 31% a partir de 01/09/2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 18 de Setembro de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:81AB342B

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 116/2018**

PORTARIA Nº. 116/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. –Conceder 30 dias de Férias ao servidor RAPHAEL MARQUES DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/10/2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 28 de Setembro de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:56465F56

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 117/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 117/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL, referente ao período aquisitivo de 18/09/2017 a 17/09/2018.

Art. 2º - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 15/11/2018 com retorno no dia 30/11/2018.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Outubro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 28 de Setembro de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:28626D7B

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1938, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

LEI MUNICIPAL 1938, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação o imóvel localizado no Projeto de Assentamento Capão Bonito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber mediante doação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, uma área de 17,0900 hectares, matrícula n. 6.223 do registro de imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, localizado no Projeto de Assentamento Capão Bonito, a fim de atender o interesse social, utilidade pública, expansão urbana e desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes juntos aos órgãos públicos federais.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da lei orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 02 de outubro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E5E00FFB

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1939, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

LEI MUNICIPAL 1939, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, o imóvel localizado no Projeto de Assentamento Alambari CUT denominado Núcleo Social 2, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber mediante doação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, uma área de 24,9967 hectares, matrícula 10.436 do registro de imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, localizado no Projeto de Assentamento Alambari CUT, denominado Núcleo Social 2, a fim de atender o interesse social, utilidade pública, expansão urbana e desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes juntos aos órgãos públicos federais.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da lei orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 02 de outubro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4C82D784

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1940, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

LEI MUNICIPAL 1940, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, o imóvel localizado no Projeto de Assentamento Alambari FAF, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber mediante doação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, uma área de 20,6123 hectares, matrícula 10.436 do registro de imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, localizado no Projeto de Assentamento Alambari FAF, a fim de atender o interesse social, utilidade pública, expansão urbana e desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes juntos aos órgãos públicos federais.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da lei orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 02 de outubro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:72DA47CE

**PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL**

**BOLSA UNIVERSITÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcelo de Araújo Ascoli, torna público o Chamamento dos Universitários beneficiários do **programa Bolsa Universitária – segundo semestre de 2018** – para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme termo de compromisso assumido e ajustamento de conduta junto ao Ministério Público Estadual.

Ressalta-se que os Universitários listados abaixo deverão comparecer ao Parque Ecológico do Vacaria no **dia 18/11/2018 às 07:00 (sete) horas**, localizado na Av. Antero Lemes da Silva, nº 2502, Sol Nascente, para prestação de serviços na **4ª Edição SidroPesc**. Destaca-se que o não comparecimento ensejará a Suspensão do benefício.

PARQUE ECOLÓGICO DO VACARIA

Adenilson da Luz Freitas
 Adriana Alves de Moura
 Adriana de Oliveira Batista
 Adriana Vargas Lima
 Adriene Simões de Souza
 Alex Eduardo Vicente Gomes
 Alexia Rafain da Silva
 Alexsandra Souza de Assis
 Aline Cunha Silva
 Aline Medeiros da Silveira
 Anair Espinola
 André Luiz Martins Rodrigues
 Andrei Jorge de Oliveira
 Andreza A. Benites Revelo
 Aparecido Pereira da Silva
 Barbara Nantes Novaes
 Bastiana Floriano Tiago
 Camila Diana Tasso de Sá
 Carla Daiane Tasso de Sá
 Carla Maria Maccarini Marks
 Célia Casemiro da Silva
 Cidinha Farias
 Cintia Rodrigues dos Santos
 Cleusa de Souza Romero Cruz
 Cristiane Batista de Carvalho
 Cristielli Serpa Borges
 Daiane Pereira Gonçalves
 Dalirene Sol Clementino
 Dalva Farias Espindola
 Daniele Rodrigues Martins
 Danyeli Rodrigues Siqueira
 Davi de Brito Andrade
 Delane Vicente Serpa
 Denize Antonio Campos
 Deones Gabriel
 Diego Rodrigues Recaldi
 Douglas José Luzni
 Dulce Fattah Aquino
 Dulcinéia da Silva Escobilha
 Edineia de Souza Santos
 Eduardo Fernando R. Pires
 Elci Aparecida Lima dos Reis
 Elen Rodrigues Nantes Novaes
 Eliana Alcântara Alves
 Eliane Fernandes Rezende
 Eliane Teixeira de Matos Machado
 Elieder Ferreira da Rosa
 Elizandra de Amorim Brandão
 Elizangêla da Silva Demétrio
 Emilly dos Santos Patel
 Estefani Louvera
 Evillin Diany Pereira Rodrigues

Sidrolândia/MS, 03 de Outubro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo

Código Identificador:17B0B8A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Edital da Tomada de Preço Nº 003/2018, tendo por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 2.628,18M, DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DORVALINO DOS SANTOS E NA

PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS. Justifica-se o cancelamento vez que a descrição do objeto não atende aos anseios da administração, sendo assim o Município fará correções no referido edital e seus anexos e publicará um novo edital e data para a realização do certame. Maiores informações fone: 673272-7400, em dias úteis das 07h:00horas às 11h:00 horas.

Sidrolândia- MS, 02 de outubro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack

Código Identificador:671924C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3181/2018

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 21/09/2018, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ASSEMBLADOS E GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS”, agendado para dia 04 de outubro de 2018, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8666/93. Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 03 de outubro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack

Código Identificador:4760A32F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2951/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 678/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONTROLADORIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **22 de Outubro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link “licitações”.

Sidrolândia/MS, 03 de outubro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FAC42089

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora deste conselho.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 26 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Mesa Diretora deste conselho que ficou assim definida:

Gestão: 26 de setembro de 2018 à 26 de setembro de 2019

- Presidente: Evelin Soret Dorigon Ferreira – representando o segmento Não- Governamental (Desbravadores Arautos do Pantanal);
- Vice-Presidente: Rosimeire Andrade Siqueira Quadros – representando o segmento Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 26 de setembro de 2018.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:8E0E2DE5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Políticas Públicas.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado à Av. Wilson

Barbosa Martins, 1129, no dia 26 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 2006 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a comissão temática de Políticas Públicas:

Vanessa Santos Pereira – Representante Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho);

Rosimeire Andrade Siqueira Quadros – Representante Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho);

Maria Pais de Oliveira – Representante Não-Governamental (APAE);

Rosa Cândida da Costa Martins – Representante Não-Governamental (Projeto Esperança “Giuseppe Guttilla”).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 26 de setembro de 2018.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:FE77380F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 26 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 2006 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a comissão temática de Mobilização, Articulação e Divulgação:

Clotilde de Sousa Silva Castro – Representante Governamental (Gerência Municipal de Educação);

Maria de Lourdes Silva Rodrigues – Representante Governamental (Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);

Darilande de Lima Nery – Representante Não-Governamental (Desbravadores Arautos do Pantanal);

Aparecida dos Santos – Representante Não-Governamental (Projeto Esperança “Giuseppe Guttilla”).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 26 de setembro de 2018.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:7C0A0F5F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 26 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 2006 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a comissão temática de Registro e Fiscalização de Entidades:

Andréia Roseli Nogueira de Souza – representante Governamental (Gerência Municipal de Educação);
Luciene Pinheiro Alves – Representante Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho);
Maria de Lourdes Silva Rodrigues – Representante Não-Governamental (APAE);
Evelin Soret Dorigon Ferreira – Representante Não-Governamental (Desbravadores Arautos do Pantanal).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 26 de setembro de 2018.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Maria Edina Soares
Código Identificador:5F13E02F

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Orçamento e Finanças.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 26 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 2006 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a comissão temática de Orçamento e Finanças:

Rosimeire Andrade Siqueira Quadros – Representante Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho);
Evelin Soret Dorigon Ferreira – Representante Não-Governamental (Desbravadores Arautos do Pantanal).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 26 de setembro de 2018.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Maria Edina Soares
Código Identificador:B8589916

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre definição da comissão organizadora para realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 26 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 2006 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a comissão organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Sonora-MS:

Rosimeire Andrade Siqueira Quadros – Representante Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho);
Maria de Lourdes Pires – Representante Governamental (Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças);
Evelin Soret Dorigon Ferreira – Representante Não-Governamental (Desbravadores Arautos do Pantanal);
Maria Pais de Oliveira – Representante Não-Governamental (APAE).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 26 de setembro de 2018.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Maria Edina Soares
Código Identificador:3F22B783

**GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o parecer exarado pela Comissão nomeada para a análise e apuração de venda ilegal de lotes doado pelo Município, acatando os seus argumentos como razão de decidir.

Ante o exposto, determino:

- Manter a doação a Anderson Nascimento da Silva e Miriam Gueiros Vilela da Silva, Angélica Pereira da Silva e Daiane da Cruz Silva;
- A revogação da doação do terreno aos donatários Jacks Douglas Dutra de Souza e Camila Botelho da Silva;
- Intime-os desta decisão;

Sonora-MS, 03 de outubro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:783E98EC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
075/2018

PROCESSO nº: 014/2018

PREGÃO nº: 013/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa L C DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 075/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/09/2018 para o dia 27/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 075/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Setembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **LUIZ CARLOS DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:758EC296

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
076/2018

PROCESSO nº: 014/2018

PREGÃO nº: 013/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 076/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/09/2018 para o dia 27/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 076/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Setembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **GERALDO SOZZO JUNIOR**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:616B38F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018 – **OBJETO:** objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada para fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR: R\$ 73.702,30** (setenta e três mil setecentos e dois reais e trinta centavos). Itens de 01 ao 64. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00– Material de Consumo; 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Camille Heimbecher Silva.

Taquarussu - MS, 03 de outubro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2FCAA0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Municipal Nº 455/2015 de 03 de Julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em reunião realizada aos três (03) dias do mês de Outubro(10) do ano de dois mil e dezoito(2018).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revalidação do Certificado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taquarussu, inscrita no CNPJ: 03.978.847/0001-33 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarussu/MS, 03 de Outubro de 2018.

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:5D2128CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 029/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 04 de outubro de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 8076/2018

Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo 80808/2018
Requerente: Irmãos Passaura S.A.
Relatora: Sônia Aparecida Prado Lima.

Processo 8083/2018
Requerente: Irmãos Passaura S.A.,
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

Processo 7452/2018
Requerente: Hidroplan Construção Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo 8460/2018
Requerente: Imetame Metalomecânica Ltda.,
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 03 de outubro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA7C5A78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 178/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para utilização nas Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F43E8927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 179/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, para prover atendimento ao Projeto “O Planeta Precisa Respirar” do CRASE “Coração de Mãe”, em atenção ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/10/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F909B7FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.365/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.365/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de cadeira odontológica, para utilização na Unidade de Saúde Eurídice Chagas Cruz.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR- EIRELI

VALOR: R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)

DATA: 02/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – Fonte 114008- Ficha 474.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:04D38372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.361/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.361/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a realização de manutenção corretiva da rede de oxigênio da Unidade de Pronto

Atendimento - UPA 24hrs com substituição de peças, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas-MS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: E P DE OLIVEIRA -ME

VALOR: R\$ 7.400,00(seste mil e quatrocentos reais)

DATA: 02/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000- Ficha 241.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 02 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9F1583F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
20.340/2018

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2187, página 80 de 18/09/2018, foi publicado a Ratificação de Dispensa - Processo 20.340/2018

Onde se Lê: IRMANDE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

Leia-se: IRMANDADE DA SANTA CAS DE ANDRADINA

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7C031961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
20.294/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2176, página 73 de 31/08/2018, foi publicado a Ratificação de Dispensa - Processo 20.294/2018

Onde se Lê: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114012 - Ficha 469.

Leia-se: 11.01.19.573.007.2.020 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33.90.39.00 – Serviços – Fonte 100000 - Ficha 108

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A2933613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de pessoa física: Ruberval Araújo Cunha, que ministrará palestra motivacional na "VIII Prêmio Três Lagoas-MS/ Professor Destaque 2018".

PROCESSO Nº. 20.352/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **RUBERVAL ARAÚJO CUNHA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:

2287	25/09/2018	RS 2.500,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.012.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– Fonte 101000-Ficha 139.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5A676E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das bombas de infusão da marca Lifemed modelo LF2001 da UPA de Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº. 20.324/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1760	25/09/2018	RS 1.250,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Serviço – Fonte 114010 - Ficha 277.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FBBE1C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de peças para manutenção corretiva das bombas de infusão da marca Lifemed modelo LF2001 da UPA de Três Lagoas/MS

PROCESSO Nº. 20.323/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR
1762	25/09/2018	RS 742,48

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114010 - Ficha 275.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:028F6BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de materiais permanente para estruturação das Unidades de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO Nº. 20.346/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: GENILSON FELIZ DOS SANTOS-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
665	28/09/2018	RS 2.700,00

EMPRESA: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
666	28/09/2018	RS 3.444,00

Dotação Orçamentária: 08.01.08.243.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000 - Ficha 404.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EC78723A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de cirurgia de artrodese lombar L4-L5+ dissectomia L4-L5 + Hemilaminectomia L4 Direita para atendimento da Ação de Obrigação e Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Graciele dos Santos Silva- Autos 0800079-55.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.343/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE SS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1820	28/09/2018	RS 27.700,00

EMPRESA: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DRA VALERIA RIBEIRO S/S LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1822	28/09/2018	RS 3.750,00

EMPRESA: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRNADE S/S

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1823	28/09/2018	RS 4.100,00

EMPRESA: CENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL S/S

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1821	28/09/2018	RS 8.500,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde –33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2545B0D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de cirurgia de artrodese 2 níveis + dissectomia 2 níveis para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente Mersula Cherise - Autos 0802748-18.2017.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.344/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE SS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1751	21/09/2018	RS 29.950,00

EMPRESA: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DRA VALERIA RIBEIRO S/S LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1749	21/09/2018	RS 3.750,00

EMPRESA: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRNADE S/S

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1748	21/09/2018	RS 5.450,00

EMPRESA: CENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL S/S

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1750	21/09/2018	RS 8.500,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde –33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:714C92FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de cirurgia de artrodese 3 níveis + dissectomia 2 níveis + laminectomia 2 níveis para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada do paciente Everaldo Pereira da Silva- Autos 0803087-28.2018.8.12.0021.

PROCESSO Nº. 20.342/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE SS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1809	25/09/2018	RS 33.000,00

EMPRESA: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DRA VALERIA RIBEIRO S/S LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1807	25/09/2018	RS 3.750,00

EMPRESA: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRNADE S/S

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1811	25/09/2018	R\$ 2.400,00

EMPRESA: **CENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL S/S**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1808	25/09/2018	R\$ 8.500,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1D174FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de Angioplastia Coronariana com Stents para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória da paciente Maria Antônia Teodoro Nogueira- Autos 0801354-39.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.340/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1810	25/09/2018	R\$ 13.000,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DF917468

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 223/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 6826/2015 – Pregão Presencial nº 144/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa UNIDAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira do Valor do contrato nº 223/AJ/2015, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial nas dependências dos departamentos da secretaria municipal de saúde do município de Três Lagoas-MS, conforme Anexo I.

REAJUSTE: O valor presente Termo Aditivo será de **R\$ 40.204,11** (quarenta mil e duzentos e quatro reais e onze centavos), valor equivalente ao reajuste conforme variação do IPCA -E (IBGE), de acordo com a variação dos índices nos períodos de fevereiro/2016 a agosto/2018 com a base de cálculo do valor do contrato inicial de **R\$ 331.574,52** (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O percentual acumulado é de aproximadamente de 12,12% (doze virgula doze) por cento no período informado.

O método que foi utilizado como base de cálculo de reajuste pela administração, é o dispositivo chamado de “**CALCULADORA DO CIDADÃO**” que identificou e apurou sobre os índices e valores, para chegar ao valor correto para a correção contratual.

REFLEXO FINANCEIRO: O valor atual do contrato é de **R\$ 331.574,52** (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e quatro

reais e cinquenta e dois centavos), sendo reajustado conforme a variação do índice descrito acima, ocasionando um reflexo financeiro positivo no contrato de **R\$ 40.204,11** (quarenta mil e duzentos e quatro reais e onze centavos). Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de **R\$371.778,63**(trezentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 40 Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 06 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ VALDIR DOS SANTOS AGUIRRE

Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A8626474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 220/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 6826/2015 – Pregão Presencial nº 144/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa UNIDAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira do Valor do contrato nº 220/AJ/2015, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial nas dependências dos departamentos e secretarias municipais do município de Três Lagoas-MS, conforme Anexo I.

REAJUSTE: O valor presente Termo Aditivo será de **R\$ 232.449,71** (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), valor equivalente ao reajuste conforme variação do IPCA -E (IBGE), de acordo com a variação dos índices nos períodos de janeiro/2016 a novembro/2017 com a base de cálculo do valor do contrato inicial de **R\$1.698.425,40**(um milhão seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), resultando no valor do índice de **R\$158.482,11**(cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), e no período de dezembro de 2017 houve um acréscimo de serviço de 24,46%(vinte quatro virgula quarenta e seis) por cento no contrato, portanto resultando ao valor atualizado do contrato de **R\$2.113.885,50**(dois milhões cento e treze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)e aplicando o índice do período de dezembro/2017 a agosto/ 2018, conforme o índice resulta no valor de **R\$73.967,60**(setenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), com a soma dos 02(dois) valores informados pelos índices aplicados, sua soma é de **R\$ 232.449,71** (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). O percentual acumulado é de aproximadamente de 12,83%(doze virgula oitenta e três)por cento dos períodos informados. O método que foi utilizado como base de cálculo de reajuste pela administração, é o dispositivo chamado de “**CALCULADORA DO CIDADÃO**” que identificou e apurou sobre os índices e valores, para chegar ao valor correto para a correção contratual.

REFLEXO FINANCEIRO: O valor atual do contrato é de **R\$2.113.885,50**(dois milhões cento e treze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) sendo reajustado conforme a variação do índice descrito acima, ocasionando um reflexo financeiro

positivo no contrato de **R\$ 232.449,71** (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a **R\$2.346.335,21** (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 40 Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 06 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

LUIZ VALDIR DOS SANTOS AGUIRRE

Representante

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:3231F0E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 163/2018**

REABERTURA DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/10/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 03 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Carlos Henrique Ottoni

Código Identificador:506729E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde Pública, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1991 e Lei nº 1.369, de 02 de setembro de 1.997, resolve:

Art. 1º Designar membros titulares, suplentes para compor as Comissões do Conselho Municipal de Saúde/TL 2018/2019, na forma abaixo indicada:

I-COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	SEGMENTO/FÓRUM
01 VILMA PORTELLA	RELATORA	USUÁRIO
02 GILDEFONSO JOSÉ DE LIMA	COORDENADOR	USUÁRIO
03 ELIZABETE CRISTINA DELBONI ROBERTO	MEMBRO	TRABALHADOR
04 FABIANA CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	GESTOR

II- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	SEGMENTO/FÓRUM
01 MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR	RELATORA	USUÁRIO
02 WALTER FRANCO BOGAMIL JÚNIOR	COORDENADOR	TRABALHADOR
03 NEUZA APARECIDA DE FIGUEIREDO	MEMBRO	USUÁRIO
04 MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE	MEMBRO	GESTOR

III- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	SEGMENTO/FÓRUM
01 JAQUELINE GOULART	RELATORA	TRABALHADOR
02 MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR	COORDENADORA	USUÁRIO
03 VILMA PORTELLA	MEMBRO	USUÁRIO
04 SANDRO LUIZ FERREIRA ROTIROTI	MEMBRO	GESTOR

IV- COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA.

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	SEGMENTO/FÓRUM
01 RITA DE CÁSSIA RAMOS	RELATORA	USUÁRIO
02 ELIZABETE CRISTINA DELBONE ROBERTO	COORDENADORA	TRABALHADOR
03 NEUZA APARECIDA DE FIGUEIREDO	MEMBRO	USUÁRIO
04 ANDREA DA SILVA NAKAMURA	MEMBRO	GESTOR

V- COMISSÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	SEGMENTO/FÓRUM
01 MARIA JOSE BATISTA	RELATORA	TRABALHADOR
02 MARCO ANTONIO CALDERON DE MOURA	COORDENADOR	GESTOR/PRESTADOR
03 RONALDO RAMIRES DIAS	MEMBRO	USUÁRIO
04 RITA DE CÁSSIA RAMOS	MEMBRO	USUÁRIO

VI- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	SEGMENTO/FÓRUM
01 JULIANA SCHIARETTI ORSI	RELATORA	GESTOR/PRESTADOR
02 GILDEFONSO JOSÉ DE LIMA	COORDENADOR	USUÁRIO
03 MARIA JOSÉ BATISTA	MEMBRO	TRABALHADOR
04 ROSEMARY DE PAULA CARVALHO	MEMBRO	USUÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Conselho Municipal de Saúde

VILMA PORTELLA

Presidente

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:30F4EC90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/SMS/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Contrato Nº 216/2018”.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL

no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 216/2018 – Empresa Mamed Comercial Ltda - Programa: Aquisição de medicamento Abiraterona 25mg para o tratamento contínuo da paciente Amilca Malpica, referente a determinação judicial proferida nos Autos nº 0803893-63.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Larissa Martins Linard, portadora da cédula de identidade RG 40949888-X, matrícula 16156, CPF: 323.880.098-12 ocupante do cargo de Farmacêutica e como fiscal suplente Andrea da Silva Nakamura, portadora da cédula de identidade RG 30167386-X SSP/SP, matrícula 22461-1, CPF: 283.067.658-00 ocupante do cargo de Assessora em Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE7E8ADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/SMS/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Ata de Registro de Preços Nº

022/2018, Pregão Presencial Nº 128/2018, Processo Nº 147/2018”.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Ata de Registro de Preços Nº 022/2018, Pregão Presencial Nº 128/2018, Processo Nº 147/2018 - Programa: Aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas), para atendimento à pacientes assistidos pelas políticas públicas de saúde do Município de Três Lagoas – MS, conforme especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora da cédula de identidade RG nº335778987 SSP/SP, matrícula nº17808, ocupante do cargo de Coord. de Assist. Gest. Política Pública e como fiscal suplente Rosalba Maria do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 20688452 SSP/SP, matrícula 16111, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde

Ciência das Servidoras Designadas

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D23C85E5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LRF 2018 - ANEXO I - RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	112.291.250,00	112.291.250,00	15.196.470,38	13,53	59.102.465,86	52,63	53.188.784,14
RECEITAS CORRENTES	94.743.250,00	94.743.250,00	14.816.470,38	15,64	58.517.155,86	61,76	36.226.094,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	15.380.000,00	15.380.000,00	2.260.038,12	14,69	10.833.889,89	70,44	4.546.110,11
Impostos	11.897.000,00	11.897.000,00	2.095.393,99	17,61	9.600.383,07	80,70	2.296.616,93
Taxas	2.583.000,00	2.583.000,00	164.644,13	6,37	1.233.506,82	47,75	1.349.493,18
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.350.000,00	4.350.000,00	616.227,74	14,17	3.042.296,95	69,94	1.307.703,05
Contribuições Sociais	3.350.000,00	3.350.000,00	432.866,26	12,92	1.868.342,20	55,77	1.481.657,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	183.361,48	18,34	1.173.954,75	117,40	-173.954,75
RECEITA PATRIMONIAL	4.877.000,00	4.877.000,00	587.160,10	12,04	1.480.268,99	30,35	3.396.731,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	4.954,00	19,82	13.274,68	53,10	11.725,32
Valores Mobiliários	4.847.000,00	4.847.000,00	582.206,10	12,01	1.465.036,56	30,23	3.381.963,44
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.957,75	39,16	3.042,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.745.000,00	68.745.000,00	11.214.021,74	16,31	42.371.021,65	61,64	26.373.978,35
Transferências da União e suas Entidades	33.507.000,00	33.507.000,00	5.523.791,99	16,49	20.317.350,17	60,64	13.189.649,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	27.353.000,00	27.353.000,00	4.332.021,56	15,84	16.654.796,37	60,89	10.698.203,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.885.000,00	7.885.000,00	1.358.208,19	17,23	5.398.875,11	68,47	2.486.124,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.191.250,00	1.191.250,00	139.022,68	11,67	789.678,38	66,29	401.571,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	8.070,10	32,28	23.322,08	93,29	1.677,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.000,00	220.000,00	109.719,31	49,87	347.693,76	158,04	-127.693,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	946.250,00	946.250,00	21.233,27	2,24	418.662,54	44,24	527.587,46
RECEITAS DE CAPITAL	17.548.000,00	17.548.000,00	380.000,00	2,17	585.310,00	3,34	16.962.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	8.208.750,00	1.462.973,98	17,82	6.902.760,04	84,09	1.305.989,96
RECEITAS CORRENTES	8.208.750,00	8.208.750,00	1.462.973,98	17,82	6.902.760,04	84,09	1.305.989,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.203.750,00	8.203.750,00	1.462.973,98	17,83	6.902.760,04	84,14	1.300.989,96
Contribuições Sociais	8.203.750,00	8.203.750,00	1.462.973,98	17,83	6.902.760,04	84,14	1.300.989,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	120.500.000,00	120.500.000,00	16.659.444,36	13,83	66.005.225,90	54,78	54.494.774,10
TOTAL (VII) = (V+VI)	120.500.000,00	120.500.000,00	16.659.444,36	13,83	66.005.225,90	54,78	54.494.774,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.039.016,09	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						1.039.016,09	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	107.631.250,00	108.884.582,53	3.939.061,92	77.639.293,78	31.245.288,75	13.836.262,55	51.478.263,51	57.406.319,02	49.229.556,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	84.195.250,00	87.020.664,17	3.623.292,36	74.865.112,14	12.155.552,03	13.219.910,95	49.695.967,16	37.324.697,01	47.738.677,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.537.050,00	50.170.588,81	980.032,15	46.189.510,32	3.981.078,49	8.020.820,17	31.255.809,00	18.914.779,81	30.888.411,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	62.894,51	218.152,94	71.847,06	218.152,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.513.200,00	36.560.075,36	2.643.260,21	28.385.601,82	8.174.473,54	5.136.196,27	18.222.005,22	18.338.070,14	16.632.112,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.436.000,00	20.863.918,36	315.769,56	2.774.181,64	18.089.736,72	616.351,60	1.782.296,35	19.081.622,01	1.490.879,43	0,00
INVESTIMENTOS	21.136.000,00	19.698.479,04	315.769,56	1.608.778,04	18.089.701,00	429.344,67	1.042.473,58	18.656.005,46	758.038,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.165.439,32	0,00	1.165.403,60	35,72	187.006,93	739.822,77	425.616,55	732.840,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.208.750,00	10.594.993,46	431.077,98	10.481.997,75	112.995,71	1.724.238,16	6.708.759,36	3.886.234,10	4.243.379,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.208.750,00	10.594.993,46	431.077,98	10.481.997,75	112.995,71	1.724.238,16	6.708.759,36	3.886.234,10	4.243.379,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.208.750,00	10.594.993,46	431.077,98	10.481.997,75	112.995,71	1.724.238,16	6.708.759,36	3.886.234,10	4.243.379,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	115.840.000,00	119.479.575,99	4.370.139,90	88.121.291,53	31.358.284,46	15.560.500,71	58.187.022,87	61.292.553,12	53.472.935,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+X)	115.840.000,00	119.479.575,99	4.370.139,90	88.121.291,53	31.358.284,46	15.560.500,71	58.187.022,87	61.292.553,12	53.472.935,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		7.818.203,03		12.532.289,98	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	115.840.000,00	119.479.575,99	4.370.139,90	88.121.291,53		15.560.500,71	66.005.225,90		66.005.225,90	0,00
RESERVA DO RPPS	4.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LRF 2018 - ANEXO 8 - RREO

ANEXO VIII**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) =(b/a)x100 (%)		
			Até o Bimestre (b)				
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	11.897.000,00	11.897.000,00	9.600.383,07		80,70		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.215.000,00	2.215.000,00	2.686.450,29		121,28		
1.1.1 - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.114.189,56		132,14		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	615.000,00	615.000,00	572.260,73		93,05		
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.822.000,00	1.822.000,00	636.413,20		34,93		
1.2.1 - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	635.961,98		35,33		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22.000,00	22.000,00	451,22		2,05		
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.410.000,00	5.410.000,00	4.157.027,74		76,84		
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.490.516,32		69,81		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	410.000,00	410.000,00	666.511,42		162,56		
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	2.120.491,84		86,55		
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.790.000,00	50.790.000,00	31.211.013,66		61,45		
2.1 - Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	14.270.275,97		66,37		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	13.453.196,21		67,27		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	850.000,00	850.000,00	0,00		0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	650.000,00	650.000,00	817.079,76		125,70		
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	14.459.949,08		60,25		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	40.588,24		50,74		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	159.185,27		75,80		
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	101.712,71		5,09		
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.179.302,39		72,64		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00		
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	62.687.000,00	62.687.000,00	40.811.396,73		65,10		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) =(b/a)x100 (%)		
			Até o Bimestre (b)				
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	825.000,00	825.000,00	479.305,75		58,10		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	304.187,42		60,84		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00		0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	136.990,62		54,80		
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	70.000,00	70.000,00	32.929,21		47,04		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	5.198,50		103,97		
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00		0,00		
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	825.000,00	825.000,00	479.305,75		58,10		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) =(b/a)x100 (%)		
			Até o Bimestre (b)				
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.758.000,00	9.758.000,00	5.941.417,35		60,89		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.585.107,19		64,63		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	2.891.989,64		60,25		
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	8.117,60		50,73		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	0,00		0,00		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	20.342,48		6,78		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	435.860,44		72,64		
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	5.403.993,50		68,40		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.885.000,00	7.885.000,00	5.398.875,11		68,47		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.118,39		34,12		
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.873.000,00	-1.873.000,00	-542.542,24		28,97		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.400.000,00	6.481.762,00	6.481.761,71	100,00	4.046.275,61	62,43	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.750.000,00	3.143.262,00	3.143.261,71	100,00	2.048.678,18	65,18	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.650.000,00	3.338.500,00	3.338.500,00	100,00	1.997.597,43	59,84	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.500.000,00	1.418.238,00	1.358.500,00	95,79	890.957,80	62,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	614.218,00	594.500,00	96,79	386.531,72	62,93	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000.000,00	804.020,00	764.000,00	95,02	504.426,08	62,74	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.900.000,00	7.900.000,00	7.840.261,71	99,24	4.937.233,41	62,50	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00

16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								4.937.233,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)								74,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)								16,49
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%								8,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL		5.930.000,00	10.747.975,15	10.151.881,95	94,45	7.053.740,02	65,63	0,00
22.1 Creche		2.651.000,00	3.413.913,15	3.118.618,33	91,35	2.119.652,20	62,09	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.000.000,00	1.495.218,00	1.475.500,00	98,68	951.588,50	63,64	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		651.000,00	1.918.695,15	1.643.118,33	85,64	1.168.063,70	60,88	0,00
22.2 Pré-escola		3.279.000,00	7.334.062,00	7.033.263,62	95,90	4.934.087,82	67,28	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.250.000,00	2.262.262,00	2.262.261,71	100,00	1.483.621,40	65,58	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.029.000,00	5.071.800,00	4.771.001,91	94,07	3.450.466,42	68,03	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL		9.881.750,00	8.983.040,00	8.330.811,04	92,74	4.881.279,44	54,34	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		4.650.000,00	4.142.520,00	4.102.500,00	99,03	2.502.023,51	60,40	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		5.231.750,00	4.840.520,00	4.228.311,04	87,35	2.379.255,93	49,15	0,00
24. ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR		1.121.000,00	1.150.100,00	1.087.172,91	94,53	576.253,71	50,10	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS		286.000,00	90.600,00	98.119,54	108,30	84.373,59	93,13	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)		17.218.750,00	20.971.715,15	19.667.985,44	93,78	12.595.646,76	60,06	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								-542.542,24
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²								0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)								-542.542,24
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)								12.477.561,70
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								30,57
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		883.000,00	896.000,00	798.156,44	89,08	557.163,67	62,18	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ¹		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)		883.000,00	896.000,00	798.156,44	89,08	557.163,67	62,18	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)		18.101.750,00	21.867.715,15	20.466.141,88	93,59	13.152.810,43	60,15	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						104.319,44		0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						94.658,91		0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						9.660,53		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						0,00		0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00		0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						0,00		0,00
48.2 - Restos a Pagar						0,00		0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00		0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						0,00		0,00
51. (+) Ajustes						0,00		0,00
51.1 Retenções						0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00		0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00		0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."								
3) Caput do artigo 212 da CF/1988								
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa								
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LRF 2018 - ANEXO 12 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.897.000,00	11.897.000,00	9.600.383,07	80,70	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.114.189,56	132,14	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	635.961,98	35,33	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.490.516,32	69,81	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	2.120.491,84	86,55	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	22.244,36	27,81	
Dívida Ativa dos Impostos	710.000,00	710.000,00	757.527,00	106,69	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	257.000,00	257.000,00	459.452,01	178,78	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.790.000,00	50.790.000,00	31.211.013,66	61,45	
Cota-Parte do FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	14.270.275,97	66,37	
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	101.712,71	5,09	
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.179.302,39	72,64	
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	14.459.949,08	60,25	
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	159.185,27	75,80	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	40.588,24	50,74	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	40.588,24	50,74	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	62.687.000,00	62.687.000,00	40.811.396,73	65,10	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.517.000,00	6.517.000,00	5.165.397,47	79,26	
Provenientes da União	4.985.000,00	4.985.000,00	4.173.130,03	83,71	
Provenientes dos Estados	1.425.000,00	1.425.000,00	804.374,38	56,45	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	107.000,00	107.000,00	187.893,06	175,60	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.260.000,00	1.260.000,00	929.096,41	73,74	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.470.000,00	8.470.000,00	6.094.493,88	71,95	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	23.072.050,00	23.322.674,11	22.414.101,46	96,10	15.934.734,57	68,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	12.242.050,00	13.341.418,44	13.265.234,92	99,43	8.270.755,32	61,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.830.000,00	9.981.255,67	9.148.866,54	91,66	7.663.979,25	76,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.737.000,00	1.533.375,89	460.039,30	30,00	261.673,57	17,07	0,00
Investimentos	1.737.000,00	1.533.375,89	460.039,30	30,00	261.673,57	17,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.809.050,00	24.856.050,00	22.874.140,76	92,03	16.196.408,14	65,16	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.480.000,00	6.481.000,00	5.457.472,41	23,86	4.324.607,82	26,70	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.480.000,00	6.481.000,00	5.457.472,41	23,86	4.324.607,82	26,70	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.980.000,00	1.980.000,00	1.169.938,56	5,11	969.429,36	5,99	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS PARCELA DO PERCENTUAL A MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.460.000,00	8.461.000,00	6.627.410,97	28,97	5.294.037,18	32,69	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.349.050,00	16.395.050,00	16.246.729,79	71,03	10.902.370,96	67,31	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb))/100]							4.780.661,45

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	418.509,70	120.383,70	178.028,86	120.097,14	0,00
Inscritos em 2016	16.297,64	0,00	0,00	16.297,64	0,00
Inscritos em 2015	15.309,03	0,00	0,00	15.309,03	0,00

Inscritos em 2014	73.266,88	0,00	0,00	73.266,88	0,00
Inscritos em 2013	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Total	524.083,23	120.383,70	178.028,86	225.670,69	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.819.050,00	3.147.149,13	3.140.082,45	13,73	1.959.121,45	12,10	0,00
Atenção Básica	6.852.000,00	8.165.818,32	7.397.231,08	32,34	4.794.437,71	29,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.324.000,00	12.012.537,12	11.083.898,69	48,46	8.417.149,99	51,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	643.454,19	515.691,40	2,25	450.048,53	2,78	0,00
Vigilância Sanitária	336.000,00	171.702,00	99.918,10	0,44	55.189,67	0,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	788.000,00	715.389,24	637.319,04	2,79	520.460,79	3,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.809.050,00	24.856.050,00	22.874.140,76	100,00	16.196.408,14	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:836C719B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 595, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 595, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	3038-2	Airam de F. Borges	01	17.09.2018	17.09.2018
	2921-2	Alenir B. B. Santos	01	12.09.2018	12.09.2018
	31-1	Alessandro Ap. de Lima	01	11.09.2018	11.09.2018
	58-2	Ana Keila M. Ramos	14	13.09.2018	27.09.2018
	91-1	Anedina Maria S. Salles	01	11.09.2018	11.09.2018
	91-1	Anedina Maria S. Salles	01	13.09.2018	13.09.2018
	98-2	Antonia de O. Brandão	01	05.09.2018	05.09.2018
	119-1	Augusta de A. Borges	14	17.09.2018	30.09.2018
	121-2	Augusto Cesar M. V. de Souza	01	19.09.2018	19.09.2018
	54-1	Célia Regina L. Zenaro	½	24.09.2018	24.09.2018
	3965-1	César Augusto R. Deziderio	01	24.09.2018	24.09.2018
	1606-1	Claudia A. da Silva	01	12.09.2018	12.09.2018
	4310-3	Cláudia Regina F. M. da Silva	01	27.09.2018	27.09.2018
	1627-1	Cleodimar P. da Silva	01	17.09.2018	17.09.2018
	123-1	Dalva C. de Souza	01	21.09.2018	21.09.2018
	4480-1	Daniela F. dos Santos	15	10.09.2018	24.09.2018
	4480-1	Daniela F. dos Santos	02	05.09.2018	06.09.2018
	4528-1	Danubia Angélica Renda	½	20.09.2018	20.09.2018
	137-1	Dorcilei O. da Silva	07	24.09.2018	30.09.2018
	3544-1	Eliane R. da Silva	01	11.09.2018	11.09.2018
	3368-1	Elisa Patricia de S. Santos	01	13.09.2018	13.09.2018
	3558-1	Elizângela T. da S. Santos	01	05.09.2018	05.09.2018
	3558-1	Elizângela T. da S. Santos	01	10.09.2018	10.09.2018
	3558-1	Elizângela T. da S. Santos	01	20.09.2018	20.09.2018
	1241-1	Ellen Cristina da S. Souza	½	06.09.2018	06.09.2018

1241-1/1241-2	Ellen Cristina da S. Souza	01	12.09.2018	12.09.2018
1453-1	Emiliana B. Queiroz	14	10.09.2018	23.09.2018
172-1/172-2	Emiliana de Paula Gaudêncio	01	12.09.2018	12.09.2018
3634-1	Erlani R. Beraldo	01	25.09.2018	25.09.2018
176-1	Eurides Ramos D. Gotardo	01	24.09.2018	24.09.2018
4631-1	Fernanda G. Gomes	01	18.09.2018	18.09.2018
4510-1	Henrique Lucas P. Furquim	01	25.09.2018	25.09.2018
4510-1	Henrique Lucas P. Furquim	01	21.09.2018	21.09.2018
234-1	Jamiro Antônio de Oliveira	01	26.09.2018	26.09.2018
3336-2	Jaqueline P. Rodrigues	01	19.09.2018	19.09.2018
3336-2	Jaqueline P. Rodrigues	14	24.09.2018	07.10.2018
4579-1	Jéssica S. Marcolino	01	27.09.2018	27.09.2018
3701-1	Jéssica T. de Freitas	01	17.09.2018	17.09.2018
3701-1	Jéssica T. de Freitas	01	21.09.2018	21.09.2018
1623-1	José Vicente de Souza Júnior	01	25.09.2018	25.09.2018
1623-1	José Vicente de Souza Júnior	01	11.09.2018	11.09.2018
1623-1	José Vicente de Souza Júnior	½	12.09.2018	12.09.2018
1623-1	José Vicente de Souza Júnior	01	17.09.2018	17.09.2018
1623-1	José Vicente de Souza Júnior	½	20.09.2018	20.09.2018
1225-1	Josefa F. dos Santos	01	11.09.2018	11.09.2018
1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	01	19.09.2018	19.09.2018
1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	02	20.09.2018	21.09.2018
1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	01	12.09.2018	12.09.2018
1159-1	Jouvana Carla Zaccaron	02	13.09.2018	14.09.2018
290-1	Jucelma S. da S. Maia	½	18.09.2018	18.09.2018
3349-1	Juliana A. de Souza	01	13.09.2018	13.09.2018
4519-1	Karlla M. A. de Queiroz	01	06.09.2018	06.09.2018
4519-1	Karlla M. A. de Queiroz	01	21.09.2018	21.09.2018
2028-2	Keila Q. de Jesus	01	17.09.2018	17.09.2018
4681-1	Laura P. Gabriel	01	10.09.2018	10.09.2018
3330-1	Leandra C. da Silva	½	21.09.2018	21.09.2018
330-1	Leandra Cristina da Silva	01	18.09.2018	18.09.2018
3330-1	Leandra Cristina da Silva	01	25.09.2018	25.09.2018
2922-1	Leticia B. dos Santos	01	19.09.2018	19.09.2018
313-1	Licio R. da Silva	01	11.09.2018	11.09.2018
4297-2	Lourine A. de Lima	01	11.09.2018	11.09.2018
1438-1	Lucimara G. M. Picolo	½	12.09.2018	12.09.2018
361-1	Luzia Francisca Borges	½	13.09.2018	13.09.2018
365-1	Magda de F. Pereira	02	20.09.2018	21.09.2018
416-1	Maria Ap. F. Borges	½	11.09.2018	11.09.2018
416-1	Maria Ap. F. Borges	½	13.09.2018	13.09.2018
416-1	Maria Ap. F. Borges	½	24.09.2018	24.09.2018
424-1	Maria Cecília de Freitas	01	11.09.2018	11.09.2018
262-1	Maria José de A. Chaves	01	05.09.2018	05.09.2018
262-1	Maria José de A. Chaves	01	06.09.2018	06.09.2018
262-1	Maria José de A. Chaves	01	12.09.2018	12.09.2018
262-1	Maria José de A. Chaves	01	14.09.2018	14.09.2018
262-1	Maria José de A. Chaves	03	18.09.2018	20.09.2018
1094-1	Mariusa B. da Silva	01	06.09.2018	06.09.2018
1094-1	Mariusa B. da Silva	01	20.09.2018	20.09.2018
1094-1	Mariusa B. da Silva	01	13.09.2018	13.09.2018
320-1/320-2	Marlene N. de Souza	11	11.09.2018	21.09.2018
321-1	Marlucy Q. Silva	½	20.09.2018	20.09.2018
321-1	Marlucy Q. Silva	01	21.09.2018	21.09.2018
4671-1	Maurício Leite	45	03.09.2018	17.10.2018
3200-3	Patricia Karina Alves	½	04.09.2018	04.09.2018
3200-3/3200-2	Patricia Karina Alves	01	05.09.2018	05.09.2018
3200-2/3200-3	Patricia Karina Alves	01	14.09.2018	14.09.2018
3200-3	Patricia Karina Alves	½	11.09.2018	11.09.2018
3200-3/3200-2	Patricia Karina Alves	01	12.09.2018	12.09.2018
3200-3	Patricia Karina Alves	01	18.09.2018	18.09.2018
3200-2/3200-3	Patricia Karina Alves	01	24.09.2018	24.09.2018
1429-3	Pollyanna de O. P. S. Bellentani	01	05.09.2018	05.09.2018
3656-1	Rafaela Milena de F. S. Hilario	01	05.09.2018	05.09.2018
3656-1	Rafaela Milena de F. S. Hilario	01	21.09.2018	21.09.2018
1189-1	Regina Ap. de J. G. de Paula	½	12.09.2018	12.09.2018
1189-1	Regina Ap. de J. G. de Paula	01	18.09.2018	18.09.2018
1189-1	Regina Ap. de J. G. de Paula	½	19.09.2018	19.09.2018
1189-1	Regina Ap. de J. G. de Paula	01	24.09.2018	24.09.2018
1189-1	Regina Ap. de J. G. de Paula	01	26.09.2018	26.09.2018
554-1	Romilda Raquel de Freitas	01	11.09.2018	11.09.2018
544-3	Ronan da S. dos Santos	01	04.09.2018	04.09.2018
2924-2	Roseli A. de Almeida	01	20.09.2018	20.09.2018
518-1/518-2	Rosenilda L. de Souza	01	21.09.2018	21.09.2018
4568-1	Rosilene Ap. R. Toneli	01	20.09.2018	20.09.2018
476-2	Sandra Mara V. dos Santos	01	10.09.2018	10.09.2018
477-2	Sandra Maria F. Lima	½	12.09.2018	12.09.2018
1952-2	Selma N. da Silva	03	25.09.2018	27.09.2018
436-1	Silma Vicente Moreira	01	05.09.2018	05.09.2018
3434-1	Sônia Maria de Aguiar	½	11.09.2018	11.09.2018
2915-2	Suzimar B. Leite	01	17.09.2018	17.09.2018
1540-2	Tamara Cristina N. Pereira	01	14.09.2018	14.09.2018
4262-3	Tania Cláudia F. D. Queiroz	½	27.09.2018	27.09.2018
4488-1	Tatiana Ap. R. Martins	02	20.09.2018	21.09.2018
3489-1	Tatiana M. Rossi	03	09.09.2018	11.09.2018
2936-2	Tereza Raquel da S. Granjeiro	05	14.09.2018	18.09.2018
2666-1	Tertuliano S. Salles	01	13.09.2018	13.09.2018
2666-1	Tertuliano S. Salles	01	25.09.2018	25.09.2018
1465-1	Vagner Paulo Cabral	15	10.09.2018	24.09.2018

2195-1	Vivian P. Martins	01	12.09.2018	12.09.2018
2195-1	Vivian P. Martins	02	13.09.2018	14.09.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2DB966C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1463, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				06/09/2018	1463	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605	06.01		10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.848,99	CONVENIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação					
	visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do Hospital Francisco sales 2018. Processo nº 22/2018 Pregão presencial nº 09 Ata de registro de preço nº 01/2018					
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G). ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400G. IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. - Marca: MARATA		PCT	2,0000	2,9800	5,9600
6	AGUA DE COCO. AGUA DE COCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TETRA PACK DE 1L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. - Marca: DUCOCO		UN	6,0000	7,2400	43,4400
7	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEIFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE		GALÃO	52,0000	11,5000	598,0000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9		NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		647,40
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO				Contadora		
Secretario Municipal De Saúde						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				06/09/2018	1463	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605	06.01		10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.848,99	CONVENIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....				647,4000		
14	AVEIA EM FLOCOS FINO (EMBALAGEM 250G). AVEIA EM FLOCOS FINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 250G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: YOKI	UN	3,0000	3,5000	10,5000		
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM. AZEITE DE LIVA EXTRA-VIRGEM EMBALAGEM DE 500G - Marca: LA VIOLETERA	LATA	1,0000	14,4000	14,4000		
20	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	45,0000	2,9400	132,3000		
21	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PCT	30,0000	2,9400	88,2000		
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		892,80		
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/09/2018	1463	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.848,99	CONVENIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....				892,8000		
	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS						
22	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL. BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL- 400G CADA. - Marca: VITARELLA	PCT	30,0000	2,9400	88,2000		
32	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHA CHA	CX	42,0000	4,3400	182,2800		
40	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/	LATA	50,0000	1,5700	78,5000		
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		1.241,78		
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/09/2018	1463	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	2.848,99	CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª:	4ª:		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					1.241,7800	
	CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA						
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G), EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: XAVANTE	LATA	60,0000	2,4400		146,4000	
44	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROSA BRANCA	PCT	30,0000	2,1600		64,8000	
47	FERMENTO P/ BOLO – QUÍMICO (LATA C/ 100 G).	LATA	8,0000	2,4000		19,2000	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		1.472,18
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				06/09/2018	1463	005	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			Controladoria :			
	BANCO: 1			CONTA: 6286-3			
AGÊNCIA: 3930-6			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	2.848,99	CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª:	4ª:		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					1.472,1800	
	FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROYAL						
54	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP	CX	11,0000	0,9900		10,8900	
55	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP	CX	11,0000	0,9900		10,8900	
56	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO	CX	11,0000	0,9900		10,8900	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		1.504,85
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				06/09/2018	1463	006	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			Controladoria :			
	BANCO: 1			CONTA: 6286-3			
AGÊNCIA: 3930-6			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

FUNCIONAL PROGRAM	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	2.848,99	CONVENIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					1.504,8500	
	PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP						
60	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G). LEITE EM PÓ - INTEGRAL, SOLÚVEL E INSTANTÂNEO, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA, NÃO DEVE APRESENTAR COR LARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ITALAC	PCT	100,0000	9,9400		994,0000	
62	LENTILHA. LENTILHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORE ESTRANHO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE GRÃOS, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DEVE SER LIMPAS, RESISTENTE E ESTAR INTACTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO INCOLOR E TRANSPARENTE, BEM VEDADOS, CONTENDO 500G. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE	UN	1.0000	7,7400		7,7400	
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		2.506,59		
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde			Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/09/2018	1463	007
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:					NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME		
					ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO		
					MUNICÍPIO.: BODOQUENA		
					BANCO: 1		
					AGÊNCIA: 3930-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL					ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	2.848,99	CONVENIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					2.506,5900	
	ENTREGA. - Marca: DONANA						
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	49,0000	2,2800		111,7200	
69	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOYA	POTE	6,0000	3,9400		23,6400	
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA	LATA	50,0000	1,4800		74,0000	
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		2.715,95		
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde			Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/09/2018	1463	008
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:					NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME		
					ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO		
					MUNICÍPIO.: BODOQUENA		
					BANCO: 1		
					AGÊNCIA: 3930-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL					ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

FUNCIONAL PROGRAM	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	2.848,99	CONVENIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.715,9500
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA. NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA						
73	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 400 G), MISTURA P/ BOLO, MISTURA FORMULADA P/ PREPARO FÁCIL E RÁPIDO DE BOLOS, ELABORADA C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LUNAR			PCT	34,0000	2,9400	99,9600
83	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEBRE			KG	9,0000	1,4800	13,3200
88	VINAGRE DE MAÇA (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE			FRASCO	4,0000	4,9400	19,7600
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		2.848,99
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				CONTADORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				06/09/2018	1463	009	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :			
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605	06.01		10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	2.848,99	CONVENIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.875,92	2.848,99	24.026,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.848,9900
	MAÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CASTELO						
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		2.848,99
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6B960633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1494, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				13/09/2018	1494	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA:			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :			
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
509	06.01		10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	788,03	CONVENIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.070,84	788,03	20.282,81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Unidade Básica 2018. Processo nº 22/2018 Pregão presencial nº 09 Ata de registro de preço nº 01/2018				
7	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEIFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI Nº 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC Nº 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE	GALÃO	25,0000	11,5000	287,5000
20	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	20,0000	2,9400	58,8000
21	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G).	PCT	20,0000	2,9400	58,8000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		405,10
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO	JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretário Municipal de Saúde	Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DATA	NÚMER	O SEQ
NOTA DE EMPENHO						13/09/2018	1494	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME					CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					Controladoria :		
BANCO: 1					AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000			
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	788,03	CONVENIO		CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
	Total de Transporte.....				405,1000			
	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS							
32	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHA CHA	CX	10,0000	4,3400	43,4000			
35	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO, HOMOGENEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UN	1,0000	4,9000	4,9000			
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		453,40			
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								
LAURO DE AQUINO NETO	JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Secretário Municipal de Saúde	Contadora							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						13/09/2018	1494	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME					CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					Controladoria :		
BANCO: 1					AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000			
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	788,03	CONVENIO		CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
	Total de Transporte.....				453,4000			
	RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE 500G . - Marca: KISABOR							
38	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML. CREME DE LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 200ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ITALAC	CX	2,0000	2,4000	4,8000			
39	ERVA DOCE - CONDIMENTO AROMÁTICO (PCT 10GR). ERVA DOCE 10G, CONDIMENTO AROMÁTICO CONTENDO TRIGO E DERIVADOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SUAS ESTIRPES HIBRIDIZADAS, DERIVADOS DE LEITE DE VACA, DERIVADOS DE SOJA, CASTANHA-DE-CAJU E NOZES. CONTÉM GLUTEN. - Marca: DONANA	PCT	3,0000	1,4900	4,4700			

40	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE	LATA	3,0000	1,5700	4,7100
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		467,38
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES					
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						13/09/2018	1494	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:		
CREDOR: NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME						CNPJ: 03.213.695/0001-88		
ENDEREÇO...: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						Controladoria :		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						CONTA: 6286-3		
BANCO: 1						AGÊNCIA: 3930-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000			
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	788,03	CONVENIO	CONTRATO		
		2ª:	4ª:					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						467,3800	
	APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA							
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: XAVANTE			LATA	4,0000	2,4400	9,7600	
43	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG). FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PINDUCA			KG	1,0000	7,4000	7,4000	
44	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA,			PCT	3,0000	2,1600	6,4800	
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		491,02			
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Secretario Municipal de Saúde		Contadora						

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						13/09/2018	1494	005
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:		
CREDOR: NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME						CNPJ: 03.213.695/0001-88		
ENDEREÇO...: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						Controladoria :		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						CONTA: 6286-3		
BANCO: 1						AGÊNCIA: 3930-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO			
509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000			
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	788,03	CONVENIO	CONTRATO		
		2ª:	4ª:					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						491,0200	
	ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROSA BRANCA							
47	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROYAL			LATA	2,0000	2,4000	4,8000	
53	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: XODO			PCT	3,0000	2,9000	8,7000	
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/			PCT	3,0000	2,2800	6,8400	
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9	NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		511,36			
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Secretario Municipal de Saúde		Contadora						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						13/09/2018	1494	006
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:		
CREDOR: NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME						CNPJ: 03.213.695/0001-88		
ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO								
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						Controladoria :		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
509	06.01		10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	788,03	CONVENIO	CONTRATO		
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						511,3600	
	PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS							
69	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOYA			POTE	2,0000	3,9400	7,8800	
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/			LATA	3,0000	1,4800	4,4400	
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		523,68	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								
LAURO DE AQUINO NETO						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal de Saúde						Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						13/09/2018	1494	007
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:		
CREDOR: NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME						CNPJ: 03.213.695/0001-88		
ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO								
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						Controladoria :		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
509	06.01		10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	788,03	CONVENIO	CONTRATO		
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						523,6800	
	CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA							
73	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 400 G). MISTURA P/ BOLO, MISTURA FORMULADA P/ PREPARO FÁCIL E RÁPIDO DE BOLOS, ELABORADA C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LUNAR			PCT	3,0000	2,9400	8,8200	
83	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEBRE			KG	3,0000	1,4800	4,4400	
88	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇÃ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE MAÇÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO			FRASCO	3,0000	4,9400	14,8200	
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		551,76	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES								
LAURO DE AQUINO NETO						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal de Saúde						Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						13/09/2018	1494	008
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA:		
CREDOR: NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME						CNPJ: 03.213.695/0001-88		
ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO								
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						Controladoria :		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		

PROGRAMA	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	788,03	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						551,7600
	NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CASTELO						
90	AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM C/ 200 G). AVEIA EM FLOCOS, EM EMBALAGEM DE PAPEL, PLÁSTICA OU LATA ORIGINAL DA FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 200G, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - Marca: YOKI			UN	2,0000	3,5000	7,0000
91	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER - INTEGRAL: DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VITARELLA			PCT	3,0000	2,9400	8,8200
92	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG). BOMBOM CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO			PCT	3,0000	28,8000	86,4000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		653,98
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Secretario Municipal de Saúde			
				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				13/09/2018	1494	009	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA:			
CREDOR:				CNPJ: 03.213.695/0001-88			
NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				Controladoria :			
ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				CONTA: 6286-3			
MUNICÍPIO.: BODOQUENA							
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	FONTE RECURSO	
509		06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	788,03	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						653,9800
	VEGETAL,CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. UNIDADES CONTENDO 21,5G, EM PACOTE DE 1 KG. - Marca: ARCOR						
93	CAMOMILA DESIDRATADA IN NATURA - 10 GR. CAMOMILA DESIDRATADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - Marca: DONANA			PCT	2,0000	1,4900	2,9800
96	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP			CX	3,0000	0,9900	2,9700
98	GRANOLA - 1 KG. GRANOLA - EMBALAGEM DE 1KG - COMPOSTO DE AVEIA EM FLOCOS, AÇÚCAR MASCADO, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, COCO RALADO QUEIMADO, AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, GLUCOSE, CASTANHA DE CAJU, CORANTE NATURAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 1 KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA TERMOSELADA, CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E			PCT	2,0000	13,0000	26,0000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9			NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		685,93
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Secretario Municipal de Saúde			
				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				13/09/2018	1494	010	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA:			
CREDOR:				CNPJ: 03.213.695/0001-88			
NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				Controladoria :			
ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				CONTA: 6286-3			
MUNICÍPIO.: BODOQUENA							
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	FONTE RECURSO	
509		06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	788,03	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.070,84	788,03	20.282,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						685,9300
	ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. - Marca: NATURAL LIFE						

100	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G). LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 395G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO. - Marca: CAMPOS DO JORDAO	LATA	3,0000	3,5000	10,5000	
101	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR). MAIONESE TRADICIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 500GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARISCO	POTE	3,0000	3,9000	11,7000	
105	PÃO DE FORMA - INTEGRAL - FATIADO - PCT 500 GR. PAO DE FORMA, TIPO INTEGRAL, PECA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL, CONSERVADOR, ESTABILIZANTE, SAL, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02.	PCT	8,0000	7,5000	60,0000	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE	768,13
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO			Secretario Municipal de Saúde			
			Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				13/09/2018	1494	011	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA:			
CREDOR:				CNPJ: 03.213.695/0001-88			
NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				Controladoria :			
ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				CONTA: 6286-3			
MUNICÍPIO.: BODOQUENA				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
BANCO: 1				AGÊNCIA: 3930-6			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	788,03	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª:	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				21.070,84	788,03	20.282,81	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....				768,1300		
	RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA - Marca: SABORZITOS						
109	REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO). REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO) - Marca: FUNADA/REFRIKO	UN	5,0000	3,9800	19,9000		
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE	788,03	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES			JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
LAURO DE AQUINO NETO			Secretario Municipal de Saúde				
			Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:90EE7D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1561, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1561	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				CNPJ: 07.837.083/0001-17			
NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				Controladoria :			
ENDEREÇO.: RUA VALERIANO MAIA				CONTA: 031933-3			
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
BANCO: 237				AGÊNCIA: 1387-0			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	385,00	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª:	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				42.004,35	385,00	41.619,35	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. HOSPITAL Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN	FRASCO	30,0000	4,5000	135,0000		
89	DESINFETANTE ALTA DILUIÇÃO 5LITROS. DESINFETANTE ALTADILUIÇÃO 5 LITROS - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ALTAMENTE CONCENTRADO, DE BAIXA TOXICIDADE. EXTREMAMENTE EFICAZ, NA REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICRORGANISMOS. RÁPIDA DILUIÇÃO EM ÁGUA. BAIXA TOXICIDADE, ESTÁVEL QUANDO DILUÍDO OU CONCENTRADO, NÃO CORROSIVO PARA EQUIPAMENTOS, MÍNIMO ODOR, AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E NEGATIVAS, LEVEDURAS E ALGAS, POSSUI AÇÃO DESODORIZANTE, FACILMENTE REMOVIDO POR ENXAGÜE. - Marca: TOP GLIX	GALÃO	10,0000	25,0000	250,0000		
Pedido/Processo: 45		Licitação:		26 NPE: 148	TOTAL/TRANSPORTE	385,00	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES			JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
LAURO DE AQUINO NETO			Secretario Municipal de Saúde				
			Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:84DA5FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1562, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1562	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ: 20.608.114/0001-26			
	ENDEREÇO.: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	409,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				41.619,35	409,00	41.210,35	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. HOSPITAL Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX			UN	48,0000	2,5000	120,0000
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADODERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE			UN	100,0000	2,8900	289,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação:26			NPE: 149	TOTAL/TRANSPORTE		409,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3698FCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1563, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1563	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ: 20.608.114/0001-26			
	ENDEREÇO.: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO UNICIAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.127,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				41.210,35	2.127,00	39.083,35	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. HOSPITAL Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018						
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN			UN	100,0000	0,6500	65,0000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO / 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML. CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE			FRASCO	10,0000	8,0000	80,0000
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 L,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS,			UN	120,0000	2,5000	300,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 150	TOTAL/TRANSPORTE		445,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1563	002	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ: 20.608.114/0001-26			

ENDEREÇO.: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395		MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :			
BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605		06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.127,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				41.210,35	2.127,00	39.083,35	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						445,0000
	PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX						
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE			UN	200,0000	2,8900	578,0000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO), ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX			UN	360,0000	2,1500	774,0000
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL			UN	100,0000	3,3000	330,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 150	TOTAL/TRANSPORTE	2.127,00	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A5AF0737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1564, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1564	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :			
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605		06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	458,67	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				39.083,35	458,67	38.624,68	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018						
19	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA -Nº 21 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 21 (SCALP), AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGUANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR			UN	300,0000	0,1680	50,4000
20	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA -Nº 23 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 23 (SCALP), AGULHAEM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME			UN	1.500,0000	0,1680	252,0000

	EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO								
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 62	TOTAL/TRANSPORTE		302,40	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES									
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Secretario Municipal De Saúde				Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ			
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1564	002			
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :					
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68				
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO								
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :				
	BANCO:				AGÊNCIA:				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM				F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
				605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS				1ª :		3ª :	458,67	CONVÊNIO	CONTRATO
				2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				39.083,35		458,67		38.624,68	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Total de Transporte.....								302,4000	
	PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR								
21	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 25 (SCALP). CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 25 (SCALP). AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL DE BISEL TRIFACETADO, C/ ASAS DE PVC LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRMEMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO C/ SERINGAS, EQUIPOS DE BICO MACHO OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	250,0000	0,1680	42,0000	
184	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 30 CM. PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 30 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE				UN	3,0000	38,0900	114,2700	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 62	TOTAL/TRANSPORTE		458,67	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES									
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Secretario Municipal De Saúde				Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ			
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1564	003			
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :					
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68				
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO								
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :				
	BANCO:				AGÊNCIA:				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM				F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
				605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS				1ª :		3ª :	458,67	CONVÊNIO	CONTRATO
				2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				39.083,35		458,67		38.624,68	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Total de Transporte.....								458,6700	

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC				
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 62	TOTAL/TRANSPORTE	458,67
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AC7A7F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1565,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1565	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME			CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154			Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			CONTA: 30.697-5		
	BANCO:1	AGÊNCIA: 4211-0				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605	06.01		10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	176,00	CONVÊNIO	
	2ª :		4ª :		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				38.624,68	176,00	38.448,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
57 -	SACO PLASTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES 40 LITROS(PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLASTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, SISTEMA DE FECHAMENTO C/ LACRE, CONFECCIONADO EM RESINA VIRGEM, APROVADO PELO IPT, DE ACORDO C/ AS NORMAS NBR, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: RAVA			PCT	16,0000	11,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32		NPE: 63	TOTAL/TRANSPORTE	176,00	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A2AC705E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1566,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1566	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME			CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154			Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			CONTA: 30.697-5		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605	06.01		10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	102,00	CONVÊNIO	
	2ª :		4ª :		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				38.448,68	102,00	38.346,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
58	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5.SERINGADESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK			UN	600,0000	0,1700
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32		NPE: 64	TOTAL/TRANSPORTE	102,00	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:88FDFD08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1567, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1567	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME			CNPJ: 10.656.587/0001-45			
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	3.918,50	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				38.346,68	3.918,50	34.428,18	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018						
34	GASE HIDROFILA 7,5 - 13 FIOS. GASE HIDROFILA 7,5 - 13 FIOS - COMPRESSA DE GASE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, DE ALTA QUALIDADE, ALTO PODER DE ABSORÇÃO (08 CAMADAS - 05 DOBRAS), 13 FIOS POR 2CM, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 UNIDADES. - Marca: BIOTEXTIL			PCT	200,0000	15,8000	3.160,0000
108	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA (PACOTE C/ 10 UNIDADES). AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO (TNT), C/ PUNHO ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M², FITAS P/ AMARRAR NA CINTURA, C/ APROXIMADAMENTE 1,20M DE ALTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ECLYPES			PCT	15,0000	11,9000	178,5000
164	FITA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR. FITA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR - FICA SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE GLICEMIA PARA CADA 500 UNIDADES DE FITA TESTE - (CAIXA COM 50 UNIDADES). - Marca: ACON			UN	1.000,0000	0,5800	580,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 65	TOTAL/TRANSPORTE		3.918,50
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Contadora			
Secretario Municipal De Saúde							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C9ECCB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1568, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1568	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.			CNPJ: 52.202.744/0001-92			
	ENDEREÇO.:						
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	408,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				34.428,18	408,00	34.020,18	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018						
56	PVPI TOPICO 1000ML . PVPI TOPICO 1 LITRO -IODOPOLIVIDONA A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. - Marca: RIOQUIMICA			FRASCO	20,0000	20,4000	408,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 66	TOTAL/TRANSPORTE		408,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Contadora			
Secretario Municipal De Saúde							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D4710A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1569, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						26/09/2018	1569	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 52.202.744/0001-92		
NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.						Controladoria :		
ENDEREÇO..:						CONTA: 160087-7		
MUNICÍPIO..:						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3370-7					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
605			06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :	62,40	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						34.020,18	62,40	33.957,78
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018							
275	TUBO SELADO PARA DRENAGEM DE TORAX. TUBO SELADO PARADRENAGEM DE TORAX. SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICA. PACIDADE DE 2000 ML COM EXTENSÃO DE 1,20 MT. ACOMPANHA ETIQUETA PARA DATA, HORA E VOLUME. DRENO DE 10FR A 40FR VENDIDO SEPARADAMENTE. CLAMP PARA INTERROMPER A ASPIRAÇÃO; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL. - Marca: BIONAL				UN	2,0000	31,2000	62,4000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 67	TOTAL/TRANSPORTE		62,40
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Secretaria Municipal De Saúde		
Secretario Municipal De Saúde						Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C5910AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1570, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						26/09/2018	1570	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 24.595.488/0001-05		
NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI						Controladoria :		
ENDEREÇO..: Rua Xingu						CONTA:		
MUNICÍPIO..: Campo Grande						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO:			AGÊNCIA:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
605			06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :	542,84	CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						33.957,78	542,84	33.414,94
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018							
208	SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES - 30 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, SISTEMA DE FECHAMENTO C/ LACRE, CONFECCIONADO EM RESINA VIRGEM, APROVADO PELO IPT, DE ACORDO C/ AS NORMAS NBR, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: RAVA				PCT	16,0000	9,9900	159,8400
209	SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, SISTEMA DE FECHAMENTO C/ LACRE, CONFECCIONADO EM RESINA VIRGEM, APROVADO PELO IPT, DE ACORDO C/ AS NORMAS NBR, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: RAVA				PCT	16,0000	16,4500	263,2000
210	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPE. SAPATILHA PROPÉ DESCATÁVEL - BRANÇA COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO POR TODA VOLTA, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE, HIPOALÉRGICA - (PACOTE COM 100 UNIDADES) - Marca: TALGE				PCT	20,0000	5,9900	119,8000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 68	TOTAL/TRANSPORTE		542,84
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Secretaria Municipal De Saúde		
Secretario Municipal De Saúde						Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2152F6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1571, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						26/09/2018	1571	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 24.595.488/0001-05		
NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI						Controladoria :		
ENDEREÇO..: Rua Xingu						CONTA:		
MUNICÍPIO..: Campo Grande						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO:			AGÊNCIA:					

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605		06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	18,80	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.414,94	18,80	33.396,14
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018						
67	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL. TERMÔMETRO CLÍNICO -DIGITAL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, TELA LCD (DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO) C/ INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE APROXIMADAMENTE 32 À 42°C, PRECISÃO DE NO MÍNIMO + OU - 0,1°C, INDICADOR SONORO TIPO "BIP" C/ DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DE USO, INDICADO P/ OS MÉTODOS DE MEDIDA: VIA ORAL, RETAL E AXILAR. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO. - Marca: SOLIDOR			UN	2,0000	9,4000	18,8000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 69	TOTAL/TRANSPORTE		18,80
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Secretario Municipal De Saúde			
				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B753111B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1572,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1572	001		
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :				
NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE				CNPJ: 26.396.672/0001-51				
CREDOR:	ENDEREÇO.: Rua Pontalina			Controladoria :				
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			CONTA:				
	BANCO:			AGÊNCIA:				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINARIO				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM			F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605				06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	927,00	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª:		4ª:					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					33.396,14	927,00	32.469,14	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018							
61	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10ML . SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RYNCO			UN	3.000,0000	0,2300	690,0000	
62	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 20ML. SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 20ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR			UN	1.000,0000	0,2370	237,0000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 70	TOTAL/TRANSPORTE		927,00	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
LAURO DE AQUINO NETO				Secretario Municipal De Saúde				
				Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:52E16CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1573,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1573	001		
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :				
NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68				
CREDOR:	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			Controladoria :				
	MUNICÍPIO.: LOANDA			CONTA:				
	BANCO:			AGÊNCIA:				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM			F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605				06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	387,22	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª:		4ª:					

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				32.469,14	387,22	32.081,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
59	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 03 ML. SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 03ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK	UN	750,0000	0,1300	97,5000	
60	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 05 ML. SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 05ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK	UN	1.000,0000	0,1590	159,0000	
262	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES). TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL.	CX	20,0000	5,6000	112,0000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 71	TOTAL/TRANSPORTE		368,50	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1573	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :		
	BANCO:			CONTA:		
AGÊNCIA:			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	387,22	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				32.469,14	387,22	32.081,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....					368,5000
	CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO,HIPOALÉRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M², FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO EM REPOUSO C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIÂMETRO EXTERNO DA TOUCA C/ APROXIMADAMENTE 27CM, SOLDADA ELETRONICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK					
267	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 4.0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÚMERO 4.0 - ESTÉRIL, EM P V C E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS DELGADAS,POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM P V C ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS. - Marca: SOLIDOR	UN	6,0000	3,1200	18,7200	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 71	TOTAL/TRANSPORTE		387,22	
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4AA21F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1561,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1574	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE			CNPJ: 26.396.672/0001-51		
	ENDEREÇO.: Rua Pontalina					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			Controladoria :		
	BANCO:			CONTA:		
AGÊNCIA:			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.295,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				32.081,92	1.295,00	30.786,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
28	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, C/ IMPERMEABILIDADE DORSAL, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE	ROLO	250,0000	5,1800	1.295,0000	

P/ ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO-SE ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CRAL				
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 72	TOTAL/TRANSPORTE	1.295,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:39686DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1575,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1575	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
NOME/RAZÃO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE				CNPJ: 26.396.672/0001-51		
CREDOR:	ENDEREÇO.: Rua Pontalina			Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			CONTA:		
	BANCO:			AGÊNCIA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	321,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				30.786,92	321,00	30.465,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a emenda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
78	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: MARDAM			PCT	30,0000	3,5000
80	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (M), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES. - Marca: MARDAM			PCT	30,0000	3,6000
81	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES). FRALDA PEDIÁTRICA (P), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. PACOTE C/ 12 UNIDADES. - Marca: MARDAM			PCT	30,0000	3,6000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 73	TOTAL/TRANSPORTE	321,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A297686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1576,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1576	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI				CNPJ: 24.595.488/0001-05		
CREDOR:	ENDEREÇO.: Rua Xingu			Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			CONTA:		
	BANCO:			AGÊNCIA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	410,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				30.465,92	410,00	30.055,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS, HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
9	ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) - HIDRATADO À 70%. - PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES, CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS.REGISTRO ANVISA/MS GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM. - Marca: CICLOFARMA			UN	100,0000	4,1000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 74	TOTAL/TRANSPORTE	410,00

Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES	
LAURO DE AQUINO NETO	JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Secretário Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FAD963C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1756,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1576	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREADOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI			CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO: Rua Xingu					
	MUNICÍPIO: Campo Grande					
	BANCO:			AGÊNCIA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPECIE: ORDINARIO		Controladoria:
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM				NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE			
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS				CONVÊNIO		CONTRATO
1ª :		3ª :	410,00			
2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				30.465,92	410,00	30.055,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
9	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁLCOOLETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) - HIDRATADO À 70%. - PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES, CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS.REGISTRO ANVISA/MS GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM. - Marca: CICLOFARMA			UN	100,0000	4,1000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 74	TOTAL/TRANSPORTE	
						410,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO				Contadora		
Secretário Municipal De Saúde						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:35C1A29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1577,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1577	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREADOR:	NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI			CNPJ: 24.595.488/0001-05		
	ENDEREÇO: Rua Xingu					
	MUNICÍPIO: Campo Grande					
	BANCO:			AGÊNCIA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPECIE: ORDINARIO		Controladoria:
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM				NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE			
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS				CONVÊNIO		CONTRATO
1ª :		3ª :	678,00			
2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				30.055,92	678,00	29.377,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
26	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESTETOSCÓPIO - NEO NATAL (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL), ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESTETOSCÓPIO (NEO NATAL), APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COMPLETO, INDICADO P/ MEDIR PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA DO SANGUE, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, SEM ENGRENAGENS E ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES, C/ MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA C/ FECHO DE VELCRO OU EM PLACAS DE METAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO EXTREMAMENTE RESISTENTE E FLEXÍVEL, QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÉRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUB-PEÇAS, C/ BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO C/ MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE E DE PROCEDÊNCIA. O APARELHO DEVERÁ SER RIGIDAMENTE TESTADO, INSPECIONADO E CERTIFICADO DE ACORDO C/ AS NORMAS DO INMETRO. - Marca: PAMED			UN	2,0000	87,0000
85	CLOREXIDINA DEGERMANTE 02 % (FRASCO C/ 01 LITRO). CLOREXIDINA DEGERMANTE 02%, SOLUÇÃO INDICADA P/			FRASCO	30,0000	7,9000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE	
						411,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO				Contadora		
Secretário Municipal De Saúde						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1577	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		

NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI		CNPJ: 24.595.488/0001-05					
ENDEREÇO.: Rua Xingu		Controladoria :					
MUNICÍPIO.: Campo Grande		CONTA:					
BANCO:		AGÊNCIA:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO					
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	678,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.055,92	678,00	29.377,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						411,0000
	DEGERMAÇÃO DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, PACIENTES SENÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS, EM BANHOS PRÉ-CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM NASCIDOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: RIOQUIMICA						
147	EQUIPO P/ SORO - MICROGOTAS (INJETOR LATERAL). EQUIPO P/ SORO - MICROGOTAS (INJETOR LATERAL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, C/ CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA DE 01ML/60 GOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M C/ PINÇA ROLETE, MENBRANA AUTODEVANTE C/ FILTRO DE AR HIDROFOBOE, ADAPTADOR LUER P/ AGULHA OU CATETER, FLASH-BALL E INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LABOR IMPORT			UN	300,0000	0,8900	267,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		678,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8B7F82C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1578,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ			
NOTA DE EMPENHO		26/09/2018	1578	001			
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :					
NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI		CNPJ: 24.595.488/0001-05					
ENDEREÇO.: Rua Xingu		Controladoria :					
MUNICÍPIO.: Campo Grande		CONTA:					
BANCO:		AGÊNCIA:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO					
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL							
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	54,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.377,92	54,00	29.323,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018						
126	COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE 50ML. COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE 50ML. COM TAMPÃO E DE BOA QUALIDADE. - Marca: CRAL			UN	200,0000	0,2700	54,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		54,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3F72C524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1579,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO		26/09/2018	1579	001		
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA:				
NOME/RAZÃO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI		CNPJ: 24.595.488/0001-05				
ENDEREÇO.: Rua Xingu		Controladoria :				
MUNICÍPIO.: Campo Grande		CONTA:				
BANCO:		AGÊNCIA:				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO				
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO	1ª:		3ª :	585,00	CONVÊNIO	CONTRATO

DAS QUOTAS ONERADAS	2º:	4º:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				29.323,92	585,00	28.738,92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.HOSPITAL Processo nº 52/2018 Pregão presencial nº 32 Ata de registro de preço nº 12/2018					
133	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO). DETERGENTE ENZIMÁTICO (DESINCROSTANTE), INDICADO P/ USO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, COMPOSTA BASICAMENTE DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMAS LIPASE, PROTEASE E AMILASE, CORANTE E ESSÊNCIA, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE P/ PELE E MUCOSAS, ESPECIALMENTE INDICADO P/ USO EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, AUTOMÁTICAS E/OU LAVAGEM MANUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA. FRASCO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CICLOFARMA	FRASCO	30,0000	19,5000	585,0000	
Pedido/Processo: 52		Licitação: 32		NPE: 77	TOTAL/TRANSPORTE	585,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal de Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4F888B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1580,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1580	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: OMEGA MED PROD. MEDICOS HOSP. LTDA			CNPJ: 05.973.242/0001-85		
	ENDEREÇO.: Av. Bandeirantes 351					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande			Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 29513		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:			3º : 431,70	CONVÊNIO	CONTRATO
	2º:			4º :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				4.502,97	431,70	4.071,27
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
15	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena - Conforme Anexo 1 do Edital. SAÚDE BUCAL Processo nº 75/2018 Pregão presencial nº 48 Ata de registro de preço nº 16/2018 ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3% COM VASO. ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3% COM VASO - Marca: DENTSPLY	CX	6,0000	71,9500	431,7000	
Pedido/Processo: 75		Licitação:48		NPE: 16	TOTAL/TRANSPORTE	431,70
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B1724452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1581,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				26/09/2018	1581	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: L R G VILHAGRA			CNPJ: 04.356.637/0001-76		
	ENDEREÇO.: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	576	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.39.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:	1.364,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2º:		4º:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				1.527,36	1.364,00	163,36
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. SECRETARIA DE SAÚDE Processo nº 33/2018 Pregão presencial nº 17 Ata de registro de preço nº 03/2018					
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Hs/TRAB	22,0000	62,0000	1.364,0000	

	SAÚDE.			
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17	NPE: 57	TOTAL/TRANSPORTE	1.364,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES				
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2C8847FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1126,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				13/09/2018	107	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 1126/2018		
CREDOR:	NOME: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CGC: 20.608.114/0001-26		
	END.: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPECIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00	181000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				24,95	660,00	684,95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Lançamento Indevido. Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10/2018					
90	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (G). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (G), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRICO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI-DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	PAR	30,0000	6,0000	180,0000	
91	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (M). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (M), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRICO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI-DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	PAR	50,0000	6,0000	300,0000	
92	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (P). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (P), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRICO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI-DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	PAR	30,0000	6,0000	180,0000	
TOTAL/TRANSPORTE						660,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:71019803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 681,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				26/09/2018	124	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 681/2018		
CREDOR:	NOME: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME			CGC: 29.259.420/0001-79		
	END.: Av Paschoal Ardito, 2536, Vila Belvedere					
	MUNICÍPIO: AMERICANA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPECIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.301.60	2.061	3.3.9.0.30.00	114000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				85,64	1.312,00	1.397,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL	
	Anulação para reequilíbrio orçamentário.Processo nº 40/2018, pregão licitação:22, ata de registro de preço nº 08/2018.					
16	PNEU 175/70 R13 RADIAL. MEDIDA DO PNEU 175/70R13, TAMANHO DO ARO 13", CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU: 82T, ÍNDICE DE VELOCIDADE POR KM/H: 190 E PRODUTO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT.	UN	8,0000	164,0000	1.312,0000	
TOTAL/TRANSPORTE						1.312,00
Emitido.: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8625CF19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 680, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				26/09/2018	125	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 680/2018		
CREDOR:	NOME: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME			CGC: 29.259.420/0001-79		
	END.: Av Paschoal Ardito, 2536, Vila Belvedere					
	MUNICÍPIO: AMERICANA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.301.60	2.061	3.3.9.0.30.00	114000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				1.397,64	8.268,00	9.665,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação para reequilíbrio orçamentário. Processo nº 40/2018, pregão licitação: 22, ata de registro de preço nº 08/2018.					
4	PNEU 215/75R 17.5. PNEU 215/75R 17.5 - LARGURA: 215, PERFIL: 75, ARO: 17.5 - ÍNDICE DE CARGA: 126 / 124 SUPORTA 1700 KG SIMPLES / 1600 KG DURO) - ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (VELOC. MÁXIMA DE 110 KM/H) - PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT.		UN	12,0000	689,0000	8.268,0000
TOTAL/TRANSPORTE						8.268,00
Emitido: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B1C55923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1307, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				26/09/2018	126	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 1307/2018		
CREDOR:	NOME: INNO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI			CGC: 08.091.350/0001-12		
	END.: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.301.60	2.051	4.4.9.0.52.00	114000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				56.145,00	3.855,00	60.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação para reequilíbrio orçamentário. Processo 46/2018 pregão presencial nº 11 ata de registro de preço nº 11/2018					
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO		UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
TOTAL/TRANSPORTE						3.855,00
Emitido: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9C90AB51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1308, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				26/09/2018	127	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 1308/2018		
CREDOR:	NOME: INNO MASTER SEG DA INFORM E COM			EIRELI CGC: 08.091.350/0001-12		
	END.: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.01	10.302.60	2.057	4.4.9.0.52.00	RECURSO
					SALDO ANTERIOR	131000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					27.275,00	31.130,00
					VALOR ANULADO	3.855,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Anulação para reequilíbrio orçamentário. Processo 46/2018 pregão presencial nº 11 ata de registro de preço nº 11/2018 MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VÍDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RÍGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA. 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000	
TOTAL/TRANSPORTE						3.855,00
Emitido: JUSLEI DA S. M. PAES						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BBCC80F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1125, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				27/09/2018	140	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 1125/2018		
CREDOR:				CGC: 20.608.114/0001-26		
NOME: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME						
END.: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPECIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
06.01		10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00	181000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL	
			684,95	2.127,00	2.811,95	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
18	Lançamento Indevido. Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de registro de preço nº 10 ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABAISIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE.	UN	100,0000	0,6500	65,0000	
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	10,0000	8,0000	80,0000	
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	UN	120,0000	2,5000	300,0000	
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA.	UN	200,0000	2,8900	578,0000	
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	360,0000	2,1500	774,0000	
80	PANO DE CHÃO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHÃO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODÃO MEDINDO 50X70CM	UN	100,0000	3,3000	330,0000	
TOTAL/TRANSPORTE						2.127,00
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D6E20861

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 010, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa JOANIR SUBTIL VIANA EIRELI-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 075/2018 – Processo nº. 146/2018.

Nome da Empresa: Joanir Subtil Viana Eireli-EPP

CNPJ: 24.394.311/0001-40 Insc. Estadual:28.418.851-4

Endereço:Rua Jose Bataglin S/N nº.: Bairro:sanga Puita

Cidade:Ponta Pora CEP:79.909.000 Estado:MS

Telefone:999753134 Fax:

e-mail:

Responsável:Joanir Subtil Viana

CPF:407.643.701-20 RG:413596

Fornecedor:637 - JOANIR SUBTIL VIANA EIRELI - EPP							
Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	14126	RECAPAGEM PNEU 1400X24	UN		20	1900	38.000,00
2	14127	RECAPAGEM PNEU 12X16,5	UN		10	875	8.750,00
3	14128	RECAPAGEM PNEU 295X80 R 22,5	UN		30	790	23.700,00
4	14129	RECAPAGEM PNEU 1000X20	UN		30	668	20.040,00
5	14130	RECAPAGEM PNEU 750X16	UN		20	490	9.800,00
6	14131	RECAPAGEM PNEU 19,5X24	UN		8	2142	17.136,00
7	14132	RECAPAGEM PNEU 12.4X24	UN		8	1285	10.280,00
8	14133	RECAPAGEM PNEU14,9X26	UN		8	1485	11.880,00
9	14134	RECAPAGEM PNEU 16,9X30	UN		8	2115	16.920,00
10	14136	RECAPAGEM PNEU 18,4X30	UN		20	2325	46.500,00
11	14138	RECAPAGEM PNEU 17,5 X 25	UN		20	2420	48.400,00
12	15623	RECAPAGEM PNEU 700 X 16	UN		10	415	4.150,00
13	15624	RECAPAGEM PNEU 23 X 1 X 30	UN		4	3470	13.880,00
14	15625	RECAPAGEM PNEU 275 X 80 R 22,5	UN		30	765	22.950,00
15	15626	RECAPAGEM PNEU 245 X 70 R16	UN		8	510	4.080,00
Qtde Geral:					15		
Soma Geral:							296.466,00
PRODUTOS CANCELADOS							

Caracol - MS, 02 de outubro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:81F63154

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº. 154/2018**

ONDE SE LÊ:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	MARCA
1	PROJETO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO-PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ATENDER OS CONTRATOS DE REPASSE QUE CONTEMPLAM AS PROPOSTAS do SICONV nº 031913/2018 , nº 027226/2018 E O CONVÊNIO nº 844772/2017 , SENDO NECESSÁRIO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	SERV.	1,0000	84,0000	1.008,00	GRIFON BRASIL
TOTAL GERAL RS 1.008,00						

LEIA – SE:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	MARCA
1	EMPRESA DE ASSESSORIA DE MONITORAMENTO RECORTES ELETRÔNICOS- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL, OFERECENDO O SERVIÇO DE LEITURA E CLIPPING ELETRÔNICO EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO. AS PUBLICAÇÕES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS DIARIAMENTE POR E-MAIL, PELO SITE (MEDIANTE LOGIN E SENHA) E POR APLICATIVO.	MESES	12,0000	84,0000	1.008,00	GRIFON BRASIL
TOTAL GERAL RS 1.008,00						

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:43DF3FF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2017
PARTE: Município de LADÁRIO/MS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	Valor Unitário	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO QUE COMPREENDE OS MÓDULOS: CHECKLIST, ANÁLISE DE PROCESSOS, NORMATIVAS, CONTRATO, LEGISLAÇÃO, OBRAS, CONVÊNIO, RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E ANÁLISE DE BALANÇO.	SV	12	RS2.300,00	RS27.600,00	3	RS 6.900,00	9	RS20.700,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
2	Implantação e locação de software de digitalização de documentos, com organização, digitalização, arquivamento e cadastro de documentos administrativos, contábeis e fiscais em meios magnéticos GED	SV	12	RS3.200,00	RS38.400,00	3	RS9.600,00	9	RS28.800,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
3	SISTEMAS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA. 1- sistema de gestão de controle de protocolo, com consulta de processo web ou acesso remoto 2- sistema de gestão de frotas; 3- sistema de gestão patrimonial; 4 - sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web com tecnologia mobile (sistemas operacionais android e ios); 5 - gestão de compras e licitação com módulo cotação web ou de acesso remoto, com registro de preços e pregão presencial; 6 - sistema de gestão orçamentária e contabilidade pública em conformidade com a nbasp; 7 - sistema brasil transparente (lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) - web 8 - sistema de gestão tributária módulo de serviços on line - web ou acesso remoto, abrangendo todos os impostos municipais e nota fiscal eletrônica em plataforma web; 9 - sistema e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) - web; 10 - Sistema de geração e envio para prestação de contas TCE/MS referente SICOM e SICAP 11- sistema de atendimento ao cliente - web.	SV	12	RS18.000,00	RS216.000,00	3	RS54.000,00	9	RS162.000,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
4	SISTEMA PARA GESTAO EM SAUDE WEB	SV	12	RS4.200,00	RS50.400,00	3	RS12.600,00	9	RS37.800,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
5	SISTEMA PARA GESTAO EM EDUCAÇÃO PARA 15 UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WEB	SV	12	RS4.200,00	RS50.400,00	3	RS12.600,00	9	RS37.800,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
6	SISTEMA PARA GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL WEB	SV	12	RS1.200,00	RS14.400,00	3	RS3.600,00	9	RS10.800,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
7	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO ADMINISTRATIVA	SV	1	RS17.400,00	RS17.400,00	1	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
8	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO EM SAUDE	SV	1	RS4.200,00	RS4.200,00	1	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
9	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO EDUCAÇÃO	SV	1	RS4.200,00	RS4.200,00	1	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
10	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL	SV	1	RS1.200,00	RS1.200,00	1	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

Ladário-MS, 04 de Março de 2018.

Assina: Andressa Moreira dos Anjos Paraquett.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4A2F28B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2017

PARTE: Município de LADÁRIO/MS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	Valor Unitário	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO QUE COMPREENDE OS MÓDULOS: CHECKLIST, ANÁLISE DE PROCESSOS, NORMATIVAS, CONTRATO, LEGISLAÇÃO, OBRAS, CONVÊNIO, RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E ANÁLISE DE BALANÇO.	SV	12	RS2.300,00	RS27.600,00	6	RS 13.800,00	6	RS13.800,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
2	Implantação e locação de software de digitalização de documentos, com organização, digitalização, arquivamento e cadastro de documentos administrativos, contábeis e fiscais em meios magnéticos GED	SV	12	RS3.200,00	RS38.400,00	6	RS19.200,00	6	RS19.200,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
3	SISTEMAS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA. 1-sistema de gestão de controle de protocolo, com consulta de processo web ou acesso remoto 2- sistema de gestão de frotas; 3- sistema de gestão patrimonial; 4 - sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web com tecnologia mobile (sistemas operacionais android e ios); 5 - gestão de compras e licitação com módulo cotação web ou de acesso remoto, com registro de preços e pregão presencial; 6 - sistema de gestão orçamentária e contabilidade pública em conformidade com a nbasp; 7 - sistema brasil transparente (lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) - web 8 - sistema de gestão tributária módulo de serviços on line - web ou acesso remoto, abrangendo todos os impostos municipais, e nota fiscal eletrônica em plataforma web; 9 - sistema e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) - web; 10 - Sistema de geração e envio para prestação de contas TCE/MS referente SICOM e SICAP 11- sistema de atendimento ao cliente - web.	SV	12	RS18.000,00	RS216.000,00	6	RS108.000,00	6	RS108.000,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
4	SISTEMA PARA GESTAO EM SAUDE WEB	SV	12	RS4.200,00	RS50.400,00	6	RS25.200,00	6	RS25.200,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
5	SISTEMA PARA GESTAO EM EDUCAÇÃO PARA 15 UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WEB	SV	12	RS4.200,00	RS50.400,00	6	RS25.200,00	6	RS25.200,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
6	SISTEMA PARA GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL WEB	SV	12	RS1.200,00	RS14.400,00	6	RS7.200,00	6	RS7.200,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
7	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO ADMINISTRATIVA	SV	1	RS17.400,00	RS17.400,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
8	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO EM SAUDE	SV	1	RS4.200,00	RS4.200,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
9	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO EDUCAÇÃO	SV	1	RS4.200,00	RS4.200,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
10	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL	SV	1	RS1.200,00	RS1.200,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

Ladário-MS, 04 de Junho de 2018.

Assina: Helder Naulle Paes dos Santos Botelho.

Secretário Municipal de Educação, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:62852072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2017
PARTE: Município de LADÁRIO/MS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	Valor Unitário	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO QUE COMPREENDE OS MÓDULOS: CHECKLIST, ANÁLISE DE PROCESSOS, NORMATIVAS, CONTRATO, LEGISLAÇÃO, OBRAS,	SV	12	RS2.300,00	RS27.600,00	9	RS 20.700,00	3	RS6.900,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

	CONVÊNIO, RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E ANÁLISE DE BALANÇO.									
2	Implantação e locação de software de digitalização de documentos, com organização, digitalização, arquivamento e cadastro de documentos administrativos, contábeis e fiscais em meios magnéticos GED	SV	12	RS3.200,00	RS38.400,00	9	RS28.800,00	3	RS9.600,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
3	SISTEMAS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA. 1-sistema de gestão de controle de protocolo, com consulta de processo web ou acesso remoto 2- sistema de gestão de frotas; 3- sistema de gestão patrimonial; 4 - sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web com tecnologia mobile (sistemas operacionais android e ios); 5 - gestão de compras e licitação com módulo cotação web ou de acesso remoto, com registro de preços e pregão presencial; 6 - sistema de gestão orçamentária e contabilidade pública em conformidade com a nbasp; 7 - sistema brasil transparente (lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) - web 8 - sistema de gestão tributária módulo de serviços on line - web ou acesso remoto, abrangendo todos os impostos municipal, e nota fiscal eletrônica em plataforma web; 9 - sistema e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) - web; 10 - Sistema de geração e envio para prestação de contas TCE/MS referente SICOM e SICAP 11- sistema de atendimento ao cliente - web.	SV	12	RS18.000,00	RS216.000,00	9	RS162.000,00	3	RS54.000,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
4	SISTEMA PARA GESTAO EM SAUDE WEB	SV	12	RS4.200,00	RS50.400,00	9	RS37.800,00	3	RS12.600,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
5	SISTEMA PARA GESTAO EM EDUCAÇÃO PARA 15 UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WEB	SV	12	RS4.200,00	RS50.400,00	9	RS37.800,00	3	RS12.600,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
6	SISTEMA PARA GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL WEB	SV	12	RS1.200,00	RS14.400,00	9	RS10.800,00	3	RS3.600,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
7	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO ADMINISTRATIVA	SV	1	RS17.400,00	RS17.400,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
8	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO EM SAUDE	SV	1	RS4.200,00	RS4.200,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
9	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO EDUCAÇÃO	SV	1	RS4.200,00	RS4.200,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
10	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS NO SISTEMA DE PARA GESTAO ASSISTENCIA SOCIAL	SV	1	RS1.200,00	RS1.200,00	0	RS	0	RS0,00	QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

Ladário-MS, 04 de Setembro de 2018.

Assina: Helder Naulle Paes dos Santos Botelho.

Secretário Municipal de Educação, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:80E44938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL N.º 012/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **GABARITO PRELIMINAR** das Provas Escritas (Objetivas) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme segue:

DO GABARITO PRELIMINAR

O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 29 e 30 de setembro de 2018, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

DOS RECURSOS

Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **02 (dois)** dias subsequentes à publicação do Gabarito Preliminar;

O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Sidrolândia/MS, 03 de outubro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
 Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

Cargo:5001 - ADVOGADO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-C	14-D	15-B	16-C	17-E	18-A	19-B	20-A
21-E	22-D	23-A	24-B	25-A	26-A	27-B	28-A	29-E	30-B
31-D	32-C	33-D	34-E	35-C	36-D	37-C	38-C	39-A	40-B
Cargo:5002 - AGENTE FISCAL DE OBRAS									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-A	14-B	15-B	16-B	17-E	18-A	19-D	20-E
21-C	22-E	23-C	24-C	25-B	26-D	27-C	28-D	29-A	30-E
31-A	32-C	33-E	34-D	35-E	36-A	37-B	38-C	39-D	40-E
Cargo:5003 - AGENTE FISCAL DE POSTURAS									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-D	14-E	15-A	16-C	17-C	18-A	19-E	20-D
21-D	22-A	23-D	24-B	25-B	26-E	27-A	28-C	29-A	30-A
31-E	32-C	33-B	34-C	35-E	36-A	37-B	38-C	39-D	40-E
Cargo:5004 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-D	14-D	15-D	16-D	17-D	18-D	19-E	20-E
21-D	22-D	23-E	24-A	25-E	26-D	27-A	28-E	29-E	30-C
31-C	32-D	33-D	34-E	35-A	36-A	37-B	38-C	39-D	40-E
Cargo:5005 - ASSISTENTE SOCIAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-E	14-B	15-D	16-E	17-A	18-C	19-B	20-D
21-A	22-E	23-B	24-C	25-B	26-A	27-A	28-B	29-D	30-B
31-D	32-D	33-D	34-E	35-B	36-C	37-B	38-C	39-D	40-B
Cargo:5006 - ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-E	14-B	15-D	16-A	17-B	18-D	19-E	20-B
21-B	22-A	23-A	24-B	25-B	26-D	27-D	28-D	29-E	30-C
31-B	32-C	33-D	34-B	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5007 - AUDITOR FISCAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-D	14-D	15-D	16-C	17-A	18-B	19-E	20-B
21-C	22-C	23-B	24-C	25-C	26-E	27-B	28-C	29-C	30-D
31-E	32-B	33-A	34-D	35-A	36-A	37-B	38-C	39-D	40-E
Cargo:5008 - AUDITOR MÉDICO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-B	14-E	15-A	16-D	17-E	18-B	19-E	20-E
21-A	22-D	23-C	24-A	25-B	26-B	27-D	28-B	29-E	30-A
31-D	32-B	33-D	34-B	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5009 - AUDITOR									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-D	14-C	15-B	16-E	17-A	18-B	19-B	20-D
21-B	22-E	23-B	24-A	25-B	26-D	27-D	28-D	29-B	30-D
31-B	32-D	33-D	34-C	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5010 - EDUCADOR FÍSICO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-A	14-C	15-B	16-E	17-D	18-B	19-D	20-C
21-E	22-A	23-B	24-D	25-B	26-D	27-A	28-D	29-C	30-C
31-A	32-E	33-A	34-B	35-D	36-D	37-C	38-A	39-A	40-E
Cargo:5011 - ENFERMEIRO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-E	14-D	15-B	16-D	17-C	18-B	19-B	20-C
21-D	22-B	23-D	24-C	25-E	26-A	27-C	28-B	29-D	30-A
31-B	32-E	33-C	34-C	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5012 - ENGENHEIRO CIVIL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-B	14-A	15-E	16-B	17-C	18-C	19-E	20-A
21-C	22-E	23-C	24-A	25-D	26-B	27-D	28-B	29-E	30-C
31-A	32-D	33-A	34-B	35-D	36-D	37-E	38-E	39-B	40-C
Cargo:5013 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-C	14-A	15-B	16-E	17-D	18-A	19-C	20-B
21-E	22-C	23-D	24-A	25-B	26-E	27-C	28-D	29-C	30-A
31-B	32-D	33-E	34-C	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5014 - FISIOTERAPEUTA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-B	14-A	15-C	16-B	17-A	18-E	19-A	20-C
21-C	22-C	23-B	24-D	25-A	26-C	27-B	28-B	29-A	30-E
31-B	32-A	33-E	34-C	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5015 - MÉDICO CLÍNICO GERAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-B	14-E	15-C	16-B	17-E	18-A	19-A	20-D
21-E	22-C	23-B	24-A	25-D	26-C	27-A	28-E	29-E	30-D
31-C	32-A	33-B	34-D	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5016 - MÉDICO VETERINÁRIO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-E	14-C	15-E	16-D	17-C	18-D	19-C	20-E
21-D	22-C	23-A	24-B	25-E	26-D	27-C	28-E	29-A	30-E
31-C	32-D	33-B	34-C	35-C	36-A	37-B	38-D	39-A	40-B
Cargo:5017 - NUTRICIONISTA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-C	14-B	15-B	16-C	17-E	18-C	19-D	20-E

21-B	22-A	23-C	24-D	25-B	26-E	27-A	28-C	29-D	30-C
31-B	32-A	33-D	34-C	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5018 - ODONTÓLOGO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-C	14-B	15-B	16-C	17-A	18-D	19-C	20-E
21-D	22-B	23-C	24-C	25-D	26-B	27-E	28-D	29-A	30-A
31-E	32-A	33-E	34-D	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5019 - PSICÓLOGO									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-A	14-D	15-E	16-B	17-C	18-E	19-A	20-D
21-B	22-E	23-A	24-C	25-B	26-E	27-D	28-C	29-E	30-A
31-B	32-C	33-E	34-A	35-D	36-A	37-E	38-B	39-A	40-D
Cargo:5020 - PSICÓLOGO (SAÚDE)									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-D	14-E	15-B	16-E	17-A	18-D	19-B	20-E
21-B	22-E	23-C	24-E	25-B	26-C	27-E	28-A	29-D	30-A
31-E	32-B	33-A	34-D	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5021 - PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-E	14-C	15-D	16-A	17-A	18-A	19-D	20-E
21-B	22-B	23-D	24-D	25-C	26-A	27-D	28-D	29-B	30-C
31-E	32-B	33-E	34-A	35-B	36-C	37-A	38-A	39-E	40-B
Cargo:5022 - TERAPEUTA OCUPACIONAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-D	6-A	7-B	8-C	9-A	10-B
11-C	12-E	13-D	14-A	15-C	16-D	17-A	18-A	19-C	20-A
21-C	22-C	23-E	24-C	25-B	26-A	27-A	28-B	29-B	30-C
31-E	32-C	33-E	34-D	35-E	36-D	37-C	38-D	39-A	40-B
Cargo:5023 - PROFESSOR DE AGROECOLOGIA - ÁREA RURAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-D	12-E	13-A	14-B	15-C	16-E	17-A	18-C	19-B	20-D
21-C	22-E	23-B	24-A	25-D	26-E	27-D	28-A	29-C	30-B
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5024 - PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA INDÍGENA, 5025 - PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL, 5026 - PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-B	12-A	13-B	14-D	15-D	16-E	17-D	18-B	19-B	20-D
21-E	22-A	23-B	24-C	25-D	26-B	27-A	28-C	29-D	30-D
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5027 - PROFESSOR DE ARTE - ÁREA INDÍGENA, 5028 - PROFESSOR DE ARTE - ÁREA RURAL, 5029 - PROFESSOR DE ARTE - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-B	12-C	13-A	14-B	15-B	16-C	17-E	18-B	19-E	20-D
21-A	22-C	23-B	24-D	25-B	26-C	27-B	28-D	29-D	30-E
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5030 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL, 5031 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-D	12-D	13-E	14-B	15-C	16-E	17-B	18-D	19-C	20-B
21-C	22-B	23-A	24-A	25-C	26-B	27-B	28-B	29-C	30-B
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5032 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA INDÍGENA, 5033 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA RURAL, 5034 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-C	12-A	13-B	14-A	15-D	16-E	17-C	18-D	19-A	20-D
21-D	22-C	23-C	24-E	25-A	26-B	27-B	28-C	29-E	30-C
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5035 - PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-E	12-C	13-C	14-A	15-B	16-E	17-D	18-A	19-D	20-E
21-B	22-C	23-C	24-A	25-E	26-D	27-A	28-B	29-D	30-E
31-B	32-D	33-A	34-B	35-C	36-D	37-A	38-E	39-D	40-E
Cargo:5036 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA RURAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-D	12-B	13-A	14-A	15-B	16-E	17-D	18-C	19-D	20-E
21-A	22-B	23-D	24-C	25-C	26-A	27-D	28-E	29-A	30-C
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5037 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA RURAL, 5038 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-E	12-A	13-B	14-D	15-E	16-D	17-B	18-E	19-D	20-D
21-C	22-D	23-C	24-D	25-A	26-E	27-C	28-C	29-D	30-E
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5039 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL, 5040 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-D	12-A	13-C	14-E	15-B	16-D	17-A	18-C	19-E	20-B
21-E	22-A	23-C	24-B	25-B	26-D	27-A	28-D	29-C	30-E
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5041 - PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA - ÁREA INDÍGENA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-A	12-B	13-C	14-B	15-D	16-A	17-D	18-C	19-C	20-B
21-D	22-D	23-E	24-A	25-A	26-C	27-A	28-C	29-E	30-C
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5042 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA INDÍGENA, 5043 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL, 5044 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-D	12-B	13-D	14-E	15-E	16-D	17-A	18-E	19-C	20-A
21-B	22-B	23-A	24-C	25-D	26-C	27-A	28-C	29-B	30-E
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E
Cargo:5045 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA INDÍGENA, 5046 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA RURAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-D	12-C	13-A	14-B	15-E	16-C	17-D	18-E	19-A	20-B
21-C	22-E	23-D	24-B	25-A	26-D	27-E	28-C	29-A	30-B
31-D	32-E	33-C	34-A	35-E	36-E	37-C	38-A	39-B	40-E

Cargo:5047 - PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-B	12-E	13-C	14-C	15-C	16-B	17-D	18-A	19-A	20-A
21-D	22-E	23-E	24-B	25-B	26-A	27-D	28-A	29-D	30-C
31-B	32-D	33-A	34-B	35-C	36-D	37-A	38-E	39-D	40-E
Cargo:5048 - PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA URBANA, 5049 - PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - ÁREA RURAL									
1-C	2-E	3-B	4-D	5-B	6-C	7-A	8-B	9-C	10-E
11-B	12-E	13-C	14-C	15-C	16-B	17-D	18-A	19-A	20-A
21-D	22-E	23-E	24-B	25-B	26-A	27-D	28-A	29-D	30-C
31-B	32-D	33-A	34-B	35-C	36-D	37-A	38-E	39-D	40-E
Cargo:4001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 4002 - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 4003 - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
1-A	2-B	3-D	4-B	5-E	6-D	7-D	8-A	9-E	10-B
11-C	12-A	13-D	14-E	15-D	16-A	17-B	18-A	19-B	20-A
21-A	22-E	23-B	24-E	25-D	26-A	27-A	28-B	29-E	30-D
31-C	32-C	33-B	34-C	35-A	36-C	37-A	38-E	39-D	40-D
Cargo:4004 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-D	22-A	23-D	24-D	25-C	26-E	27-B	28-B	29-C	30-A
31-C	32-C	33-E	34-D	35-A	36-C	37-B	38-D	39-C	40-D
Cargo:4005 - TÉCNICO AGRÍCOLA									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-A	22-C	23-D	24-E	25-B	26-A	27-E	28-C	29-D	30-D
31-A	32-B	33-D	34-E	35-D	36-C	37-E	38-C	39-D	40-B
Cargo:4006 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-A	22-A	23-C	24-B	25-A	26-E	27-D	28-E	29-E	30-B
31-A	32-D	33-D	34-C	35-A	36-C	37-B	38-D	39-C	40-D
Cargo:4007 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-D	22-E	23-C	24-B	25-A	26-D	27-C	28-D	29-B	30-B
31-A	32-B	33-C	34-A	35-A	36-C	37-B	38-D	39-C	40-D
Cargo:4008 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-C	22-A	23-B	24-D	25-A	26-E	27-A	28-D	29-E	30-B
31-D	32-C	33-A	34-D	35-E	36-B	37-C	38-A	39-E	40-C
Cargo:4009 - TÉCNICO EM RAIOS-X									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-A	22-B	23-D	24-A	25-A	26-C	27-D	28-E	29-B	30-E
31-C	32-C	33-C	34-E	35-A	36-C	37-B	38-D	39-C	40-D
Cargo:4010 - AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-B	22-C	23-A	24-E	25-C	26-A	27-B	28-A	29-D	30-B
31-B	32-E	33-A	34-E	35-D	36-C	37-D	38-C	39-E	40-C
Cargo:4011 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1-A	2-B	3-D	4-E	5-D	6-A	7-B	8-A	9-D	10-D
11-A	12-A	13-B	14-A	15-A	16-E	17-B	18-A	19-B	20-E
21-A	22-D	23-C	24-E	25-E	26-B	27-B	28-E	29-A	30-C
31-E	32-B	33-D	34-B	35-A	36-D	37-C	38-B	39-E	40-D
Cargo:3001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3002 - ELETRICISTA, 3003 - ENCANADOR, 3004 - MECÂNICO ESPECIALISTA, 3005 - MERENDEIRA, 3006 - MOTORISTA DE ÔNIBUS (TRANSPORTE ESCOLAR), 3007 - MOTORISTA VEÍCULO PESADO, 3008 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, 3009 - SOLDADOR									
1-E	2-A	3-D	4-C	5-B	6-D	7-A	8-E	9-C	10-A
11-E	12-C	13-B	14-C	15-A	16-C	17-B	18-D	19-E	20-B
21-C	22-B	23-C	24-B	25-A	26-A	27-B	28-A	29-E	30-B
31-C	32-D	33-E	34-D	35-C	36-D	37-E	38-E	39-D	40-C

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o gabarito preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, publicado no edital nº _____.

Eu, _____, residente à _____, número _____, bairro _____ CEP _____, Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital. A questão objeto de contestação é nº: _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida questão são: _____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____.

Local _____, _____ de _____ de 2018.

Nome Completo/Assinatura do Candidato

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:31AA1A76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 006/SEMAD/ARH/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

(Republicada por conter Incorreção ao Original Publicado em 03 de outubro de 2018)

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público/2014, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entrega de documentação exigida para os cargos de acordo com as Resoluções nº 013/2018 e 014/2018, para comparecer a posse que acontecerá no dia **08/10/2018, às 17:00 no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.**

Três Lagoas, 02 de outubro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 006/2018

Cargo: Auxiliar Administrativo			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
024900	VERONICA VIEIRA CANDIDO	142,00	3
Cargo: Técnico Administrativo			
N.Insc.	N.Insc.	N.Insc.	N.Insc.
029766	NILENY LARINY DA SILVA PASCHOALIM	135,00	38
Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015048	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	175,00	11
025245	ANNETE LOPES SEJOPLES MODESTO	175,00	12
034385	FLORENTINA MACEDO LEAO	174,80	14
Cargo: Auditor de Saúde			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025250	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	126,00	4
022027	GABRIEL FERREIRA BAZE NETO	120,00	5
Cargo: Fisioterapeuta			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
013335	FABIANA REGINA SCHIEVANO	130,60	4
029344	JULIANA SILVESTRE MENDES	130,00	5
024406	FABIANA ZUQUE NUNES	129,20	6
024498	MICHELE ALVES PEREIRA	127,50	7
015721	CINTIA REGINA FELIX DE OLIVEIRA	127,00	8
Cargo: Médico Ginecologista			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
019848	RAFAEL GRASSI CASSEMIRO	126,80	8
029054	LARISSA FERRAZ GARCIA	120,00	9
Cargo: Médico Radiologista			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
026308	ADIR PIRES MAIA JUNIOR	132,00	3
Cargo: Nutricionista			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
034034	LAIS PIN MARINI	125,00	3
Cargo: Terapeuta Ocupacional			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
017709	JULYANA MEDEIROS DE MOURA	125,20	3
Cargo: Agente de Combate a Endemias			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
019064	MARCIO FERNANDO DA SILVA COQUEIRO	142,00	14
022030	VERA LUCIA DOS SANTOS	140,00	16
023529	JUAREZ MARCELINO ALVES	137,40	17
017027	ELEN PRISCILA BORTOLETO	137,00	18
032229	VITOR HUGO MARTINS DA SILVA	137,00	19
035053	MARCO AURELIO LIRA NOGUEIRA	132,50	20
014525	ILVA MARIA DA COSTA FERNANDEZ	127,00	21
016334	BRUNA FERREIRA DA SILVA	125,00	22
027108	MARCELO DA SILVA ALAMAN	125,00	23
025417	MIRIAN LUCENA	125,00	24
017252	FABIANA SILVA BARBOSA	123,40	25
023196	ELOA APARECIDA PIRES	122,00	26
Cargo: Fonoaudiólogo			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021903	ERICA PATRICIA NAZARIO RIBEIRO	138,00	4
013453	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	122,00	6
Cargo: Administrador			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
025896	ANGELA DE SOUZA BRASIL	155,00	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DA8EB66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LRF 2018 - ANEXO 2 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	112.291.250,00	113.544.582,53	3.939.061,92	77.639.293,78	88,11	35.905.288,75	13.836.262,55	51.478.263,51	88,47	62.066.319,02	0,00
Legislativa	3.692.000,00	3.799.560,68	563.655,91	2.013.228,40	2,28	1.786.332,28	437.617,11	1.718.879,06	2,95	2.080.681,62	0,00
Ação Legislativa	3.692.000,00	3.799.560,68	563.655,91	2.013.228,40	2,28	1.786.332,28	437.617,11	1.718.879,06	2,95	2.080.681,62	0,00
Administração	13.351.000,00	13.665.026,98	678.791,46	12.388.057,43	14,06	1.276.969,55	2.270.241,75	8.029.662,02	13,80	5.635.364,96	0,00
Administração Geral	8.710.000,00	8.516.385,00	432.331,40	7.974.756,48	9,05	541.628,52	1.459.822,65	5.037.346,89	8,66	3.479.038,11	0,00
Administração Financeira	3.400.000,00	3.918.991,98	164.781,98	3.239.653,21	3,68	679.338,77	622.686,68	2.269.619,71	3,90	1.649.372,27	0,00
Controle Interno	248.000,00	135.000,00	0,00	133.000,00	0,15	2.000,00	15.804,55	77.789,50	0,13	57.210,50	0,00
Normatização e Fiscalização	702.000,00	878.550,00	80.037,02	872.886,55	0,99	5.663,45	141.058,03	530.221,08	0,91	348.328,92	0,00
Comunicação Social	66.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	214.100,00	1.641,06	167.761,19	0,19	46.338,81	30.869,84	114.684,84	0,20	99.415,16	0,00
Assistência Social	3.933.000,00	3.891.315,57	164.396,95	3.171.999,29	3,60	719.316,28	582.299,89	2.136.838,74	3,67	1.754.476,83	0,00
Administração Geral	3.191.000,00	3.084.500,00	147.475,15	2.578.341,35	2,93	506.158,65	488.924,69	1.747.609,02	3,00	1.336.890,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	342.000,00	317.000,00	16.921,80	239.347,94	0,27	77.652,06	38.956,00	151.126,68	0,26	165.873,32	0,00
Assistência Comunitária	400.000,00	489.815,57	0,00	354.310,00	0,40	135.505,57	54.419,20	238.103,04	0,41	251.712,53	0,00
Previdência Social	12.438.000,00	12.438.000,00	24.756,78	10.109.587,12	11,47	2.328.412,88	1.643.922,09	6.448.819,30	11,08	5.989.180,70	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.438.000,00	12.438.000,00	24.756,78	10.109.587,12	11,47	2.328.412,88	1.643.922,09	6.448.819,30	11,08	5.989.180,70	0,00
Saúde	22.334.050,00	21.848.407,69	932.166,74	19.866.507,76	22,54	1.981.899,93	3.540.757,32	14.275.390,26	24,53	7.573.017,43	0,00
Administração Geral	3.219.050,00	2.628.639,82	24.004,50	2.621.582,45	2,97	7.057,37	363.296,63	1.606.129,42	2,76	1.022.510,40	0,00
Atenção Básica	5.752.000,00	6.747.307,32	206.849,47	5.978.720,08	6,78	768.587,24	1.057.653,15	3.899.029,22	6,70	2.848.278,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.724.000,00	11.064.115,12	554.691,18	10.135.476,69	11,50	928.638,43	1.918.396,80	7.847.623,58	13,49	3.216.491,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	643.454,19	109.229,86	515.691,40	0,59	127.762,79	81.995,27	450.048,53	0,77	193.405,66	0,00
Vigilância Sanitária	296.000,00	171.702,00	12.778,99	99.918,10	0,11	71.783,90	14.914,15	55.189,67	0,09	116.512,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	593.189,24	24.612,74	515.119,04	0,58	78.070,20	104.501,32	417.369,84	0,72	175.819,40	0,00
Educação	17.968.000,00	19.866.642,32	731.883,39	18.356.829,70	20,83	1.509.812,62	3.441.827,27	12.312.491,55	21,16	7.554.150,77	0,00
Administração Geral	2.238.000,00	2.048.868,32	36.160,65	1.933.593,43	2,19	115.274,89	445.096,23	1.561.079,43	2,68	487.788,89	0,00
Alimentação e Nutrição	636.000,00	471.600,00	86.950,38	423.843,00	0,48	47.757,00	106.756,88	329.030,57	0,57	142.569,43	0,00
Ensino Fundamental	8.560.000,00	7.201.840,00	-111.950,46	6.671.496,82	7,57	530.343,18	1.098.273,78	3.859.611,26	6,63	3.342.228,74	0,00
Ensino Superior	1.116.000,00	1.150.100,00	42.624,50	1.087.172,91	1,23	62.927,09	218.557,49	576.253,71	0,99	573.846,29	0,00
Educação Infantil	5.059.000,00	8.464.234,00	596.583,07	7.841.108,55	8,90	623.125,45	1.490.498,62	5.647.739,44	9,71	2.816.494,56	0,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Especial	314.000,00	524.000,00	81.515,25	399.614,99	0,45	124.385,01	82.644,27	338.777,14	0,58	185.222,86	0,00
Cultura	683.000,00	646.000,00	495,60	440.205,90	0,50	205.794,10	66.037,30	268.336,33	0,46	377.663,67	0,00
Difusão Cultural	683.000,00	646.000,00	495,60	440.205,90	0,50	205.794,10	66.037,30	268.336,33	0,46	377.663,67	0,00
Urbanismo	21.574.200,00	18.547.522,84	686.523,98	6.838.842,89	7,76	11.708.679,95	994.769,30	3.537.878,54	6,08	15.009.644,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.300.000,00	7.591.831,69	0,00	127.237,19	0,14	7.464.594,50	19.944,15	19.944,15	0,03	7.571.887,54	0,00
Serviços Urbanos	9.274.200,00	10.955.691,15	686.523,98	6.711.605,70	7,62	4.244.085,45	974.825,15	3.517.934,39	6,05	7.437.756,76	0,00
Habitação	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	231.633,08	0,26	1.118.366,92	0,00	76,60	0,00	1.349.923,40	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	76,60	0,00	14.923,40	0,00	76,60	0,00	14.923,40	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Habitação Rural	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Habitação Urbana	955.000,00	955.000,00	0,00	231.556,48	0,26	723.443,52	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00
Saneamento	2.950.000,00	7.126.282,16	0,00	110.603,66	0,13	7.015.678,50	0,00	110.603,66	0,19	7.015.678,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.950.000,00	7.126.282,16	0,00	110.603,66	0,13	7.015.678,50	0,00	110.603,66	0,19	7.015.678,50	0,00

Gestão Ambiental	53.000,00	25.000,00	0,00	24.325,41	0,03	674,59	4.723,38	18.893,52	0,03	6.106,48	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	25.000,00	0,00	24.325,41	0,03	674,59	4.723,38	18.893,52	0,03	6.106,48	0,00
Agricultura	147.000,00	100.200,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00
Abastecimento	147.000,00	100.200,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00	135,00	0,00	100.065,00	0,00
Indústria	23.000,00	6.000,00	640,00	916,89	0,00	5.083,11	640,00	916,89	0,00	5.083,11	0,00
Promoção Industrial	23.000,00	6.000,00	640,00	916,89	0,00	5.083,11	640,00	916,89	0,00	5.083,11	0,00
Comércio e Serviços	81.000,00	78.500,00	32.500,00	72.436,00	0,08	6.064,00	12.578,56	40.735,05	0,07	37.764,95	0,00
Promoção Comercial	62.000,00	76.500,00	32.500,00	72.076,00	0,08	4.424,00	12.578,56	40.375,05	0,07	36.124,95	0,00
Turismo	19.000,00	2.000,00	0,00	360,00	0,00	1.640,00	0,00	360,00	0,00	1.640,00	0,00
Transporte	3.071.000,00	1.691.164,97	166.715,88	1.487.728,95	1,69	203.436,02	426.215,76	859.615,68	1,48	831.549,29	0,00
Transporte Rodoviário	3.071.000,00	1.691.164,97	166.715,88	1.487.728,95	1,69	203.436,02	426.215,76	859.615,68	1,48	831.549,29	0,00
Desporto e Lazer	558.000,00	387.520,00	1.152,06	354.604,12	0,40	32.915,88	38.623,59	196.317,75	0,34	191.202,25	0,00
Desporto Comunitário	558.000,00	387.520,00	1.152,06	354.604,12	0,40	32.915,88	38.623,59	196.317,75	0,34	191.202,25	0,00
Encargos Especiais	2.425.000,00	2.417.439,32	-44.616,83	2.171.652,18	2,46	245.787,14	376.009,23	1.522.673,56	2,62	894.765,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.425.000,00	2.417.439,32	-44.616,83	2.171.652,18	2,46	245.787,14	376.009,23	1.522.673,56	2,62	894.765,76	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	10.594.993,46	431.077,98	10.481.997,75	11,89	112.995,71	1.724.238,16	6.708.759,36	11,53	3.886.234,10	0,00
Legislativa	210.000,00	210.000,00	31.077,98	122.378,96	0,14	87.621,04	16.355,70	107.656,68	0,19	102.343,32	0,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	31.077,98	122.378,96	0,14	87.621,04	16.355,70	107.656,68	0,19	102.343,32	0,00
Administração	1.626.000,00	1.581.810,00	113.000,00	1.581.280,00	1,79	530,00	270.772,65	1.051.706,31	1,81	530.103,69	0,00
Administração Geral	815.000,00	772.260,00	0,00	771.730,00	0,88	530,00	118.801,90	477.851,09	0,82	294.408,91	0,00
Administração Financeira	700.000,00	742.650,00	80.000,00	742.650,00	0,84	0,00	140.622,34	532.401,67	0,91	210.248,33	0,00
Controle Interno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	54.900,00	29.000,00	54.900,00	0,06	0,00	8.827,07	33.600,18	0,06	21.299,82	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	12.000,00	4.000,00	12.000,00	0,01	0,00	2.521,34	7.853,37	0,01	4.146,63	0,00
Assistência Social	336.000,00	467.500,00	0,00	455.900,00	0,52	11.600,00	89.023,53	373.174,57	0,64	94.325,43	0,00
Administração Geral	311.000,00	417.500,00	0,00	405.900,00	0,46	11.600,00	81.683,63	341.805,97	0,59	75.694,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,06	0,00	7.339,90	31.368,60	0,05	18.631,40	0,00
Saúde	2.475.000,00	3.007.642,31	0,00	3.007.633,00	3,41	9,31	467.377,73	1.921.017,88	3,30	1.086.624,43	0,00
Administração Geral	600.000,00	518.509,31	0,00	518.500,00	0,59	9,31	83.547,71	352.992,03	0,61	165.517,28	0,00
Atenção Básica	1.100.000,00	1.418.511,00	0,00	1.418.511,00	1,61	0,00	220.402,70	895.408,49	1,54	523.102,51	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	948.422,00	0,00	948.422,00	1,08	0,00	137.500,29	569.526,41	0,98	378.895,59	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	122.200,00	0,00	122.200,00	0,14	0,00	25.927,03	103.090,95	0,18	19.109,05	0,00
Educação	2.761.750,00	4.553.941,15	287.000,00	4.543.485,79	5,16	10.455,36	729.557,15	2.746.804,96	4,72	1.807.136,19	0,00
Administração Geral	380.000,00	495.000,00	115.000,00	495.000,00	0,56	0,00	105.489,90	341.564,90	0,59	153.435,10	0,00
Ensino Fundamental	1.209.750,00	1.297.250,00	0,00	1.291.920,00	1,47	5.330,00	183.254,15	715.964,03	1,23	581.285,97	0,00
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.065.000,00	2.539.691,15	172.000,00	2.536.565,79	2,88	3.125,36	414.450,46	1.580.934,72	2,72	958.756,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	100.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,25	0,00	26.362,64	108.341,31	0,19	111.658,69	0,00
Cultura	120.000,00	127.000,00	0,00	126.000,00	0,14	1.000,00	18.875,07	77.047,34	0,13	49.952,66	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	127.000,00	0,00	126.000,00	0,14	1.000,00	18.875,07	77.047,34	0,13	49.952,66	0,00
Urbanismo	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,57	0,00	80.367,14	319.656,32	0,55	180.343,68	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,57	0,00	80.367,14	319.656,32	0,55	180.343,68	0,00
Transporte	150.000,00	117.100,00	0,00	115.320,00	0,13	1.780,00	46.963,85	90.801,03	0,16	26.298,97	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	117.100,00	0,00	115.320,00	0,13	1.780,00	46.963,85	90.801,03	0,16	26.298,97	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	0,00	4.945,34	20.894,27	0,04	9.105,73	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	0,00	4.945,34	20.894,27	0,04	9.105,73	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.500.000,00	124.139.575,99	4.370.139,90	88.121.291,53	100,00	36.018.284,46	15.560.500,71	58.187.022,87	100,00	65.952.553,12	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C2BBB31B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL RREO REPUBLICADO 4º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º- Anexo 1							RS 1,00	
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre(c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	469.100.000,00	469.100.000,00	88.468.331,76	18,86	352.500.736,68	75,14	116.599.263,32
2	RECEITAS CORRENTES	469.050.000,00	469.050.000,00	87.811.526,62	18,72	350.847.302,40	74,80	118.202.697,60
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	116.248.262,00	116.248.262,00	20.848.805,01	17,93	95.740.025,19	82,36	20.508.236,81
4	Impostos	111.323.262,00	111.323.262,00	20.208.255,77	18,15	93.258.028,65	83,77	18.065.233,35
5	Taxas	4.925.000,00	4.925.000,00	640.549,24	13,01	2.481.996,54	50,40	2.443.003,46
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	13.016.000,00	13.016.000,00	2.638.058,86	20,27	10.550.895,85	81,06	2.465.104,15
8	Contribuições Sociais	8.015.000,00	8.015.000,00	1.781.973,55	22,23	6.902.525,18	86,12	1.112.474,82
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.001.000,00	5.001.000,00	856.085,31	17,12	3.648.370,67	72,95	1.352.629,33
12	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	2.136.363,21	35,61	7.317.949,68	121,97	(1.317.949,68)
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	2.136.363,21	35,61	7.317.949,68	121,97	(1.317.949,68)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	86.998,22	0,00	385.627,28	0,00	(385.627,28)
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	86.998,22	0,00	385.627,28	0,00	(385.627,28)
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.800.738,00	331.800.738,00	61.844.772,34	18,64	235.845.797,46	71,08	95.954.940,54
29	Transferências da União e de suas Entidades	138.390.400,00	138.390.400,00	17.534.746,91	12,67	67.810.008,55	49,00	70.580.391,45
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.910.338,00	140.910.338,00	34.093.520,88	24,20	127.477.664,30	90,47	13.432.673,70
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	10.216.504,55	19,46	40.558.124,61	77,25	11.941.875,39
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00	1.985.000,00	256.528,98	12,92	1.007.006,94	50,73	977.993,06
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	171.383,60	0,00	520.118,51	0,00	(520.118,51)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.900.000,00	1.900.000,00	28.886,48	1,52	302.778,33	15,94	1.597.221,67
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	56.258,90	66,19	184.110,10	216,60	(99.110,10)
42	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	656.805,14	1.313,61	1.653.434,28	3.306,87	(1.603.434,28)
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
47	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
48	Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	656.805,14	0,00	1.653.434,28	0,00	(1.653.434,28)	
52	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	356.805,14	0,00	1.353.434,28	0,00	(1.353.434,28)	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)	
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		15.900.000,00	15.900.000,00	3.057.645,72	19,23	11.668.423,10	73,39	4.231.576,90	
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		485.000.000,00	485.000.000,00	91.525.977,48	18,87	364.169.159,78	75,09	120.830.840,22	
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		485.000.000,00	485.000.000,00	91.525.977,48	18,87	364.169.159,78	75,09	120.830.840,22	
75	DEFICIT (VI)1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	TOTAL (VII) = (V + VI)		485.000.000,00	485.000.000,00	91.525.977,48	18,87	364.169.159,78	75,09	120.830.840,22	
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	470.388.000,00	557.518.987,62	73.307.630,12	382.852.880,74	174.666.106,88	85.179.657,25	294.358.965,84	263.160.021,78	291.084.043,86
82	DESPESAS CORRENTES	421.712.000,00	506.375.127,62	66.993.921,28	366.580.146,46	139.794.981,16	81.881.067,40	283.754.303,39	222.620.824,23	281.363.870,64
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.079.000,00	208.163.203,28	40.288.777,23	151.471.543,36	56.691.659,92	40.402.708,53	150.820.751,81	57.342.451,47	150.782.076,07
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	682.669,00	0,00	80.000,00	602.669,00	12.666,67	44.333,32	638.335,68	44.333,32
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.833.000,00	297.529.255,34	26.705.144,05	215.028.603,10	82.500.652,24	41.465.692,20	132.889.218,26	164.640.037,08	130.537.461,25
86	DESPESAS DE CAPITAL	37.216.000,00	44.463.860,00	6.313.708,84	16.272.734,28	28.191.125,72	3.298.589,85	10.604.662,45	33.859.197,55	9.720.173,22
87	INVESTIMENTOS	35.066.000,00	43.068.860,00	6.313.708,84	15.072.734,28	27.996.125,72	3.082.585,18	9.746.825,18	33.322.034,82	8.862.335,95
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.150.000,00	1.395.000,00	0,00	1.200.000,00	195.000,00	216.004,67	857.837,27	537.162,73	857.837,27
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.460.000,00	6.680.000,00	0,00	0,00	6.680.000,00	0,00	0,00	6.680.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.612.000,00	17.352.431,38	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	11.519.738,62
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	485.000.000,00	574.871.419,00	76.255.276,70	394.372.619,36	180.498.799,64	88.127.303,83	305.878.704,46	268.992.714,54	302.603.782,48
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	485.000.000,00	574.871.419,00	76.255.276,70	394.372.619,36	180.498.799,64	88.127.303,83	305.878.704,46	268.992.714,54	302.603.782,48
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.290.455,32	(58.290.455,32)	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	485.000.000,00	574.871.419,00	76.255.276,70	394.372.619,36	180.498.799,64	88.127.303,83	364.169.159,78	210.702.259,22	302.603.782,48
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas			Saldo (a - c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.900.000,00	15.900.000,00	3.057.645,72	19,23	11.668.423,10	73,39	4.231.576,90
105	RECEITAS CORRENTES	15.900.000,00	15.900.000,00	3.057.645,72	19,23	11.668.423,10	73,39	4.231.576,90
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.900.000,00	15.900.000,00	3.057.645,72	19,23	11.668.423,10	73,39	4.231.576,90
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	15.900.000,00	15.900.000,00	3.057.645,72	0,19	11.668.423,10	0,73	4.231.576,90
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

164	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
167	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.612.000,00	17.352.431,38	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	11.519.738,62
169	DESPESAS CORRENTES	14.612.000,00	17.352.431,38	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	11.519.738,62
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.612.000,00	17.352.431,38	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	2.947.646,58	11.519.738,62	5.832.692,76	11.519.738,62
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTADiretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0**SOYLA CARLA A. GARCIA**

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"- Anexo 2											RS 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	470.388.000,00	557.518.987,62	73.307.630,12	382.852.880,74	97,07	174.666.106,88	85.179.657,25	294.358.965,84	96,24	263.160.021,78
2	01 - Legislativa	17.657.000,00	19.780.262,54	4.077.823,03	13.668.002,24	3,47	6.112.260,30	2.948.065,24	11.257.516,00	3,68	8.522.746,54
3	031 - Ação Legislativa	17.657.000,00	19.780.262,54	4.077.823,03	13.668.002,24	3,47	6.112.260,30	2.948.065,24	11.257.516,00	3,68	8.522.746,54
4	04 - Administração	99.243.000,00	90.094.199,39	11.203.599,44	59.908.057,10	15,19	30.186.142,29	12.959.636,37	48.634.327,58	15,90	41.459.871,81
5	121 - Planejamento e Orçamento	12.225.000,00	10.654.461,93	471.708,05	7.475.341,06	1,90	3.179.120,87	1.256.497,38	5.579.509,00	1,82	5.074.952,93
6	122 - Administração Geral	37.433.000,00	31.339.737,46	3.582.503,78	24.657.982,88	6,25	6.681.754,58	4.074.769,28	15.501.342,80	5,07	15.838.394,66
7	123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	124 - Controle Interno	390.000,00	380.000,00	4.528,00	285.845,00	0,07	94.155,00	19.928,00	285.245,00	0,09	94.755,00
9	125 - Normatização e Fiscalização	1.470.000,00	1.550.000,00	313.972,87	1.241.450,84	0,31	308.549,16	669.613,66	1.087.787,64	0,36	462.212,36
10	128 - Formação de Recursos Humanos	47.725.000,00	46.170.000,00	6.830.886,74	26.247.437,32	6,66	19.922.562,68	6.938.828,05	26.180.443,14	8,56	19.989.556,86
11	06 - Segurança Pública	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
12	182 - Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
13	08 - Assistência Social	25.786.200,00	28.851.200,00	2.907.659,15	16.604.577,26	4,21	12.246.622,74	3.344.233,89	11.940.175,58	3,91	16.911.024,42
14	241 - Assistência ao Idoso	537.121,00	675.749,00	0,00	552.210,00	0,14	123.539,00	92.035,00	368.140,00	0,12	307.609,00
15	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.827.657,20	3.793.657,20	792.639,64	2.153.863,95	0,55	1.639.793,25	406.507,27	966.327,92	0,32	2.827.329,28
16	244 - Assistência Comunitária	21.421.421,80	24.381.793,80	2.115.019,51	13.898.503,31	3,52	10.483.290,49	2.845.691,62	10.605.707,66	3,47	13.776.086,14
17	09 - Previdência Social	19.025.000,00	23.800.000,00	3.182.288,67	12.134.564,31	3,08	11.665.435,69	3.227.337,65	11.711.734,21	3,83	12.088.265,79
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	19.025.000,00	23.800.000,00	3.182.288,67	12.134.564,31	3,08	11.665.435,69	3.227.337,65	11.711.734,21	3,83	12.088.265,79
19	10 - Saúde	137.536.800,00	180.923.884,42	19.992.548,79	129.006.537,23	32,72	51.917.347,19	31.075.454,72	103.230.036,87	33,74	77.693.847,55
20	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	301 - Atenção Básica	65.766.800,00	98.362.636,00	14.605.685,30	84.068.708,74	21,32	14.293.927,26	20.690.140,45	69.713.837,85	22,79	28.648.798,15
22	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.993.000,00	73.308.248,42	4.221.014,68	37.290.278,28	9,46	36.017.970,14	8.629.093,60	27.537.243,00	9,00	45.771.005,42

23	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	4.935.000,00	657.555,77	4.627.034,86	1,17	307.965,14	1.146.468,13	3.124.547,34	1,02	1.810.452,66
24	304 - Vigilância Sanitária	165.000,00	1.260,38	1.260,38	1.260,38	0,00	134.739,62	542,38	542,38	0,00	135.457,62
25	305 - Vigilância Epidemiológica	4.030.000,00	4.182.000,00	507.032,66	3.019.254,97	0,77	1.162.745,03	609.210,16	2.853.866,30	0,93	1.328.133,70
26	12 - Educação	100.427.000,00	107.090.287,96	19.586.125,63	86.636.182,93	21,97	20.454.105,03	20.376.704,63	72.585.456,65	23,74	34.504.831,31
27	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	361 - Ensino Fundamental	55.515.000,00	59.833.140,00	12.102.309,48	56.309.390,00	14,28	3.523.750,00	12.973.545,17	45.229.991,15	14,79	14.603.148,85
29	362 - Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	8.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
30	365 - Educação Infantil	42.853.000,00	46.383.147,96	7.476.648,65	30.270.604,73	7,68	16.112.543,23	7.394.577,87	27.338.525,80	8,94	19.044.622,16
31	367 - Educação Especial	2.047.000,00	862.000,00	7.167,50	48.188,20	0,01	813.811,80	8.581,59	16.939,70	0,01	845.060,30
32	13 - Cultura	4.780.000,00	4.140.000,00	1.015.987,86	3.048.490,97	0,77	1.091.509,03	982.534,45	2.419.339,80	0,79	1.720.660,20
33	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	392 - Difusão Cultural	4.780.000,00	4.140.000,00	1.015.987,86	3.048.490,97	0,77	1.091.509,03	982.534,45	2.419.339,80	0,79	1.720.660,20
35	695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	14 - Direitos da Cidadania	175.000,00	175.000,00	0,00	16.622,00	0,00	158.378,00	0,00	1.622,00	0,00	173.378,00
37	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.000,00	175.000,00	0,00	16.622,00	0,00	158.378,00	0,00	1.622,00	0,00	173.378,00
38	15 - Urbanismo	39.974.000,00	80.545.202,00	10.246.577,74	57.434.952,74	14,56	23.110.249,26	9.253.583,85	29.249.199,39	9,57	51.296.002,61
39	451 - Infra-estrutura Urbana	12.693.000,00	49.863.202,00	3.692.796,32	38.273.570,79	9,70	11.589.631,21	4.200.994,13	15.802.722,31	5,17	34.060.479,69
40	452 - Serviços Urbanos	27.281.000,00	30.682.000,00	6.553.781,42	19.161.381,95	4,86	11.520.618,05	5.052.589,72	13.446.477,08	4,40	17.235.522,92
41	16 - Habitação	532.000,00	532.000,00	8.379,00	11.725,00	0,00	520.275,00	8.379,00	11.725,00	0,00	520.275,00
42	482 - Habitação Urbana	532.000,00	532.000,00	8.379,00	11.725,00	0,00	520.275,00	8.379,00	11.725,00	0,00	520.275,00
43	18 - Gestão Ambiental	2.165.000,00	3.139.000,00	23.935,19	516.165,69	0,13	2.622.834,31	343.196,59	470.038,99	0,15	2.668.961,01
44	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.165.000,00	3.139.000,00	23.935,19	516.165,69	0,13	2.622.834,31	343.196,59	470.038,99	0,15	2.668.961,01
45	19 - Ciência e Tecnologia	415.000,00	725.000,00	122.144,00	311.665,00	0,08	413.335,00	122.144,00	311.665,00	0,10	413.335,00
46	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	415.000,00	725.000,00	122.144,00	311.665,00	0,08	413.335,00	122.144,00	311.665,00	0,10	413.335,00
47	20 - Agricultura	694.000,00	1.429.000,00	25.754,67	34.921,67	0,01	1.394.078,33	1.219,94	3.745,88	0,00	1.425.254,12
48	608 - Promoção da Produção Agropecuária	694.000,00	1.429.000,00	25.754,67	34.921,67	0,01	1.394.078,33	1.219,94	3.745,88	0,00	1.425.254,12
49	23 - Comércio e Serviços	1.859.000,00	1.814.951,31	188.092,85	528.094,02	0,13	1.286.857,29	33.501,22	235.976,82	0,08	1.578.974,49
50	691 - Promoção Comercial	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
51	695 - Turismo	1.613.000,00	1.568.951,31	188.092,85	528.094,02	0,13	1.040.857,29	33.501,22	235.976,82	0,08	1.332.974,49
52	26 - Transporte	4.071.000,00	3.186.000,00	361.112,64	1.043.892,46	0,26	2.142.107,54	109.189,24	558.860,75	0,18	2.627.139,25
53	781 - Transporte Aéreo	4.071.000,00	3.186.000,00	361.112,64	1.043.892,46	0,26	2.142.107,54	109.189,24	558.860,75	0,18	2.627.139,25
54	27 - Desporto e Lazer	5.018.000,00	5.038.000,00	365.601,46	1.948.430,12	0,49	3.089.569,88	394.476,46	1.737.545,32	0,57	3.300.454,68
55	812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	813 - Lazer	5.018.000,00	5.038.000,00	365.601,46	1.948.430,12	0,49	3.089.569,88	394.476,46	1.737.545,32	0,57	3.300.454,68
57	99 - Reservas	10.975.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
58	997 - Reserva do RPPS	10.975.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
59	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.612.000,00	17.352.431,38	2.947.646,58	11.519.738,62	2,93	5.832.692,76	2.947.646,58	11.519.738,62	3,77	5.832.692,76
60	01 - Legislativa	350.000,00	550.000,00	87.043,75	325.190,13	0,08	224.809,87	87.043,75	325.190,13	0,11	224.809,87
61	031 - Ação Legislativa	350.000,00	550.000,00	87.043,75	325.190,13	0,08	224.809,87	87.043,75	325.190,13	0,11	224.809,87
62	04 - Administração	3.000.000,00	2.530.000,00	451.640,04	1.577.508,74	0,40	952.491,26	451.640,04	1.577.508,74	0,52	952.491,26
63	128 - Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	2.530.000,00	451.640,04	1.577.508,74	0,40	952.491,26	451.640,04	1.577.508,74	0,52	952.491,26
64	08 - Assistência Social	1.320.000,00	620.000,00	109.879,30	428.764,53	0,11	191.235,47	109.879,30	428.764,53	0,14	191.235,47
65	244 - Assistência Comunitária	1.320.000,00	620.000,00	109.879,30	428.764,53	0,11	191.235,47	109.879,30	428.764,53	0,14	191.235,47
66	10 - Saúde	2.352.000,00	4.873.646,63	1.171.529,91	4.671.751,90	1,19	201.894,73	1.171.529,91	4.671.751,90	1,52	201.894,73
67	301 - Atenção Básica	1.122.000,00	3.854.353,56	942.428,60	3.746.638,89	0,95	107.714,67	942.428,60	3.746.638,89	1,22	107.714,67
68	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	960.000,00	825.417,07	183.668,48	746.075,45	0,19	79.341,62	183.668,48	746.075,45	0,24	79.341,62
69	305 - Vigilância Epidemiológica	270.000,00	193.876,00	45.432,83	179.037,56	0,05	14.838,44	45.432,83	179.037,56	0,06	14.838,44
70	12 - Educação	7.000.000,00	8.208.784,75	1.074.079,75	4.300.504,71	1,09	3.908.280,04	1.074.079,75	4.300.504,71	1,41	3.908.280,04
71	361 - Ensino Fundamental	2.000.000,00	2.683.784,75	611.653,76	2.463.496,21	0,62	220.288,54	611.653,76	2.463.496,21	0,81	220.288,54
72	365 - Educação Infantil	4.900.000,00	5.425.000,00	462.425,99	1.837.008,50	0,47	3.587.991,50	462.425,99	1.837.008,50	0,60	3.587.991,50
73	367 - Educação Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
74	13 - Cultura	300.000,00	300.000,00	14.480,51	59.845,13	0,02	240.154,87	14.480,51	59.845,13	0,02	240.154,87
75	392 - Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	14.480,51	59.845,13	0,02	240.154,87	14.480,51	59.845,13	0,02	240.154,87
76	27 - Desporto e Lazer	290.000,00	270.000,00	38.993,32	156.173,48	0,04	113.826,52	38.993,32	156.173,48	0,05	113.826,52
77	813 - Lazer	290.000,00	270.000,00	38.993,32	156.173,48	0,04	113.826,52	38.993,32	156.173,48	0,05	113.826,52
Total		485.000.000,00	574.871.419,00	76.255.276,70	394.372.619,36	100,00	180.498.799,64	88.127.303,83	305.878.704,46	100,01	268.992.714,54

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA

Diretora de Finanças e Controle

CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso I- Anexo 3													R\$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada	
		Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018			Ago/2018
1	RECEITAS CORRENTES (I)	36.699.141,53	46.365.184,53	37.211.103,90	62.497.212,30	42.934.466,80	47.593.375,92	57.762.866,15	47.079.718,87	51.695.191,91	40.269.422,79	52.753.434,93	42.993.370,18	565.854.489,81	509.970.000,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.948.685,30	8.279.877,46	7.744.737,88	11.807.907,01	8.866.567,04	7.679.528,13	23.112.261,39	14.110.020,51	11.046.280,96	10.076.562,15	10.788.632,31	10.060.172,70	131.521.232,84	116.248.262,00
3	IPTU	973.088,86	1.058.603,70	900.501,92	1.240.199,77	1.600.694,38	1.367.717,15	15.834.719,70	6.113.097,46	2.159.081,99	1.983.648,45	2.029.847,77	2.071.740,55	37.332.941,70	45.150.000,00
4	ISS	5.133.065,46	4.980.232,17	4.774.591,17	5.771.743,38	6.297.786,31	4.504.716,99	4.772.358,32	5.179.709,77	6.601.295,39	5.732.188,56	6.209.669,34	5.134.069,20	65.091.426,06	48.973.262,00
5	ITBI	621.802,62	301.638,10	775.969,40	477.297,83	466.226,12	286.799,21	502.234,55	722.761,87	603.074,28	343.376,81	539.282,00	687.934,04	6.328.396,83	6.600.000,00
6	IRRF	1.020.852,40	1.679.510,16	1.096.174,85	4.069.544,26	219.390,17	1.214.616,34	1.607.887,82	1.594.899,42	1.206.306,57	1.727.478,44	1.545.968,28	1.261.710,82	18.244.339,53	10.600.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.875,96	259.893,33	197.500,54	249.121,77	282.470,06	305.678,44	395.061,00	499.551,99	476.522,73	289.869,89	463.864,92	904.718,09	4.524.128,72	4.925.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.327.939,76	1.208.213,71	1.260.686,11	2.116.595,42	1.234.940,28	1.322.215,30	1.275.345,89	1.348.878,69	1.339.411,44	1.392.045,39	1.330.067,86	1.307.991,00	16.464.330,85	13.016.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	1.302.977,65	1.039.368,40	605.127,33	1.013.091,15	1.521.749,95	748.072,54	1.060.420,21	763.658,31	507.087,16	580.598,30	1.438.113,24	698.249,97	11.278.514,21	6.000.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.749,95	748.072,54	1.060.420,21	763.658,31	507.087,16	580.598,30	1.438.113,24	698.249,97	7.317.949,68	6.000.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.302.977,65	1.039.368,40	605.127,33	1.013.091,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960.564,53	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	62.629,73	69.270,75	58.679,18	68.964,86	67.643,47	44.038,89	55.416,69	44.270,95	48.106,90	39.152,16	46.313,54	40.684,68	645.171,80	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.967.960,83	34.643.363,66	26.467.704,72	46.330.079,81	31.156.359,71	37.711.785,23	32.044.652,89	30.755.865,33	38.627.963,24	28.003.665,38	39.011.429,17	30.768.621,66	400.489.451,63	372.720.738,00
16	Cota-Parte do FPM	2.795.158,00	3.167.711,82	3.258.213,45	6.268.985,86	3.956.725,85	5.172.678,16	3.483.234,65	3.652.058,04	4.481.962,50	4.197.144,73	4.834.930,43	3.596.192,06	48.864.995,55	38.600.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	11.014.794,57	13.674.544,83	10.972.838,38	14.615.785,62	14.824.267,37	11.517.201,32	13.259.445,02	12.061.412,00	16.755.564,84	10.933.878,06	17.671.588,76	13.625.028,78	160.926.349,55	100.296.744,20
18	Cota-Parte do IPVA	972.694,03	540.894,74	440.505,19	345.909,90	808.639,96	8.866.334,27	1.432.445,18	1.305.569,23	1.436.154,50	1.300.557,07	713.789,65	749.982,32	18.913.476,04	18.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	268.765,71	3.680.095,27	670.476,15	620.632,17	443.068,21	19.809,17	83.329,05	10.780,20	18.578,95	41.468,77	33.611,74	48.709,18	5.939.324,57	6.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	457.271,36	500.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	130.230,00	139.100,93	175.548,65	143.345,39	197.775,00	175.247,03	178.778,35	149.109,69	321.438,71	178.166,43	146.903,99	162.155,15	2.097.799,32	1.600.000,00
22	Transferências do FUNDEB	3.921.134,77	5.192.201,63	4.086.094,81	5.510.515,46	5.645.976,29	5.531.385,12	4.681.374,77	4.418.087,29	5.867.160,76	4.197.635,83	5.553.040,74	4.663.463,81	59.268.071,28	52.500.000,00
23	Outras Transferências Correntes	5.828.703,59	8.212.334,28	6.827.547,93	18.788.425,25	5.240.988,19	6.390.211,32	8.887.127,03	9.119.930,04	9.708.184,14	7.115.895,65	10.018.645,02	7.884.171,52	104.022.163,96	155.223.993,80
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.088.948,26	1.125.090,55	1.074.168,68	1.160.574,05	87.206,35	87.735,83	214.769,08	57.025,08	126.342,21	177.399,41	138.878,81	117.650,17	5.455.788,48	1.985.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	3.960.705,14	5.088.453,37	3.951.859,93	5.704.695,60	4.825.318,01	6.010.392,57	4.546.055,97	4.316.694,01	5.490.840,63	4.228.925,90	5.184.565,62	4.532.156,02	57.840.662,77	49.020.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	917.080,71	840.687,89	841.047,60	1.680.701,79	771.101,05	852.016,89	850.392,59	872.754,75	879.947,29	890.529,48	893.114,60	887.589,09	11.176.963,73	115.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	337,98	337,98	433,23	369,73	369,73	369,73	369,73	369,73	2.957,84	7.985.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.043.624,43	4.247.765,48	3.110.812,33	4.023.993,81	4.053.878,98	5.158.037,70	3.695.230,15	3.443.569,53	4.610.523,61	3.338.026,69	4.291.081,29	3.644.197,20	46.660.741,20	40.920.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.738.436,39	41.276.731,16	33.259.243,97	56.792.516,70	38.109.148,79	41.582.983,35	53.216.810,18	42.763.024,86	46.204.351,28	36.040.496,89	47.568.869,31	38.461.214,16	508.013.827,04	460.950.000,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA

Diretora de Finanças e Controle

CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso II- Anexo 4						RS 1,00	
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	21.843.200,55	18.604.044,26		
2	Receita de Contribuições dos Segurados	115.000,00	115.000,00	6.877.910,32	5.416.281,73		
3	Civil	115.000,00	115.000,00	6.877.910,32	5.416.281,73		
4	Ativo	5.000,00	5.000,00	6.738.247,42	5.325.053,61		
5	Inativo	100.000,00	100.000,00	133.425,92	86.523,63		
6	Pensionista	10.000,00	10.000,00	6.236,98	4.704,49		
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	Receita de Contribuições Patronais	23.800.000,00	23.800.000,00	6.795.045,05	2.427,00		
12	Civil	23.800.000,00	23.800.000,00	6.795.045,05	2.427,00		
13	Ativo	23.800.000,00	23.800.000,00	6.795.045,05	2.427,00		
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	3.291.477,09	4.164.940,58		
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
23	Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	3.291.477,09	4.164.940,58		
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	4.878.768,09	9.020.394,95		
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00		
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	275,36		
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.878.768,09	9.020.119,59		
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	30.000.000,00	30.000.000,00	21.843.200,55	18.603.768,90		
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	ADMINISTRAÇÃO (V)	5.355.000,00	5.430.000,00	676.639,98	648.857,32	560.856,14	531.144,35
36	Despesas Correntes	4.105.000,00	4.180.000,00	675.439,98	646.931,32	559.656,14	529.218,35
37	Despesas de Capital	1.250.000,00	1.250.000,00	1.200,00	1.926,00	1.200,00	1.926,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	13.670.000,00	18.370.000,00	11.457.924,33	8.253.940,94	11.150.878,07	7.958.747,29
39	Benefícios - Civil	13.650.000,00	18.350.000,00	11.457.924,33	8.253.940,94	11.150.878,07	7.958.747,29
40	Aposentadorias	10.000.000,00	13.000.000,00	8.365.207,87	6.214.991,99	8.365.207,87	6.214.991,99
41	Pensões	150.000,00	350.000,00	266.006,23	188.892,05	266.006,23	188.892,05
42	Outros Benefícios Previdenciários	3.500.000,00	5.000.000,00	2.826.710,23	1.850.056,90	2.519.663,97	1.554.863,25
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	19.025.000,00	23.800.000,00	12.134.564,31	8.902.798,26	11.711.734,21	8.489.891,64

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	10.975.000,00	6.200.000,00	9.708.636,24	9.700.970,64	10.131.466,34	10.113.877,26	
Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						Previsão Orçamentária	
52	VALOR						0,00	
Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						Previsão Orçamentária	
53	VALOR						0,00	
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						Aportes Realizados	
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00	
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00	
56	Outros Aportes para o RPPS						0,00	
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00	
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO						Período de Referência	
						2018	2017	
58	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	0,00	
59	Investimentos e Aplicações					0,00	0,00	
60	Outros Bens e Direitos					0,00	0,00	
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO						Receitas Realizadas	
				Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
61	RECEITAS CORRENTES (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
65	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
66	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Civil			0,00	0,00	0,00	0,00	
73	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
74	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
75	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	
76	Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	
77	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	
79	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00	
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00	
81	Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00	
82	Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00	
83	Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00	
84	Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00	
85	Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	
86	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	
88	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)			0,00	0,00	0,00	0,00	
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			0,00	0,00	0,00	0,00	
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						Aportes Realizados	
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00	
112	Recursos para Formação de Reserva						0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTADiretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0**SOYLA CARLA A. GARCIA**

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso III- Anexo 6			R\$ 1,00	
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	484.950.000,00	362.515.725,50	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.248.262,00	95.740.025,19	
3	IPTU	45.150.000,00	33.160.547,45	
4	ISS	48.973.262,00	44.431.793,88	
5	ITBI	6.600.000,00	4.151.688,88	
6	IRRF	10.600.000,00	10.378.257,86	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.925.000,00	3.617.737,12	
8	Contribuições	28.916.000,00	22.219.318,95	
9	Receita Patrimonial	6.000.000,00	7.317.949,68	
10	Aplicações Financeiras (II)	6.000.000,00	7.317.949,68	
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
12	Transferências Correntes	331.800.738,00	235.845.797,46	
13	Cota-Parte do FPM	29.300.000,00	27.096.808,64	
14	Cota-Parte do ICMS	73.896.744,20	88.518.709,13	
15	Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	13.290.777,75	
16	Cota-Parte do ITR	4.800.000,00	559.484,31	
17	Transferências da LC 87/1996	400.000,00	249.080,64	
18	Transferências da LC 61/1989	1.280.000,00	1.207.659,47	
19	Transferências do FUNDEB	52.500.000,00	40.558.124,61	
20	Outras Transferências Correntes	155.223.993,80	64.365.152,91	
21	Demais Receitas Correntes	1.985.000,00	1.392.634,22	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	1.985.000,00	1.392.634,22	

24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)						478.950.000,00		355.197.775,82
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)						50.000,00		1.653.434,28
26	Operações de Crédito (VI)						0,00		0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)						0,00		0,00
28	Alienação de Bens						50.000,00		0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00		0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00		0,00
31	Outras Alienações de Bens						50.000,00		0,00
32	Transferências de Capital						0,00		1.653.434,28
33	Convênios						0,00		1.653.434,28
34	Outras Transferências de Capital						0,00		0,00
35	Outras Receitas de Capital						0,00		0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00		0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias						0,00		0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						50.000,00		1.653.434,28
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						479.000.000,00		356.851.210,10
Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Até o Bimestre 2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)	
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	506.375.127,62	366.580.146,46	283.754.303,39	281.363.870,64	0,01	1.998,27	6.694.996,08	
41	Pessoal e Encargos Sociais	208.163.203,28	151.471.543,36	150.820.751,81	150.782.076,07	0,00	0,00	3.500,00	
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	682.669,00	80.000,00	44.333,32	44.333,32	0,00	0,00	0,00	
43	Outras Despesas Correntes	297.529.255,34	215.028.603,10	132.889.218,26	130.537.461,25	0,01	1.998,27	6.691.496,08	
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	505.692.458,62	366.500.146,46	283.709.970,07	281.319.537,32	0,01	1.998,27	6.694.996,08	
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.463.860,00	16.272.734,28	10.604.662,45	9.720.173,22	0,00	0,00	4.224.359,78	
46	Investimentos	43.068.860,00	15.072.734,28	9.746.825,18	8.862.335,95	0,00	0,00	4.224.359,78	
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52	Amortização da Dívida (XX)	1.395.000,00	1.200.000,00	857.837,27	857.837,27	0,00	0,00	0,00	
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	43.068.860,00	15.072.734,28	9.746.825,18	8.862.335,95	0,00	0,00	4.224.359,78	
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	555.441.318,62	381.572.880,74	293.456.795,25	290.181.873,27	0,01	1.998,27	10.919.355,86	
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							Valor	
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							55.749.980,96	
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							Valor Corrente	
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
Nº	JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/ 2018	
								VALOR INCORRIDO	
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							7.317.949,68	
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							44.333,32	
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)							Até o Bimestre/ 2018	
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							VALOR INCORRIDO	
61	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							63.023.597,32	
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							Valor Corrente	
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO		
							Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)	
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						26.717.379,42	25.859.542,15	
63	DEDUÇÕES (XXIX)						227.533.016,51	281.316.037,71	
64	Disponibilidade de Caixa						227.045.916,51	280.828.937,71	
65	Disponibilidade de Caixa Bruta						227.045.916,51	280.830.935,98	
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						0,00	1.998,27	
67	Demais Haveres Financeiros						487.100,00	487.100,00	
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						(200.815.637,09)	(255.456.495,56)	
Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							Valor	
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							54.640.858,47	
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/ 2018	
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							(1.998,27)	

71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	54.642.856,74
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/ 2018
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	47.369.240,38
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.665.419,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	81.665.419,00
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA

Diretora de Finanças e Controle

CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso V- Anexo 7												RS 1,00	
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Inscritos Em 31 de Exercícios Anteriores (a)	Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(l)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.705,05	18.531.133,80	10.921.354,13	10.919.355,86	1.276.410,65	8.690.072,34	8.690.072,34
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.705,05	17.772.880,58	10.169.705,37	10.167.707,10	1.269.806,19	8.690.072,34	8.690.072,34
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.705,05	17.738.543,35	10.135.446,17	10.133.447,90	1.269.728,16	8.690.072,34	8.690.072,34
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.875,40	7.700.990,67	6.380.947,78	6.378.949,51	431.243,40	1.282.673,16	1.282.673,16
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.829,65	10.034.052,68	3.750.998,39	3.750.998,39	838.484,76	7.407.399,18	7.407.399,18
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.337,23	34.259,20	34.259,20	78,03	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.337,23	34.259,20	34.259,20	78,03	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.253,22	751.648,76	751.648,76	6.604,46	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.253,22	751.648,76	751.648,76	6.604,46	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.837,41	278.287,37	278.287,37	550,04	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.415,81	473.361,39	473.361,39	6.054,42	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.531.133,80	10.921.354,13	10.919.355,86	1.276.410,65	8.690.072,34	8.690.072,34

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA

Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELOGUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72- Anexo 8						RS 1,00	
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100		
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	111.323.262,00	111.323.262,00	92.122.288,07	82,75		
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.150.000,00	45.150.000,00	33.160.547,45	73,45		
3	1.1.1- IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	26.566.894,48	87,97		
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.950.000,00	14.950.000,00	6.593.652,97	44,10		
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	4.151.688,88	62,90		
6	1.2.1- ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	4.151.688,88	62,90		
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.973.262,00	48.973.262,00	44.431.793,88	90,73		
9	1.3.1- ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	43.834.620,29	89,75		
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	133.262,00	133.262,00	597.173,59	448,12		
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	10.378.257,86	97,91		
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	164.996.744,20	164.996.744,20	163.157.065,09	98,89		
16	2.1- Cota-Parte FPM	38.600.000,00	38.600.000,00	33.374.926,42	86,46		
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.600.000,00	38.600.000,00	31.390.589,86	81,32		
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	1.984.336,56	0,00		
20	2.2- Cota-Parte ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	110.648.386,15	110,32		
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	500.000,00	500.000,00	311.350,72	62,27		
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	1.509.574,35	94,35		
23	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	699.355,27	11,66		
24	2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	16.613.472,18	92,30		
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	276.320.006,20	276.320.006,20	255.279.353,16	92,39		
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100		
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.842.000,00	9.842.000,00	4.221.934,05	42,90		
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	3.750.000,00	3.750.000,00	2.284.543,87	60,92		
30	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		

31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.961.000,00	1.961.000,00	878.842,00	44,82
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	131.000,00	131.000,00	79.462,67	60,66
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	869.904,42	21,75
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	109.181,09	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00	800.000,00	747.134,50	93,39
36	6.1- Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	747.134,50	93,39
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.642.000,00	10.642.000,00	4.969.068,55	46,69
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	32.999.348,84	32.999.348,84	32.234.545,70	97,68
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.720.000,00	7.720.000,00	6.278.117,97	81,32
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	20.059.348,84	20.059.348,84	22.129.677,23	110,32
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	62.270,14	62,27
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320.000,00	320.000,00	301.914,87	94,35
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200.000,00	1.200.000,00	139.871,05	11,66
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.322.694,44	92,30
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	52.500.000,00	52.500.000,00	40.662.676,48	77,45
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	52.500.000,00	52.500.000,00	40.558.124,61	77,25
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	104.551,87	0,00
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.500.651,16	19.500.651,16	8.323.578,91	42,68
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				8.323.578,91
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	36.350.000,00	38.556.072,71	32.738.964,14	84,91	32.734.992,01	84,90
56	13.1- Com Educação Infantil	15.950.000,00	19.586.187,96	13.800.434,70	70,46	13.796.462,57	70,44
57	13.2- Com Ensino Fundamental	20.400.000,00	18.969.884,75	18.938.529,44	99,83	18.938.529,44	99,83
58	14- OUTRAS DESPESAS	16.150.000,00	16.310.000,00	9.721.576,37	59,61	9.721.576,37	59,61
59	14.1- Com Educação Infantil	9.250.000,00	9.200.000,00	3.959.399,05	43,04	3.959.399,05	43,04
60	14.2- Com Ensino Fundamental	6.900.000,00	7.110.000,00	5.762.177,32	81,04	5.762.177,32	81,04
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	52.500.000,00	54.866.072,71	42.460.540,51	77,39	42.456.568,38	77,38
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nº	INDICADORES DO FUNDEB						Valor
69	19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						42.456.568,38
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						80,50
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						23,91
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						(4,41)
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						2.366.072,71
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2						2.366.072,71
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	38.320.000,00	42.936.187,96	29.807.591,76	69,42	28.265.844,66	65,83
76	22.1 - Creche	9.165.000,00	21.167.309,65	20.551.366,33	97,09	19.177.699,27	90,60
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.450.000,00	10.902.309,65	10.790.827,65	98,98	10.786.855,52	98,94
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.715.000,00	10.265.000,00	9.760.538,68	95,09	8.390.843,75	81,74
79	22.2 - Pré-escola	29.155.000,00	21.768.878,31	9.256.225,43	42,52	9.088.145,39	41,75
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.750.000,00	17.883.878,31	6.969.006,10	38,97	6.969.006,10	38,97

81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.405.000,00	3.885.000,00	2.287.219,33	58,87	2.119.139,29	54,55
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	46.030.000,00	54.729.319,65	52.855.462,11	96,58	44.690.595,24	81,66
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.300.000,00	26.079.884,75	24.700.706,76	94,71	24.700.706,76	94,71
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.730.000,00	28.649.434,90	28.154.755,35	98,27	19.989.888,48	69,77
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.645.000,00	545.000,00	3.300,00	0,61	3.300,00	0,61
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	85.995.000,00	98.210.507,61	82.666.353,87	84,17	72.959.739,90	74,29
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						8.323.578,91
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						2.366.072,71
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6						10.689.651,62
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6						62.266.788,28
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						24,39
Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.750.000,00	4.985.000,00	3.201.611,60	64,22	1.026.070,08	20,58
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.892.000,00	8.263.000,00	3.369.041,34	40,77	1.595.861,04	19,31
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	10.642.000,00	13.248.000,00	6.570.652,94	49,60	2.621.931,12	19,79
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	96.637.000,00	111.458.507,61	89.237.006,81	80,06	75.581.671,02	67,81
Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					190.352,15	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					190.352,15	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					2.366.072,71	4.175.656,96
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					40.558.124,61	2.284.543,87
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					42.456.568,38	1.005.889,04
111	48.1 Orçamento do Exercício					42.456.568,38	1.005.889,04
112	48.2 Restos a Pagar					0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					104.551,87	79.312,45
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					572.180,81	5.533.624,24
115	51 - (+) AJUSTES					2.420.191,44	0,00
116	51.1 Retenções					2.420.191,44	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					2.992.372,25	5.533.624,24

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTADiretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0**SOYLA CARLA A. GARCIA**

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Executada em Consórcio Público

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b- Anexo 19						RS 1,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (X)					0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)					0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)					0,00
21	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIV = (VIII + X + XI + XII + XIII)					0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV) = (VII - XIV)					0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTADiretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0**SOYLA CARLA A. GARCIA**

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)- Anexo 12						RS 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	111.323.262,00	111.323.262,00	92.122.288,07	82,75	
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	26.566.894,48	87,97	
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	4.151.688,88	62,90	
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	43.834.620,29	89,75	
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	10.378.257,86	97,91	
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	371.839,24	7,44	
8	Dívida Ativa dos Impostos	9.083.262,00	9.083.262,00	5.012.220,65	55,18	
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	1.806.766,67	180,68	

10 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		164.996.744,20	164.996.744,20	163.157.065,09	98,89			
11	Cota-Parte do FPM	38.600.000,00	38.600.000,00	33.374.926,42	86,46			
12	Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	699.355,27	11,66			
13	Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	16.613.472,18	92,30			
14	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	110.648.386,15	110,32			
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	1.509.574,35	94,35			
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	500.000,00	500.000,00	311.350,72	62,27			
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	311.350,72	62,27			
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	276.320.006,20	276.320.006,20	255.279.353,16	92,39			
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas				
				Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100			
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	96.326.800,00	96.326.800,00	41.060.455,98	42,63			
21	Provenientes da União	76.097.000,00	76.097.000,00	30.775.336,63	40,44			
22	Provenientes dos Estados	20.229.800,00	20.229.800,00	10.285.119,35	50,84			
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	664.307,79	0,00			
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	96.326.800,00	96.326.800,00	41.724.763,77	43,32			
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	135.881.800,00	178.833.681,05	130.943.076,93	73,22	105.240.186,57	58,85	
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.774.000,00	62.613.521,95	54.778.838,94	87,49	54.537.839,53	87,10	
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.107.800,00	116.220.159,10	76.164.237,99	65,53	50.702.347,04	43,63	
33	DESPESAS DE CAPITAL	4.007.000,00	6.963.850,00	2.735.212,20	39,28	2.661.602,20	38,22	
34	INVESTIMENTOS	4.007.000,00	6.963.850,00	2.735.212,20	39,28	2.661.602,20	38,22	
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	139.888.800,00	185.797.531,05	133.678.289,13	71,95	107.901.788,77	58,07	
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	95.489.800,00	109.940.225,30	61.323.737,21	45,87	48.804.246,94	45,23	
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	83.489.800,00	93.350.225,30	48.156.202,24	36,02	36.105.937,41	27,01	
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	Outros Recursos	12.000.000,00	16.590.000,00	13.167.534,97	9,85	12.698.309,53	9,50	
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	95.489.800,00	109.940.225,30	61.323.737,21	45,87	48.804.246,94	45,23	
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	44.399.000,00	75.857.305,75	72.354.551,92	54,13	59.097.541,83	12,84	
Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE							Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%***4 e							23,15
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb/100)]***6							20.805.638,86
Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00	

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	66.888.800,00	102.216.989,56	87.815.347,63	65,69	73.460.476,74	68,08
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.953.000,00	74.133.665,49	38.036.353,73	28,45	28.283.318,45	26,21
75	Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	4.935.000,00	4.627.034,86	3,46	3.124.547,34	2,90
76	Vigilância Sanitária	165.000,00	136.000,00	1.260,38	0,00	542,38	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	4.300.000,00	4.375.876,00	3.198.292,53	2,39	3.032.903,86	2,81
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	139.888.800,00	185.797.531,05	133.678.289,13	100,00	107.901.788,77	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTADiretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0**SOYLA CARLA A. GARCIA**

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.- Anexo 20						RS 1,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
1	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			
		Até o Bimestre (d)	% (e/Ib) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic) x 100			
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA

Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28- Anexo 13		R\$ 1,00		
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercicio Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	508.013.827,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTADiretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0**SOYLA CARLA A. GARCIA**

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELOGUERREIRO

Prefeito Municipal

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 48- Anexo 14		RS 1,00			
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
1	RECEITAS		0,00		
2	Previsão Inicial		485.000.000,00		
3	Previsão Atualizada		485.000.000,00		
4	Receitas Realizadas		364.169.159,78		
5	Déficit Orçamentário		0,00		
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
7	DESPESAS		0,00		
8	Dotação Inicial		485.000.000,00		
9	Créditos Adicionais		86.845.419,00		
10	Dotação Atualizada		574.871.419,00		
11	Despesas Empenhadas		394.372.619,36		
12	Despesas Liquidadas		305.878.704,46		
13	Despesas Pagas		302.603.782,48		
14	Superávit Orçamentário		58.290.455,32		
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
15	Despesas Empenhadas		394.372.619,36		
16	Despesas Liquidadas		305.878.704,46		
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
17	Receita Corrente Líquida		508.013.827,04		
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		10.131.466,34		
19	Receitas Previdenciárias Realizadas		21.843.200,55		
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.711.734,21		
21	Resultado Previdenciário		10.131.466,34		
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00		
23	Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
25	Resultado Previdenciário		0,00		
Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
26	Resultado Nominal	0,00	54.640.858,47	0,00	
27	Resultado Primário	0,00	55.749.980,96	0,00	
Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
29	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.885.838,85	1.276.410,61	10.919.355,86	8.690.072,38
32	Poder Executivo	20.127.585,63	1.269.806,19	10.167.707,10	8.690.072,34
33	Poder Legislativo	758.253,22	6.604,42	751.648,76	0,04
34	TOTAL	20.885.838,85	1.276.410,61	10.919.355,86	8.690.072,38

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
----	---	----------------------------	--------------------------------

				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25,00	24,39
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB			10,00	0,00
Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			6.313.708,84	0,00
Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			10º Exercício	20º Exercício
41	Plano Previdenciário	Exercício	0,00	0,00	35º Exercício
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			59.097.541,83	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Nº	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			% Aplicado Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
52	Total das Despesas/RCL (%)				23,15
					Valor Apurado no Exercício Corrente
					0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTADiretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0**SOYLA CARLA A. GARCIA**

Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E9F9DA7**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
PMTL RGF REPUBLICADO 2º QUADRIMESTRE 2018Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"- Anexo 1														R\$ 1,00	
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.104.543,60	18.441.185,44	23.249.948,20	31.451.062,00	15.821.742,36	19.227.094,87	19.229.467,62	19.431.071,77	19.012.819,56	20.361.288,57	20.878.815,28	20.182.101,87	245.391.141,14	3.500,00
2	Pessoal Ativo	15.031.200,58	15.076.498,73	20.494.638,51	25.599.931,00	15.717.621,88	15.724.266,11	15.937.901,77	16.024.995,74	15.889.455,42	16.731.315,03	16.519.578,98	16.447.163,01	205.194.566,76	3.500,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.168.848,91	12.133.460,25	17.286.826,90	19.965.910,32	13.237.221,27	12.974.503,78	12.918.751,97	12.985.925,82	12.939.607,76	13.531.072,96	13.403.447,35	13.345.351,81	166.890.929,10	3.500,00
4	Obrigações Patronais	2.862.351,67	2.943.038,48	3.207.811,61	5.634.020,68	2.480.400,61	2.749.762,33	3.019.149,80	3.039.069,92	2.949.847,66	3.200.242,07	3.116.131,63	3.101.811,20	38.303.637,66	0,00

5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.393.495,86	1.671.258,63	1.078.604,03	2.931.584,25	103.963,74	2.723.037,39	1.534.967,66	1.611.634,35	1.254.404,57	1.745.836,50	1.630.450,28	1.767.686,35	19.446.923,61	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	984.804,48	1.000.544,72	96.691,72	1.911.401,42	11.559,04	2.031.267,02	1.103.684,88	1.103.684,88	1.127.801,29	1.141.228,96	1.150.742,22	1.168.011,93	12.831.422,56	0,00
8	Pensões	113.497,73	113.532,49	130.459,49	187.499,17	92.404,70	147.071,68	121.691,06	123.599,06	126.603,28	130.022,00	142.696,98	130.247,89	1.559.325,53	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	295.193,65	557.181,42	851.452,82	832.683,66	0,00	544.698,69	309.591,72	384.350,41	0,00	474.585,54	337.011,08	469.426,53	5.056.175,52	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.679.847,16	1.693.428,08	1.676.705,66	2.919.546,75	156,74	779.791,37	1.756.598,19	1.794.441,68	1.868.959,57	1.884.137,04	2.728.786,02	1.967.252,51	20.749.650,77	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.417.258,84	1.260.133,10	730.894,71	2.410.169,92	303.574,87	2.242.516,68	1.379.335,92	1.244.035,54	1.405.519,50	1.343.018,22	1.456.374,72	1.405.143,83	16.597.975,85	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	399.062,33	254.371,71	690.302,17	449.375,35	129.315,82	130.222,84	262.540,40	129.924,34	261.092,42	190.983,53	274.508,20	219.106,79	3.390.805,90	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.255,10	0,00	2.989,75	0,00	174.259,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.503,90	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	991.941,41	1.005.761,39	37.602,79	1.960.794,57	0,00	2.112.293,84	1.116.795,52	1.114.111,20	1.144.427,08	1.152.034,69	1.181.866,52	1.186.037,04	13.003.666,05	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.687.284,76	17.181.052,34	22.519.053,49	29.040.892,08	15.518.167,49	16.984.578,19	17.850.131,70	18.187.036,23	17.607.300,06	19.018.270,35	19.422.440,56	18.776.958,04	228.793.165,29	3.500,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor %	Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													508.013.827,04	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													508.013.827,04	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													228.796.665,29	45,04
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL													274.327.466,60	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3% da RCL													260.611.093,27	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL													246.894.719,94	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
 Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"- Anexo 2					RS 1,00
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.717.379,42	26.297.884,83	25.859.542,15	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	12.738.984,05	12.319.489,46	11.881.146,78	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.738.984,05	12.319.489,46	11.881.146,78	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	12.738.984,05	12.319.489,46	11.881.146,78	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	13.978.395,37	13.978.395,37	13.978.395,37	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	227.578.673,51	283.215.507,50	280.828.937,71	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	227.091.573,51	283.215.507,50	280.828.937,71	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	227.045.916,51	283.218.659,40	280.830.935,98	0,00

23	(-) Restos a Pagar Processados		(45.657,00)	3.151,90	1.998,27	0,00
24	Demais Haveres Financeiros		487.100,00	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		459.635.374,06	489.385.026,83	508.013.827,04	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)		5,81	5,37	5,09	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)		0,00	0,00	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		551.562.448,87	587.262.032,20	609.616.592,45	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%		496.406.203,98	528.535.828,98	548.654.933,20	0,00
Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	465.533.794,46	415.741.927,38	415.741.927,38		0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.827.850,29	18.149.531,24	8.551.152,85		0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	32.903.724,43	10.946.042,66	8.688.074,11		0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00		0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00		0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00		0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente ³	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2018

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º- Anexo 3					RS 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	459.635.374,06	489.385.026,83	508.013.827,04	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS				Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS				0,00

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"- Anexo 4		R\$ 1,00	
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	508.013.827,04	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	81.282.212,33	16,00

22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	73.153.991,10	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.560.967,89	7,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 48- Anexo 6			RS 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida		508.013.827,04
2	Receita Corrente líquida Ajustada		508.013.827,04
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	228.796.665,29	45,04
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	274.327.466,60	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	260.611.093,27	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	246.894.719,94	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	551.562.448,87	108,57
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	81.282.212,33	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	35.560.967,89	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB739987